

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ANA LÚCIA ZANOTELLI

GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE
VILA VELHA (ES):
PELA CONSOLIDAÇÃO DE UM ENSINO RELIGIOSO LAICO

PPG/PCR
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória - 19/11/2022.

VITÓRIA-ES

2021

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ANA LÚCIA ZANOTELLI

GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE
VILA VELHA (ES):
PELA CONSOLIDAÇÃO DE UM ENSINO RELIGIOSO LAICO

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Pesquisa: Ensino Religioso Escolar.

Orientadora: Claudete Beise Ulrich.

VITÓRIA-ES

2021

Zanotelli, Ana Lúcia

Gestão escolar das unidades municipais de Ensino Fundamental de Vila Velha (ES) / Pela consolidação de um ensino religioso laico / Ana Lúcia Zanotelli. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

xi, 115 f. ; 31 cm.

Orientador: Claudete Beise Ulrich

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

Referências bibliográficas: f. 106-115

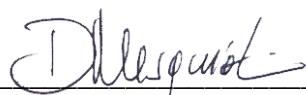
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Diversidade religiosa.
 4. Gestão democrática. 5. Laicidade. 6. Ensino religioso. 7. Gestão escolar. - Tese.
- I. Ana Lúcia Zanotelli. II. Faculdade Unida de Vitória, 2021. III. Título.

ANA LÚCIA ZANOTELLI

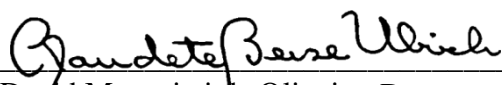
GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE
VILA VELHA (ES):
PELA CONSOLIDAÇÃO DE UM ENSINO RELIGIOSO LAICO

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

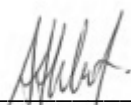
Data: 19 nov. 2021.



Claudete Beise Ulrich, Doutora em Teologia, UNIDA (presidente).



David Mesquiati de Oliveira, Doutor em Teologia, UNIDA.



Alvorí Ahlert, Doutor em Teologia, UNIOESTE.

AGRADECIMENTOS

À minha Orientadora, Professora Dra. Claudete Beise Ulrich, que sempre foi carinhosa e dedicada, sem a qual não teria concluído esse projeto. A todos os professores da Faculdade Unida de Vitória, pelo incentivo e conselhos fundamentais para me guiar neste caminho. Agradeço também, aos funcionários pelo apoio, que foi importante para o bom desenvolvimento do meu trabalho. Aos colegas de turma, por não me deixarem desanimar, dividindo momentos de companheirismo, fé e determinação. Por fim, a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o meu êxito.



DEDICATÓRIA

Dedico a meus pais, Américo Zanoteli e Elzira Chech Zanotelli, que já não estão mais aqui, mas continuam essenciais na minha vida. A toda minha família que me apoiou e, em especial, ao meu filho, Breno Zanotelli, que sempre me fez buscar novos horizontes e ir além.



RESUMO

A presente dissertação de Mestrado tem por objetivo geral identificar se os/as gestores/as das escolas da Região II de Vila Velha (ES) estão promovendo, por meio da gestão participativa da Escola Pública, a oferta do componente curricular Ensino Religioso para que se supere o tradicional caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso. A questão problema que se tenta responder é: os/as gestores/as escolares das escolas da Região II de Vila Velha (ES) têm alcançado êxito em oferecer o componente curricular Ensino Religioso, superando seu tradicional caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso? Quanto aos objetivos específicos se pretendeu: a) detectar se os/as gestores/as destas unidades de Ensino Fundamental buscam ofertar a referida disciplina em uma perspectiva de Estado laico e Escola Pública laica; b) elencar mecanismos inerentes à gestão participativa das escolas da Região II de Vila Velha (ES), para oferecer o componente curricular Ensino Religioso, visando superar um possível ensino de caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso; c) aferir a visão de parte da comunidade escolar a respeito da qualidade da gestão. A relevância da presente pesquisa reside no fato de que as conclusões da pesquisa de campo poderão tornar-se referencial consolidado por dados, tanto para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) quanto para as escolas da Região II de Vila Velha (ES). A principal justificativa para o desenvolvimento do presente estudo é o vínculo acadêmico e profissional que a pesquisadora tem com a Educação Pública, visto ser professora concursada no município de Vila Velha (ES) desde o ano de 2004. No âmbito profissional, atua como gestora escolar desde 2009, onde busca promover gestão escolar participativa, atenta às demandas da comunidade escolar. Quanto à hipótese, este estudo levanta a premissa de que um dos maiores desafios enfrentados pelos/as gestores/as no processo da superação de ensino confessional, catequético e doutrinário nas escolas da Região II de Vila Velha (ES) decorre das variadas interpretações sobre a legislação que fundamenta a noção de Estado laico e laicidade, em uma sociedade cada vez mais influenciada por pensamento religioso hegemônico. No que diz respeito à execução da coleta de dados estatísticos, este estudo, classificado como pesquisa de levantamento, aplicou questionários para 20 professores/as do componente curricular Ensino Religioso. Quanto aos/às pais/mães e/ou responsáveis pelos/as alunos/as, a amostra englobou 100 respondentes, visando obter informações indicativas de ações exitosas ou não para a consolidação de educação contra-hegemônica, a qual supere o caráter confessional, catequético e doutrinário, tradicionalmente impressos ao componente curricular Ensino Religioso. A coleta de dados se fez via questionários semiestruturados, constituídos de perguntas simples e respostas no sistema de múltipla escolha – havendo, em cada questão, espaço para que os/as respondentes pudessem justificar e/ou explicar suas respostas. Tal questionário foi aplicado entre professores/as e pais/mães de alunos/as matriculados/as na rede pública municipal de ensino Vila Velha (ES), no âmbito do nível Fundamental de Educação.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Diversidade religiosa. Gestão democrática. Laicidade.

ABSTRACT

This Master's thesis has the general objective of identifying whether the managers of the schools in Region II of Vila Velha (ES) are promoting, through the participatory management of the Public School, the offer of the Religious Education curriculum component so that overcome the traditional confessional, catechetical, doctrinal and religious character. The question that we try to answer is: have the school managers of the schools in Region II of Vila Velha (ES) been successful in offering the Religious Education curricular component, overcoming its traditional confessional, catechetical, doctrinal and religious character? As for the specific objectives, it was intended: a) to detect whether the managers of these Elementary School units seek to offer the referred discipline from a secular State and secular Public School perspective; b) list mechanisms inherent to the participatory management of schools in Region II of Vila Velha (ES), to offer the Religious Education curricular component, aiming to overcome a possible confessional, catechetical, doctrinal and religious teaching; c) assess the view of part of the school community regarding the quality of management. The relevance of the present research resides in the fact that the conclusions of the field research may become a reference consolidated by data, both for the Municipal Education Department (SEMED) and for the schools in Region II of Vila Velha (ES). The main justification for the development of this study is the academic and professional link that the researcher has with Public Education, as she has been a public-attendant teacher in the city of Vila Velha (ES) since 2004. In the professional sphere, she works as a school manager since 2009, where it seeks to promote participatory school management, attentive to the demands of the school community. As for the hypothesis, this study raises the premise that one of the biggest challenges faced by managers in the process of overcoming confessional, catechetical and doctrinal teaching in schools in Region II of Vila Velha (ES) stems from the varied interpretations of legislation that supports the notion of secular State and secularism, in a society increasingly influenced by hegemonic religious thought. Regarding the implementation of statistical data collection, this study, classified as a survey research, applied questionnaires to 20 teachers of the Religious Education curriculum component. As for the parents and/or guardians of the students, the sample included 100 respondents, aiming to obtain information indicative of successful or unsuccessful actions for the consolidation of counter-hegemonic education, which overcomes the confessional, catechetical character. and doctrinal, traditionally printed in the Religious Education curricular component. Data collection was carried out via semi-structured questionnaires, consisting of simple questions and answers in the multiple choice system – with, in each question, space for respondents to justify and/or explain their answers. This questionnaire was applied to teachers and parents of students enrolled in the municipal public school system in Vila Velha (ES), within the scope of the Fundamental Education level.

Keywords: Religious education. Religious diversity. Democratic management. Secularity.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	10
LISTA DE GRÁFICOS.....	11
INTRODUÇÃO.....	13
1 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA.....	18
1.1 Conceituando a gestão democrática da escola pública.....	18
1.2 Gestão democrática da escola pública e a questão da laicidade	24
1.3 Gestão democrática da escola como forma de superar a intolerância religiosa	34
2 FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DO ENSINO RELIGIOSO.....	40
2.1 Principais objetivos do Ensino Religioso	40
2.2 Ensino Religioso e laicidade	49
2.3 Ensino Religioso e sua relação com a construção da cidadania.....	53
3 DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO EM UMA PERSPECTIVA LAICA	60
3.1 Diretrizes metodológicas da pesquisa de campo	60
3.2 Percepção dos/as respondentes sobre a oferta do componente curricular Ensino Religioso nas UMEFs da Região II de Vila Velha (ES).....	64
3.3 Ações da gestão escolar nas UMEFs da Região II de Vila Velha (ES) voltadas à consolidação do Ensino Religioso.....	98
3.3.1 Para elevar a aceitação da diversidade cultural e religiosa.....	99
3.3.2 Para elevar a aceitação do pluralismo religioso.....	100
3.3.3 Para elevar a aceitação das religiões de matriz africana.....	101
CONCLUSÃO.....	103
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MENORES DE IDADE E TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MENORES DE IDADE.....	116
APÊNDICE B – PRÉ-TESTE APLICADO A PROFESSORES/AS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE VILA VELHA (ES).....	118
APÊNDICE C – PRÉ-TESTE APLICADO A PAIS/MAES COM FILHOS/AS MATRICULADOS/AS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE VILA VELHA (ES)	119
APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO APLICADO AOS PROFESSORES/AS.....	120

APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO APLICADO AOS PAIS E MÃES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II	124
ANEXO A – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO APLICADO AOS PAIS, MÃES E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II	128
ANEXO B – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO APLICADO AOS/ÀS PROFESSORES/AS.....	143
ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DA SEMED/ESCOLA, PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	150
ANEXO D – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO – FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA	151



LISTA DE SIGLAS

ADIIn	Ação Direta de Inconstitucionalidade.
BNCC	Base Nacional Comum Curricular.
CEB	Câmara da Educação Básica.
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
CNE	Conselho Nacional de Educação.
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
FONAPER	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso.
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
LDB	Lei de Diretrizes e Bases.
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
PAEBES	Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo.
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais.
PCNER	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.
PGR	Procuradoria-Geral da República.
PNE	Plano Nacional de Educação.
SEMED	Secretaria Municipal da Educação.
STF	Supremo Tribunal Federal.
UMEF	Unidade Municipal de Ensino Fundamental.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que seu/sua filho/a estuda.	65
Gráfico 2 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que você leciona.	65
Gráfico 3 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina.	68
Gráfico 4 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina.	69
Gráfico 5 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da questão do pluralismo e da diversidade de religiões.	72
Gráfico 6 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da questão do pluralismo e da diversidade de religiões.	72
Gráfico 7 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seu/sua filho/a.	75
Gráfico 8 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seus/suas alunos/as.	76
Gráfico 9 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões.	79
Gráfico 10 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões.	79
Gráfico 11 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa.	82
Gráfico 12 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa.	83
Gráfico 13 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante à inclusão religiosa.	86
Gráfico 14 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola em que lecionam, no tocante à inclusão religiosa.	86

Gráfico 15 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita.....	89
Gráfico 16 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola em que lecionam, no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita.....	90
Gráfico 17 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs.....	93
Gráfico 18 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs.....	93
Gráfico 19 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo.....	96
Gráfico 20 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo.....	97

INTRODUÇÃO

Segundo afirma Fátima Bandeira Hartwig, um problema que se percebe em várias escolas públicas brasileiras é a falta de respeito à laicidade do Estado. Por se tratar de escolas em que o público-alvo é constituído basicamente por crianças que ainda não possuem o senso crítico apurado, em função da própria idade, são inculcados valores e crenças que consideram a universalidade da aceitação religiosa.¹

Porém, considerando-se que compete à escola promover a democratização e possibilitar a ascensão intelectual e social dos/as educandos/as, faz-se necessário compreender por que motivos a escola e seus/suas gestores/as insistem em não promover a universalidade dos modos de pensar e agir. Ainda de acordo com Hartwig, tal problema é percebido diariamente ao se percorrer algumas escolas públicas brasileiras, onde se pode ver que a cultura é a mesma: induzir as crianças a aceitarem ideias prontas, pois ainda não possuem criticidade, porque ao crescerem ficará mais difícil.²

Hartwig também entende que, ao contrário disso, é preciso buscar o conhecimento científico para alcançar a melhoria das condições de vida humana. Desta forma, visando especificamente questões de autonomia, emancipação, cidadania, direitos humanos, por meio de uma visão crítica e respeitosa sobre a diversidade religiosa, tem-se também que buscar compreender as possíveis causas, tradições, medos, insegurança ou senso comum que ainda consideram normal o desrespeito à laicidade da escola pública.³

Frente ao exposto, a questão problema que se tenta responder, por meio do estudo aqui proposto é a seguinte: os/as gestores/as escolares das Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEF) da Região II de Vila Velha (ES) estão tendo êxito em oferecer o componente curricular Ensino Religioso, superando seu tradicional caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso?

Em seu objetivo geral, o presente estudo busca identificar se os/as gestores/as das UMEFs da Região II de Vila Velha (ES) estão promovendo, por meio da gestão participativa da Escola Pública, isto é, com o envolvimento de toda a comunidade estudantil, a oferta do componente curricular Ensino Religioso para que se supere o tradicional caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso.

¹ HARTWIG, Fátima Bandeira. *O respeito à laicidade da escola pública na perspectiva de gestão democrática*. Brasília: UnB, 2014. p. 15.

² HARTWIG, 2014, p. 15.

³ HARTWIG, 2014, p. 15.

Para alcançar o objetivo geral, o estudo aqui proposto propõe os seguintes objetivos específicos: a) detectar se os/as gestores/as destas unidades de Ensino Fundamental buscam ofertar a referida disciplina em uma perspectiva de Estado laico e Escola Pública laica; b) elencar mecanismos inerentes à gestão participativa das escolas da Região II de Vila Velha (ES) utilizados pela gestão escolar – nas referidas unidades educacionais –, para oferecer o componente curricular Ensino Religioso, visando superar um possível ensino de caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso; c) aferir a visão de parte da comunidade escolar a respeito da qualidade da gestão.

No que tange à hipótese, este estudo levanta a premissa de que um dos principais desafios enfrentados pelos/as gestores/as no processo da superação de um ensino de caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso nas UMEFs da Região II de Vila Velha (ES) decorre das variadas interpretações sobre a legislação que fundamenta a noção de Estado laico e laicidade, em uma sociedade cada vez mais influenciada por um pensamento religioso hegemônico.

A principal justificativa para o desenvolvimento do presente estudo é o vínculo acadêmico e profissional que a pesquisadora tem com a Educação Pública, visto que ela é professora concursada no município de Vila Velha (ES) desde o ano de 2004. No âmbito profissional, atua como diretora da UMEF Professor Zaluar Dias desde 2009, onde busca promover uma gestão escolar participativa, atenta às demandas da comunidade escolar. Neste período, com a participação da equipe gestora e do corpo docente, vem alcançando o êxito de elevar, sucessivas vezes – sempre em patamares acima das médias municipal e estadual – as notas do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (PAEBES) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O presente estudo também encontra justificativa na oportunidade de se testar, em âmbito prático, através de uma pesquisa de campo, os conhecimentos adquiridos ao longo do mestrado profissional, em caráter teórico, visto que a pesquisadora percebeu que apenas por meio de instrumentos bibliográficos não seria possível realizar uma pesquisa relevante. Assim, se poderá aferir se os/as gestores/as escolares das UMEFs da Região II de Vila Velha (ES) estão tendo ou não êxito, na perspectiva dos participantes da pesquisa de campo, no sentido de oferecer o componente curricular Ensino Religioso de forma a superar um ensino de caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso.

A relevância da presente pesquisa reside no fato de que as conclusões da pesquisa de campo poderão tornar-se um referencial consolidado por dados, tanto para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) quanto para as UMEFs da Região II de Vila Velha (ES).

A pesquisa de campo se desenvolveu em 10 (dez) escolas municipais de Vila Velha (ES), todas vinculadas à Região II da mencionada cidade. Em seu conjunto, as Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEFs) foram as seguintes: Professor Zaluar Dias, Marina Barcellos Silveira, Maria Luíza dos Santos Vellozo, Diretora Zdmea Camargo, Ricardina Stamato da Fonseca, Professora Raymunda de Mendonça, Reverendo Antônio da Silva Cosmo (Escola Parque), Antônio de Barcellos, Edson Tavares de Souza e Guilherme Santos. As escolas aqui mencionadas estão localizadas nos respectivos bairros do município de Vila Velha (ES): Guaranhuns, Araçás, Jardim Guaranhuns, Santos Dumont, Jardim Colorado, Santa Mônica, Novo México, Vila Nova, Ilha dos Bentos e Santa Inês.

No que tange ao universo e à amostra do estudo aqui proposto, a pesquisa de campo se fez com professores/as do componente curricular Ensino Religioso e com os pais/mães e/ou responsáveis de alunos/as matriculados nas escolas públicas municipais da Região II de Vila Velha (ES). No que diz respeito à execução da coleta de dados, este estudo, classificado como pesquisa de levantamento, aplicou questionários para 20 (vinte) professores/as do componente curricular Ensino Religioso, via “Google Forms”, o que representa quase 100% dos/as professores/as de Ensino Religioso lotados na Região II.

Quantos aos/às pais/mães e/ou responsáveis pelos/as alunos/as, a amostra englobou 100 (cem) respondentes – escolhidos de forma aleatória –, visando obter informações indicativas de ações exitosas ou não para a consolidação de uma educação contra-hegemônica, a qual supere o caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso, tradicionalmente impressos à disciplina Ensino Religioso. Os números adotados para a composição da amostra representam, no caso dos pais/mães e/ou responsáveis, cerca de 2% (dois por cento) do volume total de pais/mães e/ou responsáveis cujos filhos/as estudam em escolas pertencentes à Região II.

A coleta de dados se fez por meio de questionários semiestruturados, constituídos de perguntas simples e respostas no sistema de múltipla escolha – havendo, em cada questão, espaço para que os/as respondentes pudessem justificar e/ou explicar suas respostas. Ressalta-se que tal questionário foi aplicado pela própria pesquisadora, entre professores/as e/ou responsáveis de alunos/as matriculados na rede pública municipal de ensino Vila Velha (ES), no âmbito da Educação Fundamental. Os questionários têm o mesmo conteúdo para professores/as, quanto para pais/mães e/ou responsáveis de alunos/as, de modo a permitir que se estabeleçam comparações entre as respostas provenientes de cada grupo específico.

Por fim, em relação ao tratamento dos dados o método de procedimento utilizado foi o estatístico que, conforme os ensinamentos de Domingos Parra Filho e João Almeida Santos,

diz respeito à redução de fenômenos sociológicos, políticos e econômicos a termos quantitativos e à manipulação estatística, possibilitando que se comprovem as relações dos fenômenos entre si, bem como possibilitando a obtenção de generalizações acerca de sua natureza, ocorrência ou significado, a partir do diálogo indireto entre as opiniões dos respondentes e a literatura consultada.⁴

Quanto à estruturação do presente trabalho, adotou-se um modelo no qual, após esta breve introdução, em que foram apresentadas as diretrizes gerais do estudo, apresenta-se o primeiro capítulo, fundamentado em pesquisa de caráter bibliográfico, cujo objetivo é descrever o que venha a ser a gestão democrática da escola pública, expondo alguns de seus principais conceitos, bem como debatendo os caminhos da promoção da igualdade, além das formas de superar a intolerância religiosa.

No enfoque que é dado a esse primeiro capítulo, o marco histórico é construído com base no trabalho de Vitor Henrique Paro, o qual discute questões relativas à organização e ao funcionamento da escola de Ensino Básico e de Fundamental, abordando o desenvolvimento das atividades em seu interior, na perspectiva da gestão escolar como mediação para a realização do processo de ensino e aprendizagem, este autor analisa problemas inerentes à participação de alunos/as, professores/as, responsáveis e demais envolvidos no cotidiano escolar, buscando formas democráticas de promover uma educação emancipadora, capaz de formar cidadãos críticos e verdadeiramente livres.⁵ Por sua vez, Dinair Leal da Hora aborda como se caracteriza a ação democrática que construída na escola pública, bem como quais as possibilidades que os/as alunos/as, professores/as, gestores/as, responsáveis, funcionários/as e membros da comunidade têm de participar da gestão escolar, enfatizando como se desenvolve no ensino público de educação básica. Para essa autora, tal construção coletiva é pressuposto da democracia e se viabiliza por meio de avanços e retrocessos comuns a tal processo, fazendo-se presente nas ações e reflexões cotidianas.⁶

No segundo capítulo, também escrito a partir de pesquisa de cunho bibliográfico, são trazidos a debate teórico os fundamentos e os objetivos do componente curricular Ensino Religioso, considerando-se os princípios que norteiam sua prática escolar; bem como seus objetivos e, ainda, abordando as formas por meio das quais tal disciplina ajuda na construção da cidadania. Esse capítulo tem como norte o trabalho desenvolvido por Hartwig, cujo estudo

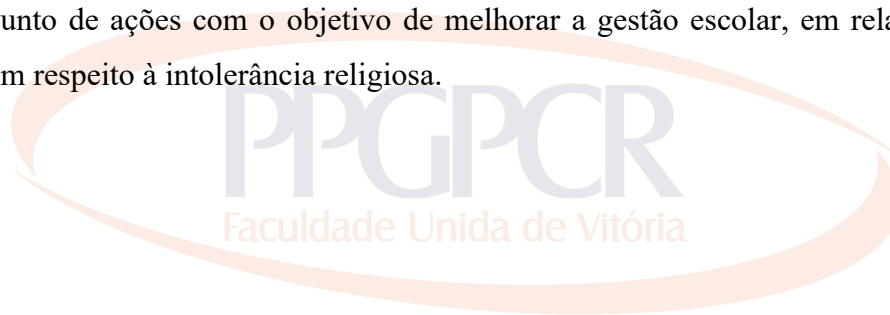
⁴ PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. *Apresentação de trabalhos científicos: monografia, TCC, teses e dissertações*. São Paulo: Futura, 2000. p. 39.

⁵ PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2001. p. 6.

⁶ HORA, Dinair Leal da. *Gestão democrática na escola: artes e ofícios na participação coletiva*. Campinas: Papirus, 1994. p. 8.

visa compreender como ocorre o respeito à laicidade na escola pública, observando a escola e seus atores em suas atitudes, que venham caracterizar ou descaracterizar a escola pública laica, bem como investigar o papel do/a gestor/a frente a defesa dessa escola laica. Hartwig parte do pressuposto que acontecem práticas de desrespeito à laicidade da escola pública, buscando uma reflexão crítica sobre o tema, com o intuito de alcançar mudanças de posturas e contribuir para efetividade dos direitos dos/as alunos/as da escola pública e, como tal, respeitadora das diversas manifestações culturais da religiosidade ou não-religiosidade, assim como, formadora de sujeitos críticos e autônomos.

Não obstante, o terceiro capítulo, de caráter prático, baseia-se em pesquisa realizada no município de Vila Velha (ES), junto a responsáveis de alunos/as e, também, de professores/as, de modo a saber qual a opinião que os respondentes têm acerca da gestão escolar, no que concerne ao processo de superação da intolerância religiosa. Em face das disfunções identificadas por meio da pesquisa de campo, esse último capítulo também oferece um conjunto de ações com o objetivo de melhorar a gestão escolar, em relação às questões que dizem respeito à intolerância religiosa.



1 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA

Este primeiro capítulo, fundamentado em pesquisa de caráter bibliográfico, tem por principal objetivo descrever o que venha a ser a gestão democrática na escola pública, expondo alguns de seus principais conceitos, bem como debatendo os caminhos necessários para a promoção da laicidade, além das formas de se superar a intolerância religiosa.

1.1 Conceituando a gestão democrática da escola pública

Conforme o entendimento de Vitor Henrique Paro, atualmente está em curso no ensino público brasileiro um processo que busca a reconstrução de todos os campos que constituem a Educação. No curto período de duas décadas novos paradigmas políticos, culturais, pedagógicos, econômicos e administrativos estão transformando desde o arcabouço legal que rege a escola pública até as posturas comportamentais dos sujeitos que nela atuam interna e externamente.⁷

Segundo afirmam Sofia Lerche Vieira e Eloisa Maia Vidal, no Brasil, a gestão democrática é um princípio orientador da escola pública definido pela Carta Magna promulgada em 1988⁸ e referendado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.⁹ Sua implementação no sistema público de ensino possibilita associá-lo à emergência de novo modelo de gestão das instituições escolares, em que convivem traços de um Estado clientelista e patrimonial e de uma concepção gerencialista, fomentada especialmente por processos de avaliação de larga escala.¹⁰ Em uma escola pública, a gestão democrática se forma a partir da autonomia pedagógica, utilizando, para esse fim, o Projeto Político Pedagógico (PPP), visando, com isso, defender os interesses dos corpos docente e discente, dentro do espaço escolar, trabalhando com a realidade social e cultural da comunidade, com o objetivo maior de promover a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.¹¹

No Brasil, a educação se constituiu como um setor que se tornou alvo de políticas públicas, em estreita articulação com as características que moldaram o seu processo de

⁷ PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2001. p. 12.

⁸ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

⁹ BRASIL. *Lei Federal n. 9.394/1996 – Diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

¹⁰ VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Gestão democrática da escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo. *Revista Ibero-Americana de Educación*, Madri, v. 1, n. 67, p. 19-38, 2015. p. 19.

¹¹ GASPARIN, João Luiz. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 17.

modernização e desenvolvimento. Por meio de uma abordagem histórica, em que se destacam marcos da política educacional, procura-se demonstrar como o tratamento da questão educacional tem sido sempre condicionado pelos valores autoritários que presidem as relações sociais brasileiras e que se incrustaram em nossa cultura desde os tempos coloniais.¹²

Cabe ressaltar que a educação brasileira experimentou uma democratização tardia. Criada e estruturada para servir à elite, chegou ao fim do século XX empunhando bandeiras há tempos superadas em países de tradição democrática. As influências liberais, que por aqui aportaram, adaptaram-se aos interesses de grupos, dando origem a uma forma especial de liberalismo calcado mais nesses agregados sociais do que no povo. A cultura política autoritária predominou, intercalada por espasmos de democracia. Nesse quadro, a educação pública foi se desenvolvendo, administrada por um Estado provedor – falsamente apresentado ao povo como instituição superior.¹³

Porém, atualmente, o/a gestor/a democrático – que busca a qualidade – deve motivar, ao máximo, as práticas coletivas e participativas das instâncias colegiadas, representadas por pais/mães, alunos/as, professores/as, funcionários/as e comunidade escolar. Para tanto, saber ouvir opiniões diferentes e aprender a lidar com a diversidade são características indispensáveis para que possa levar adiante uma proposta de trabalho coletivo. Portanto, se o/a gestor/a envolver toda a comunidade escolar, quem sai ganhando são todos/as os/as envolvidos/as no processo do ensino e aprendizagem, o que ressalta a importância de ter uma gestão democrática de qualidade para o sucesso da instituição educacional.¹⁴

Vale dizer também que o PPP da escola está hoje inserido num cenário marcado pela diversidade cultural e religiosa. Nesse sentido, cada instituição escolar é resultado de um processo de desenvolvimento de suas próprias contradições. Não existem duas escolas iguais. Diante disso, a pluralidade de projetos pedagógicos faz parte da história da educação. Por isso, entende-se que não deva existir padrão único que oriente a escola. Isso porque, não se entende a escola sem autonomia para estabelecer, executar e avaliar seu projeto, pois a autonomia e a gestão democrática fazem parte da natureza do ato pedagógico.¹⁵ Assim, entende-se ainda que a gestão democrática na escola pública se constitui uma exigência de seu

¹² AZEVEDO, Janete Maria Lins. *O estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 50.

¹³ NILDECOFF, Maria Tereza. *Uma escola para o povo*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 25.

¹⁴ SILVA, Dirsio Ferreira da; MAMAN, Daniela de. Gestão democrática no cotidiano escolar: as nuances entre o contexto ideal o real. *Cadernos de PDE*, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2013. p. 3.

¹⁵ VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008. p. 49.

projeto político-pedagógico, o que pressupõe que também haja mudança de mentalidade de toda a comunidade escolar.

A escola, por ser instituição complexa, com variabilidade de objetivos e elevado número de funcionários/as e colaboradores/as, formada pela sociedade para a transmissão de valores sociais e formação dos/as estudantes, precisa ser administrada de modo muito eficaz. A gestão democrática na escola pública garante autonomia e transparência, ampliando a participação coletiva por meio de ações que promovem decisões compartilhadas, tais como: assembleias, conselhos, grêmios, conselho de classe, entre outros.¹⁶

As instituições escolares são constituídas por pessoas, estruturas e tecnologias, sem vislumbre de alterações de paradigma. As novas teorias e práticas de gestão provocarão transformações, e os/as gestores/as devem ter consciência de que técnicas e modelos ficam ultrapassados à medida que desaparecem as necessidades para as quais foram criados. Devem ter sempre em mente que as mudanças são a única ideia constante, que a transitoriedade é uma verdade que precisa estar presente nas políticas educacionais, e que a escola é uma organização de natureza mutante por excelência.¹⁷ Assim sendo, não cabe a existência de uma escola pública que insista na propagação de doutrinas religiosas.

O exercício democrático – enquanto prática e vivência formativa –, expressa-se no princípio da gestão democrática da educação pública, tal denominado no texto constitucional e, ainda, em textos infraconstitucionais. Inédito na história constitucional do Brasil, o princípio da gestão democrática do ensino público foi introduzido na Constituição Federal de 1988 por influência do movimento em defesa da democratização do país, que se deu paralelamente ao período de esgotamento do regime ditatorial de 1964.¹⁸

A gestão escolar democrática e descentralizada, prevista na Carta Magna de 1988, ganhou legislação própria por meio da Lei Federal n. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB)¹⁹ –, cuja redação, pautada no princípio democrático do ensino público, descreve a escola como instituição autônoma formadora de corpo de entendimentos, estabelecidos através do consenso interno, gerado pela própria comunidade escolar, mediante a participação

¹⁶ MELO, Lúcio Leite de; MIRANDA, Nonato Assis de. Desafios da gestão na escola pública paulista: a percepção do diretor ingressante. *RBP AE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 130-152, 2020. p. 133-134.

¹⁷ PEREIRA, Luiz; FORACCHI, Marialice Mencarini (Org.). *Educação e sociedade: leituras de sociologia da educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004. p. 44.

¹⁸ SCHNEIDER, Marilda Pasqual; FLACH, Simone; MOCARZEL, Marcelo; MOEHLECKE, Sabrina. Gestão democrática do ensino público: as regras do jogo no campo educacional. *RBP AE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 9-14, 2020. p. 10.

¹⁹ BRASIL, 1996.

de diretores/as, pais, professores/as, funcionários/as e alunos/as, vinculando a construção social de novas realidades à cultura local.²⁰

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) prevê – no artigo 3, inciso VIII – que o ensino público será ministrado com base no princípio da gestão democrática, mediante a participação dos profissionais da educação na elaboração da proposta pedagógica e, também, a participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalente (art. 14, incisos I e II), assegurando, às escolas, progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira por parte dos sistemas de ensino.²¹

O Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024²² –, disciplinado pela Lei n. 13.005/2014, é instrumento de planejamento do Estado democrático de direito, cuja função precípua é a orientação, a execução e o aprimoramento de políticas públicas de âmbito educacional. No art. 9º do PNE, lê-se que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática. Em continuação, o mesmo artigo ainda especifica o prazo de dois anos, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.²³

Pelo apresentado até então, percebe-se que a gestão escolar é meio – e não fim em si mesmo – posto que seu objetivo maior é a aprendizagem efetiva dos/as alunos/as, de modo que, no cotidiano da escola, desenvolvam competências que a sociedade demanda: pensar criativa e criticamente; analisar proposições diversas; expressar opiniões; empregar cálculos na solução de problemas; ser capaz de tomar decisões e resolver conflitos; dentre outros saberes necessárias à prática de cidadania. Portanto, a gestão democrática da escola deve garantir que os/as alunos/as aprendam sobre o mundo e sobre si mesmos, adquirindo conhecimentos que lhes sejam úteis e aprendam a trabalhar com complexidades gradativas referentes à realidade social, econômica, política e científica, como condição para o exercício da cidadania responsável.²⁴

No Brasil, a educação escolar se configura um direito da cidadania de modo ampliado, vindo a ser ainda mais largo quando o país se torna signatário de diversos tratados e

²⁰ BOTLER, Alice Hap. Autonomia e ética na gestão escolar. *Revista Portuguesa de Educação*. Braga-Portugal, v. 16, n. 1, p. 121-135, 2003. p. 121.

²¹ FREITAS, Katia Siqueira. *Uma inter-relação: políticas públicas, gestão democrático-participativa na escola pública e formação da equipe escolar*. Brasília, v. 17, n. 72, p. 47-59, 2000. p. 47.

²² BRASIL. *Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 – Linha de base*. Brasília: Ministério da Educação, 2015.

²³ RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. Gestão democrática do ensino público em municípios piauienses: princípios, espaços e mecanismos de participação. *RBPAAE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 56-74, 2020. p. 60.

²⁴ LUCK, Heloísa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. *Revista Em Aberto*, Brasília, v. 1, n. 72, p. 11-34, 2000. p. 12.

convenções internacionais relativos aos direitos humanos, dos quais a educação faz parte. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 4º,²⁵ estabelece dialética entre os âmbitos nacional e internacional, destacando princípios como prevalência dos direitos humanos e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.²⁶

Cabe aqui destacar que, embora a gestão democrática da escola pública esteja assegurada pela legislação maior, o debate a respeito de sua institucionalização e implantação nos sistemas de ensino, bem como nas escolas públicas, tem revelado alguns desafios inerentes à sua materialização, entre os quais podem-se citar: o modelo gerencial na gestão da educação, a competência das municipalidades, a orientação política e o princípio da participação na gestão democrática.²⁷

Como se constatou, a escola se constitui o lugar que representa a esperança, o desejo humano de aperfeiçoamento, de mudança, de fazer e promover integralmente o lugar social no qual a expectativa de mudança é o traço mais marcante. Assim, em um ambiente que possibilite alegria, atenção, compreensão, coletividade, comprometimento, respeito e competência ao que se faz, tornar-se espaço propício ao saber. Nesses termos, a gestão escolar moderna é entendida como decorrente de um trabalho coletivo, visando ao bem educacional e profissional de toda a instituição educacional.²⁸

Então, a gestão democrática se constitui atitude e método. A atitude democrática é necessária, mas não é suficiente. Assim, requer métodos democráticos, de exercício da democracia. Não obstante, a gestão democrática também é aprendizado, demandando tempo, atenção e trabalho. Nesse processo podem-se distinguir dois momentos: o da concepção do projeto e o da institucionalização do projeto. Projetar significa arriscar-se e buscar nova estabilidade em função da promessa que cada projeto alcançará estado melhor do que o presente.²⁹

Por sua vez, Jacques Delors lembra que a gestão democrática é, também a forma de gerir a instituição de modo a permitir a participação, transparência e democracia. Na gestão democrática, a participação de cada sujeito é fundamental e o reconhecimento de suas ideias e contribuição deve ser independente do nível hierárquico. Afinal, a educação tem especial

²⁵ BRASIL, 1988, p. 16.

²⁶ CURY, Carlos Roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1053-1066, 2014. p. 1056.

²⁷ RIBEIRO, 2020, p. 65.

²⁸ FERREIRA, Lucicleide Cavalcante; PEREIRA, Raquel; NASCIMENTO, Marilene Batista da Cruz. A gestão escolar no contexto participativo e democrático. *Revista Ciências Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 2, n. 2, p. 257-265, 2014. p. 259-260.

²⁹ PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento educacional e organização do trabalho na escola: concepções do plano decenal de educação para todos*. São Paulo: FEUSP, 2006. p. 31.

responsabilidade na edificação de um mundo mais solidário, mais humano e ético, e cabe à gestão escolar pensar em como incorporar esse conceito que se faz cada vez mais essencial para uma sociedade justa e igualitária.³⁰

Nesse sentido, Luiz Fernandes Dourado e outros entendem que a busca por um melhor nível de qualidade da educação requer que sejam tomadas medidas não somente no campo do ingresso e da permanência, mas também ações que propiciam a reversão da baixa qualidade da aprendizagem, pressupondo identificar condicionantes da política de gestão, bem como refletir sobre a construção de estratégias de mudança do quadro atual. Assim, o conceito de qualidade não se pode reduzir a rendimento escolar. A educação de qualidade se caracteriza por um conjunto de fatores inerentes às condições de vida dos/as alunos/as, ao contexto social, religioso, cultural e econômico e à escola – professores/as, diretores/as, projeto pedagógico, recursos, instalações, estrutura organizacional, ambiente escolar e relações intersubjetivas no cotidiano escolar.³¹

Cabe ressaltar que o desenho do que materializa a gestão democrática, bem como seus lugares e práticas, encontra-se presente em várias legislações, compreendendo as normas legais como marca indelével das intenções, arranjos e arenas em disputa de determinado âmbito sociopolítico e educacional. Contudo, para que a gestão democrática receba contornos práticos e mensuráveis, faz-se necessário que o princípio se firme como espaço de deliberação coletiva (alunos/as, funcionários/as, professores/as, pais/mães ou responsáveis) e, ainda, que o princípio da democracia seja consolidado como fundamento para a melhoria da qualidade da educação e aprimoramento das políticas educacionais, enquanto políticas de Estado articuladas com as diretrizes nacionais para todos os níveis e modalidades de ensino.³²

Pelo exposto, torna-se evidente que para entender a gestão escolar e seus principais objetivos, faz-se necessário dar atenção à educação e à escola. O que se apresenta como desafio maior para a compreensão da gestão escolar não é como se administra, mas sim o que se administra. Assim, entende-se que somente por meio de concepção coerente de educação e de escola é que se poderá refletir a respeito de como se organizará e se realizará a gestão do processo educacional, de forma a se garantir o aspecto laico da educação pública.

³⁰ DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez/MEC/UNESCO, 2001. p. 11-17.

³¹ DOURADO, Luiz Fernandes e outros. *A qualidade da educação: conceitos e definições*. Brasília: INEP, 2007. p. 19.

³² ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira; DAMETTO, Jarbas; LAUER, Munir José. A noção de gestão democrática e sua apropriação local: um estudo sobre a legislação de municípios gaúchos. *RBP AE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 111-129, 2020. p. 124-125.

Dessa forma, tendo sido aqui conceituada a gestão democrática da escola pública, passe-se agora, na próxima seção, a debater a questão da laicidade no contexto da gestão democrática da escola pública.

1.2 Gestão democrática da escola pública e a questão da laicidade

Conforme explica Gustavo Gilson Oliveira, pelo prisma filosófico, a perspectiva moderna de separação entre Estado e religião implica em concepção da religião ou da igreja, como forma de associação voluntária, da qual as pessoas podem ou não participar livremente, conforme sua escolha e vontade. Nesse sentido, um dos argumentos mais contundentes em prol da laicidade³³ do Estado é a defesa das liberdades de consciência, de culto e de religião. Como associações voluntárias, em uma visão liberal, entende-se que as igrejas representam e expressam, em grande medida, as opiniões e os anseios de parcela da sociedade e, por conseguinte, podem e devem atuar livremente no espaço público não estatal – respeitando os parâmetros e limites comuns estabelecidos pela legislação –, bem como participar legitimamente dos debates em nome da coletividade.³⁴

Nick Smaylle da Luz Moreira, entende-se que, para conceituar o termo laicidade, deve-se iniciar com a definição do termo como: de laic(o) + idade, do Latim itatem. Diante dessa definição, destaca-se que Luís Manuel Mateus, fundador do movimento República e Laicidade, no ano de 2006, informa a origem fundamentada segundo a expressão grega laos (adjetivo: laikos), que designa povo, à população, ao povo todo, a toda a gente.³⁵ No entanto:

A conceituação mais genérica é que define o Estado laico como Estado neutro em matéria de assuntos religiosos. A neutralidade é fruto da exclusão e da imparcialidade, pois o Estado trata com isonomia as manifestações religiosas. Assim, o Estado não se assume confessional. Também é fundamental ter em mente que a laicidade não se confunde com a questão da diversidade religiosa. O pluralismo, assim como a liberdade religiosa são frutos da laicidade, de como ela edifica-se em um país.³⁶

³³ Laicidade é um substantivo feminino que designa a qualidade de algo ou de alguém que é laico. A laicidade corresponde a uma doutrina ou um sistema político que defende a exclusão da influência da religião no estado, na cultura e na educação. A laicidade é uma característica da grande maioria dos países. MIRANDA, Jorge. Estado, liberdade religiosa e laicidade. *Revista Gaudium Sciendi*, v. 1, n. 4, p. 38-45, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2013, p. 42.

³⁴ OLIVEIRA, Gustavo Gilson. Educação, laicidade e pluralismo: elementos para uma genealogia dos debates sobre o Ensino Religioso no Brasil. *Revista Teias*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 36, p. 43-60, 2014. p. 52.

³⁵ MOREIRA, Nick Smaylle da Luz. O princípio da laicidade e as implicações da influência religiosa no processo legislativo federal: uma análise jurídico-sociológica. *Revista Tropos*, Rio Branco, v. 1, n. 4, p. 1-15, dezembro, 2015. p. 3.

³⁶ ANDRADE JÚNIOR, Glício Freire de; SOUSA, Karla Samara dos Santos; SOUSA, Joana Dark Andrade de. Ensino público e laicidade: uma análise sobre a frequente inserção das datas comemorativas “religiosas” no

Analisando o prisma histórico do termo, no que tange à cultura jurídica brasileira, Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso e Luciano Alves afirmam que o princípio da laicidade se encontra presente na legislação brasileira desde o Decreto 119-A/1890,³⁷ o qual proibiu o estabelecimento de qualquer religião por parte do Estado ou sua vedação, garantindo igualdade e liberdade religiosa ao extinguir o regime do padroado, à época vigente no país. Então, desde o final do século XIX, o princípio da laicidade tem sido definido como sinônimo de neutralidade estatal e de separação entre Estado e Igreja.³⁸ No entanto, no Brasil, o debate a respeito da laicidade do Estado e, por conseguinte, de suas instituições e dos espaços públicos de atendimento ao público-alvo das políticas sociais, remete à retomada do pensamento conservador, em um panorama de radicalização dessa perspectiva que ataca direitos, gerando ódio e destruindo políticas sociais.³⁹ Aqui, ainda com base na visão de Cardoso e Alves, cabe esclarecer que:

O pensamento conservador é uma postura política e ética que se desenvolve como reação crítica à revolução francesa e industrial, aos defensores da igualdade e liberdade, bem como aos movimentos socialistas/organização dos trabalhadores. Um pensamento, portanto, de crítica à modernidade, à constituição da sociedade burguesa e à perspectiva emancipatória, defendendo valores presentes no período pré-revoluções.⁴⁰

Vale aqui destacar que, entre os principais pilares da defesa dos valores conservadores – que se referem à tradição – encontram-se outros três elementos estruturantes da sociedade: a propriedade privada, a família e a Igreja. As duas últimas são entendidas como instituições naturais, responsáveis pela manutenção da ordem, da hierarquia e da reprodução dos valores e regras sociais.⁴¹ E aqui cabe ressaltar que:

Na gênese do pensamento conservador encontra-se a concepção do Estado como legado de Deus, portanto, mais do que uma articulação, uma condição do Estado. Há uma unidade entre Estado e fé, o que nos diz historicamente do poder político da Igreja Católica durante séculos e, mesmo após o processo de secularização, o arraigado imbricamento entre a religião, o Estado e suas instituições.⁴²

currículo escolar. *Revista Diversidade Religiosa*, João Pessoa, v. 6, n. 1, p. 136-151, 2016. p. 141.

³⁷ Brasil. *Decreto n.º 119-A*, de 7 de janeiro de 1890. Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1890. [Online].

³⁸ ANDRADA, Bonifácio de. *Acordo do Brasil com a Santa Sé sobre a Igreja Católica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. p. 37.

³⁹ CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves; ALVES, Luciano. Conservadorismo e laicidade de estado: subsídios para o debate no serviço social. *Revista Temporalis*, Brasília, v. 18, n. 36, p. 45-64, 2018. p. 47.

⁴⁰ CARDOSO; ALVES, 2018, p. 47.

⁴¹ CARDOSO; ALVES, 2018, p. 48.

⁴² CARDOSO; ALVES, 2018, p. 48.

Porém, do ponto de vista constitucional, essa separação entre Estado e Igreja tem limites – ou deveria ter. No Brasil, pela perspectiva normativa, a Constituição Federal promulgada em 1988, no seu artigo 5º, inc. VI, estipula a liberdade de consciência e de crença: é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.⁴³ Por esse artigo, assegurou-se liberdade de crença – negativa e positiva. Pela primeira, o Estado não pode criar embaraço ao exercício de qualquer credo religioso, ao passo que, pela segunda, assegura ao indivíduo a crença em uma divindade e professar a respectiva fé, mesmo que em espaço público.⁴⁴ Com base nisso, entende-se também que:

O Estado laico não deve agir como corte religiosa. Muitas escolas utilizam a fé e uma religião específica para domesticar as crianças, controlando a disciplina e trazendo “paz e silêncio” para as escolas. Professores fazem orações dentro das salas, leem histórias bíblicas, ouvem e cantam cânticos cristãos e aprendem sobre determinada religião, ou seja, aprendem sobre a religião ao qual o professor é adepto.⁴⁵

Como se vê, a mais recente Carta Magna brasileira, também conhecida como Constituição Cidadã, apesar de normatizar e tentar estabelecer um Estado laico – visto não possuir, desde 1988, uma religião oficial, como no passado –, não conseguiu estabelecer uma separação entre Estado e Igreja. Tanto porque não se consegue separar o ser-no-mundo do agente público com sua religiosidade, quanto permitir que haja a presença religiosa da esfera política – ainda que de modo informal. E se isso, de certa forma, não chega a ser maléfico para o Estado, a questão principal é saber como o Estado democrático de direito deve lidar com a participação da religiosidade no espaço público.⁴⁶

Segundo as explicações desenvolvidas por Amurabi Oliveira, a ideia de Estado laico, nos termos que se convencionou entendê-la no Brasil, requer a separação formal entre a igreja e a atuação política – ainda que algumas questões tenham se modificado mais recentemente, em face do reconhecimento dos limites das concepções mais radicais de Estado laico.⁴⁷ Então, entende-se que a questão não é mais se a religião pode e deve estar presente na esfera pública, mas sim como dar sentido a esta presença, percebendo suas modalidades, impactos e

⁴³ BRASIL, 1988, p. 17.

⁴⁴ SILVA, Diogo Bacha e. Laicidade e estado democrático de direito: sobre a relação entre direito, religião e o agir prático. *RRF – Revista da Faculdade de Direito*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 31, p. 69-85, 2017. p. 78.

⁴⁵ ROCHA, Cristino. *Contribuição para a conferência distrital de educação: o estado laico*. Brasília: UnB, 2013. p. 40.

⁴⁶ SILVA, 2017, p. 79.

⁴⁷ OLIVEIRA, Amurabi. Estado laico não é estado ateu: algumas reflexões sobre religião, estado e educação a partir da “lei da bíblia”, em Florianópolis/SC. *Revista Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 16, n. 36, p. 449-473, 2017, p. 452.

avaliando as implicações das relações entre os atores religiosos e seus interlocutores e adversários não religiosos – o que não implica dizer que todas as posições sejam igualmente válidas ou aceitáveis, do ponto de vista ético e político, cabendo ao debate público e às lutas sociais a busca de tal definição.⁴⁸

Oliveira também observa que não existe tão-somente o desenvolvimento de ações que pretendem incluir demandas específicas nas políticas públicas, acionando – de modo constante – a instituição escolar como local privilegiado, mas especialmente de outras demandas que objetivam conter o avanço dos direitos de outros grupos, na avaliação dos agentes sociais que são mobilizados em tais iniciativas, vão de encontro a alguns valores – como é o caso da família e dos bons costumes –, apresentados comumente como pertencentes à grande parte da população.⁴⁹

Daí porque, após mais de 30 anos da promulgação da Constituição vigente, o Brasil se encontra em pleno embate acerca de duas ondas. De um lado, uma nova onda laica – a segunda da história do país –, especialmente acionada em face da secularização das relações sociais envolvendo sexo e gênero; de outro lado, a reação conservadora, que mobiliza instituições religiosas – majoritariamente de espectro cristão –, em defesa de posições sintetizadas na família nuclear pequeno-burguesa. Nesse embate entre uma tendência que avança e outra que recua, o conflito ganha proporções preocupantes, tendo, nas escolas públicas, um espaço de disputa – no componente curricular Ensino Religioso e, também, fora dela.⁵⁰ Além disso:

Nas constituições estaduais, promulgadas em 1989, o Ensino Religioso nas escolas públicas foi tratado pelas respectivas assembleias legislativas das mais diversas maneiras, conforme a composição mais ou menos religiosa, com maioria deste ou daquele credo. Os estados do Espírito Santo, de Goiás, da Bahia e do Paraná caracterizaram o Ensino Religioso como interconfessional, sendo que o primeiro dizia que os professores deveriam ter formação religiosa, de acordo com lei futura; e o segundo, que eles seriam remunerados como se lecionassem qualquer disciplina na educação básica.⁵¹

Uma das principais questões suscitadas nesse debate questiona até que ponto – ou em quais condições – a oferta do componente curricular Ensino Religioso seria compatível, ou não, com a laicidade do Estado. De modo geral, o discurso laicista parte do pressuposto liberal clássico de que seria possível e desejável estabelecer fronteira clara e objetiva entre a

⁴⁸ OLIVEIRA, 2017, p. 453.

⁴⁹ OLIVEIRA, 2017, p. 455.

⁵⁰ CUNHA, Luiz Antônio. Educação laica na constituinte. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 12, n. 24, p. 481-494, 2018. p. 482.

⁵¹ CUNHA, 2018, p. 490.

esfera pública estatal – regida por uma racionalidade neutra e universal – e a esfera social, aberta à manifestação e à negociação de interesses e concepções particulares. Assume, ainda, que a educação e a escola pública devem ser entendidas como partes da esfera estatal e, por isso mesmo, devem seguir os princípios da racionalidade científica – incompatível com a crença religiosa – em seus métodos e em seus conteúdos, devendo então ser alheias às divisões e divergências acerca das posições particulares próprias do campo social.

Sendo assim, a oferta da disciplina de Ensino Religioso – de caráter confessional – nas escolas públicas, seria totalmente incompatível com a laicidade do Estado, sob quaisquer perspectivas, visto que representaria uma forma de uso dos recursos públicos para favorecer os interesses de grupos particulares, além de descaracterizar e subverter o caráter exclusivamente científico e objetivo dos conteúdos ensinados nas instituições públicas de ensino.⁵²

A questão do Ensino Religioso tornou-se tão séria que, no ano de 2010, a Procuradoria Geral da República (PGR) propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn), com pedido de medida cautelar, para que o Supremo Tribunal Federal (STF) a interpretasse conforme a constituição do artigo 33, caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal n.º 9.394/1996, de forma a assentar que o componente curricular Ensino Religioso em escolas públicas só pudesse ser de natureza não confessional, com a proibição de admissão de professores/as na qualidade de representantes das confissões religiosas.⁵³

Contudo, em sentido contrário e perdendo oportunidade de fazer valer o princípio da laicidade do Estado, o STF manifestou-se acerca da constitucionalidade do Ensino Religioso confessional em escolas públicas, decidindo que tal disciplina, em caráter confessional, como matéria facultativa em instituições oficiais de ensino, não atenta contra os princípios constitucionais: da liberdade de crença e de culto, previsto no artigo 5º, inciso VI, da Constituição,⁵⁴ e da laicidade do Estado, que se infere do artigo 19, inciso I, da mesma Carta Magna.⁵⁵ A análise desses princípios constitucionais mostrou-se primordial, no entendimento do STF, para possibilitar a aplicação do comando constitucional previsto no artigo 210, § 1º, da Constituição Federal,⁵⁶ segundo o qual o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, deve constituir disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental.⁵⁷

⁵² OLIVEIRA, 2014, p. 56.

⁵³ SMARJASSI, Célia. Ensino Religioso e a gestão educacional: uma análise a partir da ética complexa de Edgar Morin. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 497-519, 2014. p. 499.

⁵⁴ BRASIL, 1988, p. 17.

⁵⁵ BRASIL, 1988, p. 31.

⁵⁶ BRASIL, 1988, p. 168.

⁵⁷ MAIA, Alexandre Forte. O Ensino Religioso confessional como programa moral na visão do Supremo

Cabe aqui ressaltar também a questão da validade do uso das instalações físicas das escolas públicas para fins educacionais, de caráter religioso ou filosofias de vida, fora do período curricular específico, quando requisitadas por alunos/as ou por seus pais/mães e/ou responsáveis. O agenciamento que os/as gestores/as e os/as professores/as têm feito a serviço das igrejas de suas preferências chegou a tal ponto que o Ministério Público de alguns Estados e municípios tiveram que propor termos de ajustamento de conduta, de modo a coibir os abusos. Em tais condições, a proposta de uso das instalações escolares se revelou contraproducente: ao invés de favorecer práticas de convivência sem prejudicar a laicidade do currículo, ela induz ao reforço do agenciamento religioso das escolas públicas brasileiras.⁵⁸

Além disso, conforme as afirmações de Rodrigo Oliveira dos Santos e Cezar Luís Seibt, o Ensino Religioso constitui um dos componentes curriculares da Educação Básica que integram a Base Nacional Comum Curricular (BNCC),⁵⁹ compreendido como área de conhecimento, o que foi estabelecido por meio do artigo 210, §1º, da Constituição Federal de 1988⁶⁰ e pelo artigo 33 da Lei Federal n.º 9.394/1996⁶¹ – a qual estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modificado pela Lei Federal n.º 9.475/1977.⁶² De acordo com o entendimento de Cury, a laicidade⁶³ é clara, o respeito aos cultos é insofismável e quando a lei assim o determinar pode haver campos de mútua cooperação em prol do interesse público, como é o caso de serviços filantrópicos.⁶⁴

Isso porque, de acordo com a visão de Taciane Cleire Gielow, tem sido muito comum nas escolas públicas brasileiras, que muitos/as professores/as ao elaborarem as aulas do componente curricular Ensino Religioso, tendem a orientar a disciplina a partir de seu posicionamento, de sua crença, pesando sobre os ombros dos/as gestores/as escolares uma manifestação contrária, muitas vezes compreendida como autoritária. Isso ocorre porque muitos/as professores/as acreditam que estejam contribuindo para a formação ética dos/as alunos/as ao lhes ensinar orações ou ao difundir preceitos de sua fé religiosa.⁶⁵ Porém, ao

Tribunal Federal. *Revista de História*, Morrinhos, v. 9, n. 1, p. 1-16, 2020. p. 2.

⁵⁸ CUNHA, 2018, p. 492.

⁵⁹ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação é base. Brasília: Ministério da Educação, 2019. [Online].

⁶⁰ BRASIL, 1988, p. 168.

⁶¹ BRASIL, 1996, p. 11-12.

⁶² SANTOS, Rodrigo Oliveira dos e SEIBT, Cezar Luís. Ciências da religião e o Ensino Religioso na Amazônia. *Revista Pistis Prax., Teol., Pastor.*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 370-381, 2014, p. 376.

⁶³ MIRANDA, 2013, p. 42.

⁶⁴ CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino Religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v.1, n. 17, p. 20-37, 1993. p. 21.

⁶⁵ GIELOW, Taciane Cleire. A laicidade da educação: conhecendo a história da educação laica no Brasil e observando o pensamento de um professor de Sinop. *REP – Revista Eventos Pedagógicos*, Jardim Imperial, v. 6, n. 4, p. 283-293, 2015. p. 290.

assim procederem, violam um princípio ético-político fundamental da escola pública brasileira: o da laicidade – princípio que não faz da escola uma instituição antirreligiosa, mas somente garante que a escolha de uma religião – ou de nenhuma – seja decisão privada e autônoma; e, como tal, respeitada pela instituição pública. No entanto, os/as professores/as, além de profissionais da educação, são pessoas comuns: torcem para um time, votam em um partido, são fiéis de determinada religião. Então, de tais profissionais não se deve esperar que escondam sua marca singular e pessoal. Mas, do mesmo modo, tampouco não se espera que venham a faltar para com a responsabilidade política inerente ao seu pertencimento a uma instituição pública de ensino.⁶⁶

A oferta do componente curricular Ensino Religioso no Brasil se revela tema muito complexo e carregado de discussões, pairando sobre a mesma um falso entendimento de que tal matéria é espaço para a manifestação da religiosidade dos grupos dominantes. A partir desse cenário de interferências políticas e dominação, muitos/as pais/mães e professores/as transformam a disciplina em campo de batalha, ao recusarem quaisquer possibilidades de aproximação teórica com outras culturas religiosas ou correntes de pensamento distintas de suas próprias convicções.⁶⁷ Assim, o Ensino Religioso se transforma numa formação ideológica que não respeita a diversidade de pensamentos, culturas e leituras de mundo, decorrente de uma falta de conhecimento sobre a formação ideológica que pode minar a gestão democrática do ensino.

Hannah Arendt nos lembra que as ideologias nos levam para o totalitarismo: “[...] é a verdadeira natureza de todas as ideologias que se revelou no papel que a ideologia desempenhou no mecanismo do domínio totalitário” (1979, p. 238). Por isso, a educação deve proporcionar aos estudantes todas as formas de compreensão da história, sem unilateralidade, pois a formação por um único viés ideológico leva a formação de sujeitos sem autonomia e independência de escolha. A educação desde a modernidade tem um papel fundamental na constituição de um sujeito livre, independente e autônomo. E o condicionamento de uma visão ideologizada de mundo através do processo educacional fragmenta a formação do sujeito para este tornar-se frágil diante da escolha dos melhores caminhos para uma vida de paz, saúde e felicidade.⁶⁸

Como se vê, os/as gestores/as escolares devem lidar com esse dilema em seu cotidiano, cabendo entender que o princípio da laicidade – entendido pela perspectiva da ética da hospitalidade incondicional – deve ser aberto, acolhedor, de modo a possibilitar a

⁶⁶ GIELOW, 2015, p. 290.

⁶⁷ SANTOS, Gláucio Antônio; TORRES, Marco Antônio; FONSECA, Marcus Vinícius. Laicidade da educação em questão: encontros de Ensino Religioso nas cidades de Ouro Preto e Mariana. *Revista Horizontes*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 69-80, 2016. p. 70-71.

⁶⁸ AHLERT, Alvorí; SAMPAIO, Adelar Aparecido. Ideologia e formação inicial de Licenciatura em Educação Física. In: LINHARES, Wendell Luiz (Org.). *A Educação Física em foco 2* [recurso eletrônico]. p. 81-108. Ponta Grossa: Atena, 2019. p. 91. [online].

realização do pluralismo em um Estado democrático de direito. Assim sendo, pensar a laicidade nas bases do liberalismo clássico significa fazer com que a hostilidade se torne uma realidade presente e que o outro seja desconsiderado e excluído.⁶⁹ No entanto, os/as gestores/as escolares brasileiros devem se guiar pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual apresenta, como alguns dos principais objetivos do componente curricular Ensino Religioso, propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos e, também, desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal promulgada em 1988.⁷⁰

O mesmo entendimento pode ser aplicado quando se lê que o componente curricular Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades.⁷¹ Da mesma forma, quando a BNCC apresenta as competências específicas de Ensino Religioso para o ensino fundamental, afirmando que tal disciplina deve levar o/a aluno/a a compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.⁷²

Então, ainda de acordo com a BNCC, a percepção das diferenças (alteridades) possibilita a distinção entre o eu e o outro, nós e eles, cujas relações dialógicas são mediadas por referenciais simbólicos (representações, saberes, crenças, convicções, valores) necessários à construção das identidades. Como se pode constatar, de forma geral, a BNCC apresenta os fundamentos necessários para que o componente curricular Ensino Religioso ajude o/a estudante a reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um; bem como a valorizar a diversidade de formas de vida.⁷³ Trata-se, pois, de um documento importante, visto que sua orientação se dá no sentido de contribuir para a minimização ou, até mesmo, a eliminação de quaisquer formas de preconceito ou de resistência à diversidade e à inclusão. Nesse sentido, a BNCC oferece importante fundamento educacional, cujas finalidades vão ao encontro das necessidades sociais e educativas do país, nesse conturbado momento político.⁷⁴

⁶⁹ SANTOS; TORRES; FONSECA, 2016, p. 71.

⁷⁰ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação é base. Brasília: Ministério da Educação, 2019. [Online]. p. 436.

⁷¹ BRASIL, 2019, p. 437.

⁷² BRASIL, 2019, p. 437.

⁷³ BRASIL, 2019, p. 436.

⁷⁴ BRASIL, 2019, p. 438.

Frente a isso, não restam dúvidas de que a BNCC estabelece o Ensino Religioso como disciplina de oferta obrigatória e matrícula facultativa, fundamentada na interculturalidade e na ética da alteridade, buscando, com isso, a compreensão das inúmeras crenças, bem como o respeito a todas elas. No entanto, para Gabriela Abuhab Valente a atual exacerbação da intolerância religiosa – que ainda se faz ecoar nas relações escolares – e a resistência à disciplina, decorrente da possibilidade de doutrinação, podem esvaziar o resultado almejado e ampliar as disputas.⁷⁵ Daí porque se reconhece, atualmente, na escola pública brasileira, a necessidade de reafirmar a laicidade em cada cenário social, evitando-se assim que se torne inevitável a convivência entre cidadãos de crenças diferentes.⁷⁶

No Brasil, entende-se que a laicidade ainda está longe de ser algo claro, revelando-se envolta por fragilidades, sendo mais idealizada que real. Daí que nem mesmo o espaço das instituições educacionais públicas – que deveria ser um espaço voltado exclusivamente para a discussão e a inclusão – foge à regra. Pelo princípio da laicidade, as escolas públicas, tenderiam a seguir novo direcionamento, fundado no respeito à diversidade cultural e religiosa. Contudo, justamente aí reside a contradição: escolas públicas – oficialmente laicas – mostram-se proselitistas em seu cotidiano. Sem reconhecer a diversidade religiosa, muitas escolas públicas favorecem a manutenção de rótulos e preconceitos, assumindo, ainda determinada identidade religiosa, excluindo as demais – principalmente as minoritárias, com menor relevo social.⁷⁷

Vale dizer, porém, que o modelo ideal de laicidade brasileiro seria aquele associado a um entendimento de laicidade que pressupõe o sistema republicano e lhe é central. Contudo, o princípio entendido no Brasil, a laicidade nem é valorizada, nem valoriza a República. A laicidade brasileira deveria ser um regime político visto como o cimento social – um elemento de união, que permitiria a igualdade de participação na comunidade. Afinal, a existência e manutenção da República implica na transmissão de elementos culturais adequados a todos os cidadãos. A laicidade seria um desses elementos, possibilitando a liberdade de crença. Dessa forma, a República e a laicidade devem manter ligação congênita na busca do bem-comum e na legitimação dos valores éticos, tais como a tolerância, o respeito ao próximo, o sentido de humanidade, a liberdade e o reconhecimento da dignidade do outro. Portanto, a laicidade permitiria a reflexão autônoma, sem necessidade de recorrer a elementos dogmáticos na

⁷⁵ SOUZA, Marselha Evangelista de; OLIVEIRA, Geovane Lopes de. Religião, educação e futuro: práticas escolares desafiadas pelo pluralismo, laicidade e intolerância. *Sacrilegens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 1509-1594, 2018. p. 1509.

⁷⁶ VALENTE, Gabriela Abuhab. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. *Revista Pro.posições*, Campinas, v. 29, n. 1, p. 107-127, 2018. p. 109.

⁷⁷ ANDRADE JÚNIOR; SOUSA; SOUSA, 2016, p. 144.

justificativa racional. Em outros termos, tal princípio seria um caldo cultural e intelectual que sustentaria a República brasileira.⁷⁸

A necessidade de implementar a laicidade em cada cenário social mostra-se presente a partir de um momento histórico em que se faz inevitável a convivência entre pessoas de crenças diferentes.⁷⁹ Ainda conforme o entendimento de Valente, os quatro elementos que definem a laicidade de um país são a neutralidade, a liberdade de crença, a igualdade e a separação entre Estado e igreja. Apesar de não possuir a palavra laicidade na Constituição Federal promulgada em 1988, o Brasil possui muitas dessas marcas jurídicas que o caracterizam como país laico. Por exemplo, o artigo 5 declara que todos são iguais perante a lei, enquanto o artigo 19 veda qualquer forma de aliança entre o Estado e as igrejas.⁸⁰

Frente a todo o exposto até então, qual o papel dos/as gestores/as escolares? Para responder a essa indagação é preciso ter em mente que, em um panorama ideal, deve ficar claro que a opinião ético-moral trabalhada no contexto educacional nada tem a ver com aquela pregada nas igrejas, pois ciência e verdades incontestáveis não combinam. Enquanto os credos são dogmáticos e pautados por uma autoridade ou um poder onipresente, a instituição escolar é o lugar em que se viabiliza a conquista e o desenvolvimento da autonomia pessoal. A escola é onde crianças e adolescentes aprendem a ser estimulados a analisarem seus atos por meio da relação de respeito ao outro, buscando compreender as razões e as consequências de se comportarem de uma ou outra maneira.⁸¹ Então, em essência, o trabalho dos gestores/as escolares é garantir que a escola seja mesmo esse ambiente caracterizado pela liberdade cultural e religiosa, imune à postura dogmática das inúmeras religiões.

Assim sendo, tendo sido aqui debatida a questão da laicidade no contexto da gestão democrática da escola pública brasileira, passa-se agora, na próxima seção, a abordar a gestão democrática dessa mesma escola pública como instrumento de combate à intolerância religiosa.

⁷⁸ VALENTE, 2018, p. 110.

⁷⁹ VALENTE, 2018, p. 109.

⁸⁰ VALENTE, 2018, p. 114.

⁸¹ SALLA, Fernanda. Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada. *Revista Nova Escola*, São Paulo, v. 1, n. 262, 2013. p. 3. [Online].

1.3 Gestão democrática da escola como forma de superar a intolerância religiosa

De acordo com a visão de Dourado, comumente a gestão educacional é marcada por fatores internos e externos à escola. A democratização dos processos de organização, deve levar em consideração as características específicas de cada sistema de ensino, para buscar a participação da sociedade civil organizada, especialmente no que tange ao maior envolvimento de trabalhadores/as da educação, alunos/as e pais/mães e/ou responsáveis. Isso porque, o/a bom/a gestor/a educacional, portanto, é também um líder político no âmbito do espaço escolar e das relações inerentes à prática educacional.⁸²

Segundo o entendimento de Maria Vitória Benevides, a educação voltada à democracia possui duas dimensões: a que forma para valores democráticos; e a formação para tomada de decisão política em todos os níveis. Sendo assim, a escola deve ampliar a formação de alunos/as, incentivando a participação, informando-o e introduzindo às diferentes áreas do conhecimento, através da literatura e da arte, pois a insuficiência de informações reforça desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. Do mesmo modo, essa escola, deve dar voz e vez aos demais representantes que compõem a comunidade escolar – pais/responsáveis, professores/as, gestores/as e funcionários/as. No Brasil, aqueles/as que não têm acesso ao ensino, à informação e as diversas expressões culturais são, justamente, os mais marginalizados/as e excluídos/as.⁸³

Para os moldes estabelecidos pela legislação brasileira, a escola que todos desejam não deve ser uma utopia, mas uma realidade democrática e de qualidade, devidamente organizada para atender às características diferenciadas de crianças, jovens e adultos, com materiais e equipamentos suficientes. A proposta pedagógica deve valorizar a cultura do sucesso no ensino aprendizagem e na vida profissional, social e familiar de todos. Para implantar essa nova escola, é necessária uma gestão mais eficiente e moderna, e que novos papéis sejam atribuídos aos gestores para que o país cumpra o preceito constitucional de garantir toda a educação com qualidade e equidade.⁸⁴

Para Miguel Henrique Russo, a gestão escolar se preocupa com a administração do processo e a superação dos entraves à sua plena realização, sendo mediadora entre os meios e os fins educacionais. Para tanto, é crucial que seja concebida a partir dos pressupostos teórico-

⁸² DOURADO, Luiz Fernandes. *O público e o privado na agenda educacional brasileira*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 44.

⁸³ BENEVIDES, Maria Vitória. Educação para a democracia. Lua Nova. *Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 223-237, 2004. p. 224.

⁸⁴ NILDECOFF, 2004, p. 27.

metodológicos que incorporam a natureza da educação. Assim, a gestão escolar tem como desafio a formulação de propostas e estratégias que garantam que as ações desenvolvidas na escola não violem a natureza do processo pedagógico.⁸⁵ Nesse sentido, José do Prado Martins acredita que a gestão escolar se constitui a mediadora dos interesses que se manifestam em relação à educação no âmbito da sociedade e da escola. Dessa forma, nota-se que a gestão escolar poderá servir tanto à manutenção da ordem instalada quanto à transformação, como superação da sociedade de classes. Contudo, entende-se que, para que haja uma gestão escolar, de fato, que priorize o ensino laico é preciso que os/as gestores/as assumam o compromisso de tentar minimizar o preconceito e a intolerância religiosa na escola.⁸⁶

Por isso, é fundamental para uma boa gestão democrática o princípio dialógico de administração, que desafia os interlocutores para uma ação comunicativa com base num debate qualificado para a construção de consensos. Conforme Alvori Ahlert, administrar a escola se constitui articular sua unidade pela dinâmica da ação comunicativa, submetendo o trabalho educativo e a direção escolar aos imperativos da racionalidade de múltiplas vozes, onde, em um processo de entendimento comum, decide-se o que fazer, como fazer e as tarefas que competem a cada um.⁸⁷ E o consenso não coaduna com um ensino religioso em escola pública onde se pretende ensinar ideologicamente, com base em confessionalidades estanques. “O consenso construído na comunidade argumentativa somente terá sentido se suas proposições se inscreverem numa radical validade universal”. (AHLERT, 2003, p. 157)⁸⁸

Para Ferreira e outros, em se tratando de educação inclusiva tem-se que o compromisso com a educação de todos e de cada um se expressa pela definição de políticas, planos e ações, que propiciem oportunidades educacionais para todos.⁸⁹ Assim, Ferreira e outros também afirmam que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a educação abrange processos formativos que ocorrem em diversos contextos: na vida: familiar, no convívio social, no trabalho, nas instituições escolares, movimentos sociais e manifestações culturais, portanto, a educação sistematizada e de qualidade se constitui direito de todos, constituindo-se dever do Estado de garantir as condições favoráveis de acesso, permanência e

⁸⁵ RUSSO, Miguel Henrique. *Teoria e prática na gestão escolar: divergências e convergências*. São Paulo: USP, 2005. p. 44.

⁸⁶ MARTINS, José do Prado. *Gestão escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação*. São Paulo: Atlas, 2001. p. 15.

⁸⁷ AHLERT, Alvori. *Educação, ética e cidadania: referenciais para as escolas da rede sinodal de educação*. Beau Bassin, Mauritius: Novas Edições Acadêmicas, 2018. p. 283.

⁸⁸ AHLERT, Alvori. *A eticidade da educação: o discurso de uma práxis solidária/universal*. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2003. p. 157.

⁸⁹ FERREIRA, Gesilaine Mucio; GODOY, Gislaine Aparecida Valadares; MOREIRA, Jani Alves da Silva; VOLSI, Maria Eunice França. *Trabalho docente e educação especial inclusiva no Brasil: interfaces com a reestruturação do capitalismo a partir do final do Século XX*. Curitiba: PUC-PR, 2013. p. 208.

sucesso durante a escolarização. Trata-se, assim, de assegurar diferentes oportunidades de acesso ao currículo, para atender às peculiaridades de cada aluno.⁹⁰

No entendimento de Martins, para muito além da superação dos problemas burocráticos – tão comuns ao cotidiano escolar –, a corrente que defende a construção de teoria específica para a gestão escolar reconhece que cada realidade particular tem lei própria de desenvolvimento e se encontra em estágio diferente. Assim, entende-se que uma teoria que considere essas características terá núcleo de ideias que agregue elementos próprios da escola como instituição social, ajustada à singularidade de cada unidade específica. Sendo a administração mera ferramenta, é fácil concluir que os objetivos da gestão escolar são os da educação, enquanto processo social, e da escola, enquanto instituição. Assim, a relação da gestão escolar com a transformação social requer que a educação escolar seja também transformadora.⁹¹

Cabe ressaltar que, no tempo presente, a educação inclusiva se constitui movimento mundial fundamentado nos princípios dos direitos humanos e da cidadania, tendo por objetivo eliminar a discriminação e a exclusão, para garantir o direito à igualdade de oportunidades e à diferença, transformando os sistemas de ensino, de modo a propiciar a participação de todos os alunos, com foco específico nos que são vulneráveis à intolerância, à marginalização e, claro, a exclusão.⁹² Daí porque o cotidiano atual revela dias de forte intolerância religiosa, denunciada constantemente pela mídia. Nas principais cidades do país, manifestações de fé distintas da doutrina cristã, especialmente as de origem africana, têm sofrido agressões cada vez maiores, o que parece ser indício que a sociedade brasileira caminha para tempos de perigoso extremismo religioso.⁹³

Buscando apresentar um conceito para essa expressão, Norberto Bobbio afirma que a ideia de tolerância nasceu e se desenvolveu por força das controvérsias religiosas. Vale lembrar, as diversas formas de intolerância foram motivos de guerras que perduraram por séculos. O termo foi entendido na tradição Católica, como também por filósofos laicos em sentido limitativo como aceitação de um erro. Ao passo que o respeito é dirigido àquilo que se considera um bem e o comportamento adequado frente ao outro.⁹⁴

⁹⁰ FERREIRA; GODOY; MOREIRA; VOLSI, 2013, p. 208.

⁹¹ MARTINS, 2001. p. 60.

⁹² BIAGGIO, Rita de. A inclusão de crianças com deficiência cresce e muda a prática das creches e pré-escolas. *Revista Criança do Professor de Educação Infantil*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 29-29, 2017. p. 24.

⁹³ SANTOS, Ivanir dos; NASCIMENTO, Maria das Graças O.; CAVALCANTI, Juliana; GINO, Mariana, ALMEIDA, Vitor. *Intolerância religiosa no Brasil: relatório e balanço*. Rio de Janeiro: CEAP, 2016. p. 23.

⁹⁴ BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. São Paulo: UNESP, 2002. p. 149-150.

Nesse sentido, Veiga e Resende afirmam que a escola é instituição na medida em que é concebida como a organização das relações sociais entre os indivíduos dos diferentes segmentos. Analisar a escola como instituição é apreender o sentido global de suas estruturas e de seu conjunto de normas, valores e relações, em dinâmica singular. Por isso, a importância do projeto político pedagógico como organizador da diversidade, construção da autonomia escolar, impulsionando atitudes democráticas e comunicativas, entre as quais se encontram a inclusão, a minimização de todas as formas de preconceito, bem como o combate à intolerância religiosa.⁹⁵

No Brasil, as questões inerentes à exclusão, ao preconceito e à discriminação não raramente caminham juntas. No conjunto dessas formas de desigualdade eis que surgem diferenças resultando em processos complexos e presentes no cotidiano, nos diferentes espaços sociais, marcadas pela pluralidade cultural resultante de um processo histórico. Conforme explica Vera Maria Candau, as inter-relações sociais no decorrer dos anos favoreceram a construção de um país miscigenado com diferenças se acentuando cada vez mais, levando a formação de uma hierarquia de classes caracterizada pelo prestígio social de uns e a marginalização e a exclusão social de outros.⁹⁶

Nos últimos anos, em que o extremismo parecer ter ganho maior força no Brasil, tem se revelado muito nítidas as formas como as circunstâncias do passado influenciam – no mundo atual – colocando, frente à vivência das instituições educacionais, certos fatores presentes como o preconceito. Nesse momento constata-se que mudaram as formas, as linguagens e algumas práticas sociais frente às questões relacionadas à discriminação e intolerância religiosa. No entanto, a situação de desvantagem mede-se pelas disparidades multidimensionais – das quais que são vítimas os/as cidadãos/ãs – e que se atualizam através do encobrimento e da dissimulação, de como algumas pessoas interpretam a própria fé.⁹⁷ Tudo isso se dá especialmente porque se verifica estreitamento significativo entre as instituições religiosas e as instituições políticas, o que contribuiu consideravelmente para agravar o quadro de intolerância – e a escola não está imune a isso.

Então, apresentando alguns dos conceitos necessários ao entendimento do tema da gestão escolar compromissada com o combate à intolerância religiosa, recorre-se a Maria Célia Borges Dalberio, que explica a questão da democracia. Para essa autora, a democracia não é doação de alguém – seja governante, partido político ou uma burocracia estatal – mas é

⁹⁵ VEIGA; RESENDE, 2008, p. 269.

⁹⁶ CANDAU, Vera Maria. *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000. p. 115.

⁹⁷ CANDAU, 2000, p. 116.

o governo do povo, que exige a sua participação permanente em todos os processos decisórios da vida social. É também governo para o povo, e não apenas para pequena parcela da sociedade. O que não significa dizer também que seja a ditadura da maioria, pois deve resguardar os direitos de todos. E, nesse sentido, garantir o direito de cada aluno/a, de ter sua fé respeitada, constitui-se também um dever da boa gestão escolar.⁹⁸

Ainda conforme a opinião de Dalberio, fica evidente a importância – para sua plena consolidação – que a escola trate com os estudantes as questões democráticas de forma que eles possam compreender e viver a democracia de modo atuante. Isso porque a sociedade capitalista se autodenominou democrática, afirmando que defendia princípios de liberdade, igualdade e fraternidade para todos/as os/as cidadãos/ãs. Contudo, tal democracia – em sua face liberal – constitui democracia somente formal, na medida em que, na prática, esses princípios apenas são válidos para os que fazem parte da burguesia ocidental. Ou seja, a liberdade é vista como liberdade de mercado, no qual só quem detém poder econômico possui poder de opção e de decisão. Assim, a desigualdade de oportunidades econômicas, políticas, sociais e culturais tem se revelado uma das grandes marcas da época atual.⁹⁹

Nesse contexto, o desafio dos/as gestores/as escolares é estabelecer o conhecimento como mola propulsora da emancipação humana, colocando a escola a serviço das novas finalidades, para tentar superar tudo o que tem corroído a humanidade. Tais gestores/as escolares devem, portanto, almejar a efetivação da escola que ofereça uma educação que reabilite/habilite os/as cidadãos/ãs a participarem das decisões, dialogando, buscando o consenso, racionalidade e emancipação das formas de dominação. Essa nova escola deve ser uma instituição que otimize ações e discussões inerentes ao direito de cidadania para todos, como questões éticas e políticas, apontando o dever do Estado em prol de uma sociedade mais justa e democrática.

Frente a todo o exposto, tendo sido aqui, neste primeiro capítulo, fundamentado e descrito o que venha a ser a gestão democrática da escola pública, expondo alguns de seus principais conceitos, bem como tendo debatido os caminhos necessários para a promoção da laicidade, além das formas de se superar a intolerância religiosa, passa-se agora, no próximo capítulo, também desenvolvido a partir de pesquisa de cunho bibliográfico, o debate teórico acerca dos fundamentos e dos objetivos do componente curricular Ensino Religioso, considerando-se os princípios que norteiam sua prática escolar, bem como seus objetivos e,

⁹⁸ DALBERIO, Maria Célia Borges. Gestão democrática e participação na escola pública popular. *Revista Iberoamericana de Educación*, Madrid, v. 47, n. 3, p. 1-20, 2008. p. 11.

⁹⁹ DALBERIO, 2008, p. 14.

ainda, propõe abordar as formas por meio das quais tal disciplina ajuda na construção da cidadania.



2 FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DO ENSINO RELIGIOSO

Este segundo capítulo, também desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, traz a debate teórico os fundamentos e objetivos do Ensino Religioso, considerando os princípios que norteiam sua prática escolar; bem como seus objetivos e, ainda, abordando as formas por meio das quais tal disciplina ajuda na construção da cidadania. Este capítulo também discorre a respeito da laicidade no ensino público, observando a escola e seus atores em suas atitudes, de modo a caracterizar ou descaracterizar a escola pública laica. Para tanto, parte-se do pressuposto de que acontecem práticas de desrespeito à laicidade da escola pública, buscando uma reflexão crítica sobre o tema, para alcançar mudanças de posturas e contribuir para efetividade dos direitos dos/as alunos/as, especialmente no que tange às diversas manifestações culturais da religiosidade ou da não-religiosidade.

2.1 Principais objetivos do Ensino Religioso

No Brasil, a luta em prol da laicização do ensino público remonta aos movimentos sociais do século dezenove, quando republicanos liberais e positivistas conseguiram cristalizar a laicidade do ensino como preceito legal na Constituição Federal de 1891. As matrizes ideológicas inspiradoras da República foram o pensamento positivista, os ideais inspiradores da Revolução Francesa e o receituário liberal inglês. Em comum entre os três havia a necessidade e a importância de haver radical separação entre Estado e religião. A prática dessa separação significava, no âmbito educacional, o ensino laico, ainda que o Estado não tivesse, ainda naquele período, assumido a responsabilidade social pela oferta da educação para todos os brasileiros¹⁰⁰.

Considerando-se que compete à escola promover a democratização e possibilitar o desenvolvimento intelectual e social dos/as alunos/as, torna-se imprescindível compreender por que motivos a escola insiste em promover a universalidade dos modos de pensar e agir. Na visão de Fátima Bandeira Hartwig, tal problema é percebido diariamente ao se percorrer algumas escolas públicas brasileiras, onde se pode ver que a cultura é a mesma: induzir os alunos a aceitarem ideias prontas, pois ainda não possuem criticidade, porque ao crescerem ficará mais difícil.¹⁰¹ No caso específico do Ensino Religioso brasileiro, oficializado

¹⁰⁰ ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil. *Revista Brasileira de História e Educação*, Campinas, v. 13, n. 2, p. 217-248, 2013. p. 220.

¹⁰¹ HARTWIG, Fátima Bandeira. *O respeito à laicidade da escola pública na perspectiva de gestão*

legalmente como integrante dos currículos das escolas de Ensino Fundamental, na medida em que engloba a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socio-antropológica dos múltiplos credos e a individualidade de cada pessoa, constitui-se questão complexa e polêmica.¹⁰² De acordo com o entendimento de Elivaldo Serrão Custódio e Remi Klein tem-se que, no Brasil:

A presença do Ensino Religioso nas escolas não é objeto de consenso democrático. Nas duas últimas décadas o Ensino Religioso no Brasil tem sido alvo de debates, quanto à compreensão de sua natureza e seu papel na escola, como disciplina regular do currículo. No Brasil o Ensino Religioso é legalmente aceito como disciplina escolar e sua trajetória inicia com a colonização portuguesa e tem sido marcada por grande complexidade e teor polêmico, pois oculta uma dialética entre secularização e laicidade no interior de diferentes contextos históricos e culturais.¹⁰³

Ao longo dos séculos, a religião tem apresentado este paradoxo que, de um lado contribui para que as pessoas possam viver melhor, tendo esperança; mas que, de outro, é inegável o seu uso para excluir e dividir os seres humanos.¹⁰⁴ Daí porque, a existência de polêmicas em torno da intolerância religiosa tem sido motivo de sofrimentos e guerras. Na visão de Marion Brephohl:

A laicidade se insurgiu contra a hegemonia da Igreja Católica, não apenas como força política, mas também como orientadora dos valores e conteúdo do ensino e da educação. Contudo, quando se analisam os diferentes Estados nacionais, não há uniformidade de compreensão e de operacionalização dos princípios da laicidade, pois, em todo o mundo, a relação entre religião e a vida pública é extremamente variada, revelando que há diversos modelos, bem como que há disputa acirrada entre esses mesmos modelos. Durante a Guerra Fria, por exemplo, muitas foram as autoridades que adotaram políticas baseadas em verdades religiosas. Do mesmo modo, ações extremistas incentivaram a violência bélica em diversas regiões, nas quais diziam haver ameaças aos valores democráticos e cristãos.¹⁰⁵

Em se tratando de religião existe o grupo que detém o domínio. Tal grupo necessita do poder de persuasão hegemônico, ou das instituições civis que formam a opinião pública, para criar o consenso necessário às investidas políticas. O Estado exige consenso, porém, também reproduz esse mesmo consenso.¹⁰⁶ A crítica, porém, é feita em nome do direito do ser humano e do bem da sociedade. A questão deixa de ser religiosa, passando ao campo ético. A

democrática. Brasília: UnB, 2014. p. 15.

¹⁰² CURY, p. 25.

¹⁰³ CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão; KLEIN, Remi. Ensino Religioso e o diálogo inter-religioso nas escolas públicas: um desafio a ser enfrentado. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 36, n. 1, p. 64-79, 2015. p. 66. [Online].

¹⁰⁴ CURY, 1993, p. 20-37.

¹⁰⁵ BREPOHL, Marion. Estado laico e pluralismo religioso. *Revista Estudos de religião*, São Bernardo do Campo, v. 30, n. 1, p. 127-144, 2016. p. 128.

¹⁰⁶ BASTOS, Maria Helena Câmara; KREUTZ, Lúcio; TAMBARA, Elomar (orgs.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Seiva Publicações, 2002. p. 63.

mesma estratégia é observada na proposta para o Ensino Religioso, pois abre-se o horizonte para outras tradições, de modo que não possa ser questionada quanto ao caráter confessional, podendo ser partilhada por todos. Assim, todos os grupos religiosos são beneficiados.¹⁰⁷

Porém, a laicidade jamais se expressa como mera neutralidade, pois se revela como visão de mundo, um conjunto de crenças. A laicidade é mais ampla do que a liberdade religiosa, visto não incluir tão-somente o direito de escolher determinada religião, mas também, o direito de não ter religião. Sendo difícil haver consenso sobre questões naturais à sociedade, tanto mais complexo será para o Estado estabelecer padrão de ministração de Ensino Religioso – questão que envolve peculiaridades de cada religião.¹⁰⁸

Há inúmeras controvérsias na literatura a respeito de qual a posição do Estado diante do Ensino Religioso. Muitos estudiosos defendem que o Estado deve apenas se abster de oferecer educação religiosa contrária às convicções dos/as alunos/as. Entretanto, outros pesquisadores entendem que uma atuação negativa do Estado, frente à educação religiosa, fere princípios básicos para o Ensino Religioso. O primeiro princípio estaria intrínseco na missão da educação em promover o pleno desenvolvimento da personalidade humana, pois a dimensão espiritual é uma das dimensões da personalidade. O segundo princípio fere a dimensão positiva do direito de receber Ensino Religioso, ou seja: é exigido do Estado uma ação na efetiva garantia do mencionado direito. Contudo, isso geraria desigualdade, pois o Ensino Religioso poderia apenas ser ministrado nas escolas particulares e, dessa forma, muitos/as estudantes não teriam acesso à educação religiosa.¹⁰⁹

A partir da premissa de que o Ensino Religioso é parte da formação humana, seu ordenamento curricular deve contemplar todos os aspectos. Por esta razão, a definição dos conteúdos se torna o ponto crucial da implantação dessa disciplina.¹¹⁰ No entanto, o Brasil apresenta considerável diversidade religiosa, oriunda da colonização europeia, da vinda dos escravos africanos e imigrantes, bem como dos indígenas. Essa diversidade não se distribui em igual proporção, conforme revelou o Censo Demográfico de 2010:

¹⁰⁷ MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna: entre a secularização e a dessecularização*. São Paulo: Paulinas, 1995. p. 454.

¹⁰⁸ AZEVEDO, Matheus Oliveira de. *A complexidade na definição do modelo de ministração de Ensino Religioso na sociedade brasileira ante a pluralidade dogmática e a laicidade do estado*. Gama: UNICEPLAC, 2020. p. 35.

¹⁰⁹ LOBO, Fabiana Maria. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista Informativa Legislativa*, Brasília, v. 52, n. 206, p. 271-298, 2015. p. 286-287.

¹¹⁰ ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores – seus direitos e o currículo*. Brasília: Ministério da Educação, 2008. p. 38.

O número de evangélicos no Brasil aumentou 61,45% em 10 anos, segundo dados do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2000, cerca de 26,2 milhões se disseram evangélicos, ou 15,4% da população. Em 2010, eles passaram a ser 42,3 milhões, ou 22,2% dos brasileiros. Em 1991, o percentual de evangélicos era de 9% e, em 1980, de 6,6%. Mesmo com o crescimento de evangélicos, o país ainda segue com maioria católica. Segundo o IBGE, o número de católicos foi de 123,3 milhões em 2010, cerca de 64,6% da população. No levantamento feito em 2000, eles eram 124,9 milhões, ou 73,6% dos brasileiros. A queda foi de 1,3%.¹¹¹

Mais recentemente, a partir de levantamento executado por meio de pesquisa de campo, Alexandre Brasil Fonseca revela que, entre os anos de 2011 e 2015, foram identificados 965 registros de intolerância religiosa no Brasil. Da mídia foi obtida a maioria dos casos, com 409 notícias (42% do total). No que tange às ouvidorias, foram reunidos 394 casos (41%) e nos processos foram 162 (17%). Uma primeira questão a considerar a partir dos dados aqui mencionados é que se tornou possível identificar uma violação dos direitos humanos por motivo religiosos a cada dois dias no Brasil entre 2011 e 2015.¹¹²

No entanto, destaca-se o respeito à diversidade cultural, tendo em vista que, nos diferentes grupos culturais, existem aspectos relevantes que devem ser considerados. No Ensino Religioso, pelo espírito de reverência às crenças alheias, desencadeia-se o respeito mútuo que pode conduzir à paz.¹¹³ Esse argumento justifica a presença do Ensino Religioso na escola pública como instrumento formador do conceito de tolerância – portanto, contrário ao preconceito e à discriminação.¹¹⁴ Sobre isso, Caron afirma que:

Em toda a trajetória na educação brasileira, o Ensino Religioso tem se deparado com questões tais como: a compreensão da própria expressão Ensino Religioso Escolar; seus conteúdos; o currículo manifesto; a falta de professores na docência de cursos de formação e no cotidiano da sala de aula; o gerenciamento administrativo para a prática e a efetivação da docência nas escolas e da própria manutenção da disciplina de Ensino Religioso no Projeto Pedagógico da escola. Atualmente, vários fatores, na história do Ensino Religioso, a partir de 1988, contribuíram e estão contribuindo para o novo que emerge que desafia e inquieta. Desafiam e inquietam professores e pessoas envolvidas no processo de re/organização e efetivação do Ensino Religioso como um componente curricular, bem como autoridades religiosas e gestores na/da Educação.¹¹⁵

A partir da Lei Federal n.º 9.457/1997, o Ensino Religioso assume novo modelo baseado no pluralismo e no diálogo inter-religioso, refletindo a tendência de aproximação entre as religiões. Assim, a presença do Ensino Religioso nas escolas públicas representa a

¹¹¹ BRASIL. *Censo 2010*. Brasília: IBGE, 2010. p. 21. [Online].

¹¹² FONSECA, Alexandre Brasil. Intolerância e violência religiosa no Brasil: notas sobre uma pesquisa de abrangência nacional. *Revista Intolerância Religiosa*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2017. p. 4.

¹¹³ ARROYO, 2008, p. 39.

¹¹⁴ BASTOS, 2002, p. 71.

¹¹⁵ CARON, Lurdes. Ensino Religioso: currículo, programa e formação. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 627-647, 2014. p. 634.

tentativa de recuperação das religiões no espaço público, por meio da legitimação de autoridade sobre a vida cotidiana.¹¹⁶ Tais tentativas se fazem sobre novas bases, mais democráticas, respeitando as individualidades.¹¹⁷ Para Custódio e Klein:

O diálogo inter-religioso constitui, nessas primeiras décadas do século XXI, um dos desafios mais imprescindíveis para a humanidade. Tem-se falado inúmeras vezes que a paz entre as religiões constitui condição fundamental para a paz no mundo. Infelizmente, este horizonte de fraternidade e diálogo encontra-se distanciado. O quadro do tempo atual é revelador de espectro de violência e fascínio do mal. Tal cenário revela-se ainda mais doloroso ao se perceber a presença e o lugar da religião nos embates e conflitos contemporâneos. Desde as últimas décadas tem-se verificado um surpreendente surto de violência condicionada pela religião. O difícil e arriscado desafio do diálogo inter-religioso consiste em apontar e demonstrar a possibilidade de um horizonte de conversação alternativa; de indicar que a violência religiosa não faz parte da essência da religião, mas constitui um desvio ou traição do dinamismo mais profundo que anima a relação do ser humano com o Absoluto. A diversidade religiosa deve ser reconhecida não como expressão da limitação humana ou fruto de uma realidade conjuntural passageira, mas como traço de valor e riqueza. Nesse sentido, acredita-se que um Ensino Religioso bem ministrado, sem caráter confessional, pode ser de grande importância para minimizar os problemas acima abordados.¹¹⁸

No entanto, é preciso indagar que interesses estão por trás das imposições curriculares oficiais. Será que o peso das representações políticas católicas e evangélicas influenciou a composição da lei que apresenta o Ensino Religioso como integrante da matriz curricular oficial? Com que objetivo esse ensino permanece na escola pública? Domesticação, doutrinação, alienação, adequação?¹¹⁹ A implementação do Ensino Religioso no currículo regular se justifica a partir da constatação de que, desde sempre, o ser humano se defronta com desafios e situações limites: enfermidade, morte, separação, heroísmo etc.¹²⁰

Frente a isso, as pessoas se questionam sobre quem são, porque estão aqui, para onde vão, o que acontece após a morte, qual é o sentido da vida. Na tentativa de dar respostas a essas questões surge o conhecimento religioso.¹²¹ As respostas são a razão da busca pelos seres humanos, para desvendar o mistério, a fragilidade e a finitude. Assim, o saber religioso é o conjunto das respostas às questões fundamentais da vida. A metodologia no Ensino Religioso deve permitir relação dialética e fazer pedagógico dinâmico, dando novo sentido ao

¹¹⁶ DICKIE, Maria Amélia Schmidt; LUI, Janayna de Alencar. O Ensino Religioso e a interpretação da lei. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 237-252, 2007. p. 237.

¹¹⁷ CUSTÓDIO; KLEIN, 2015, p. 72.

¹¹⁸ CUSTÓDIO; KLEIN, 2015, p. 73.

¹¹⁹ SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 29.

¹²⁰ SILVA, Elielson das Neves da. *O Ensino Religioso e a formação de professores de Vila Velha*. Vitória: Do Autor, 2015. p. 33.

¹²¹ COSTA NETO, Libânio Lopes. *Um estudo sobre o estado laico e o Ensino Religioso no município de Santarém/PA – 2008-2014*. Vitória: Do Autor, 2015. p. 60.

conhecimento.¹²² A ideia é transmitir e despertar nos/as alunos/as o sentimento de respeito, amizade e amor ao próximo – valores positivos a serem considerados na formação humana.¹²³

Assim, o Ensino Religioso é diferente da aula de religião, visto não se pressupor o proselitismo ou a propagação de determinada religião, sua especificidade e decodificação ou análise das manifestações do sagrado, possibilitando ao/à aluno/a compreender o fenômeno religioso como fato cultural e social, bem como visão global e de pessoa, promovendo o respeito às diferenças no convívio social. Para Thales de Azevedo:

Historicamente, todas as redes de ensino têm dificuldades e conflitos para ministrar as aulas de Ensino Religioso por causa da complexidade do seu conteúdo do pluralismo religioso. Tais dificuldades surgem porque os professores/as de Ensino Religioso insistem em catequizar e educar na fé os/as alunos/as, fato no mínimo questionável, haja vista a existência de várias denominações eclesiais entre os alunos. E os conflitos se estabelecem porque há pais que não acreditam em determinados conceitos religiosos apresentados aos filhos como único dogma de fé, ou não os admitem.¹²⁴

Vale dizer, a educação se constitui tarefa complexa que não se resume à realização de provas e atribuição de notas, mas sim uma apreciação qualitativa sobre dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o/a professor/a a tomar decisões sobre o seu trabalho.¹²⁵ Afinal, mais que classificar e dar base às rotulações dos/as alunos/as, todas as atividades avaliativas concorrem para o desenvolvimento intelectual, social e moral dos/as alunos/as, para diagnosticar como a escola e o/a professor/a contribuem para isso.

Ocorre que o direito à liberdade religiosa possui ramificação no Ensino Religioso. Como direito fundamental apresenta dupla dimensão: uma positiva e uma negativa. Então, a atuação do Estado na garantia do Ensino Religioso nas escolas públicas é justificada pela dimensão positiva do direito à liberdade religiosa. Ademais, o Ensino Religioso é também alcançado pelo direito ao ensino, ou seja, a educação religiosa deve ser oferecida de forma gratuita. O acesso ao ensino é um direito público subjetivo, desse modo, o cidadão por interesse próprio pode buscar do Estado uma atuação efetiva na garantia do Ensino Religioso.¹²⁶

Diante disso, o Ensino Religioso inclui o desenvolvimento do cotidiano escolar, a avaliação do conjunto de ações cuja função é aprofundar os conhecimentos, visando informar, esclarecer, opinar, discernir, participar e decidir, orientando os/as alunos/as para o exercício

¹²² SILVA, 2015, p. 34.

¹²³ COSTA NETO, 2015, p. 61.

¹²⁴ AZEVEDO, Thales de. *A religião civil brasileira: um instrumento político*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 20.

¹²⁵ LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1992. p. 71.

¹²⁶ AZEVEDO, 2020, p. 44.

da cidadania. Na prática, incluem-se os princípios éticos, estéticos e políticos para a construção do pensamento crítico, criativo e sensível, de modo que cada aluno/a construa sua identidade e autonomia. Para Junqueira:

O Ensino Religioso, estabelecido a partir da migração da religião para a escola como estratégia que tinha por objetivo principal garantir a manutenção de cristandade, foi sendo alterado em decorrência da alteração do cenário da escola, do aprimoramento do projeto pedagógico, o que passa a ser exigida a escolarização deste componente do currículo. No contexto brasileiro, a partir da história da disciplina, buscando superar mera transposição didática de tornar objeto científico em objeto escolar e para facilitar o ensino dos conteúdos, é necessário organizar um componente curricular que tenha uma ciência de referência, que, a partir dos pressupostos de ensino-aprendizagem, contribua para a leitura do religioso na formação social-cultural da sociedade brasileira. Porém, para uma escola pluralista, em que coexistam a escola pública e a privada, é possível reconhecer o Ensino Religioso tendo a referência das Ciências das Religiões voltada para a diversidade e a educação religiosa. Com a referência à Teologia, entretanto, o respeito à sociedade brasileira, laica e plural, é fundamental para todo e qualquer componente curricular subsistir no espaço escolar nacional.¹²⁷

Para tanto, João Décio Passos apresenta três modelos para se trabalhar o Ensino Religioso: o catequético, o teológico e o das Ciências das Religiões. O catequético corresponde ao modelo de Ensino Religioso antigo, ligado a determinada religião (como a dos jesuítas, por exemplo); o teológico é um modelo construído no diálogo com a sociedade plural e firmado sobre bases antropológicas; já o das Ciências das Religiões ainda está em construção, defendido como o mais propício a embasar a prática do Ensino Religioso, por ter enfoque multifacetado baseado na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando, assim, o olhar da Educação.¹²⁸

Porém, como fazer para que o Ensino Religioso se desenvolva, de forma alheia às disputas de poder que ocorrem na escola e, também, entre as diversas tendências religiosas, respeitando o pluralismo e a diversidade cultural? Na visão de Passos:

Para que se permita a valorização do pluralismo e da diversidade cultural presentes na sociedade brasileira, favorecendo a compreensão das formas que exprimem a diversidade religiosa presente na realidade, faz-se necessário proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do/a aluno/a; assim como subsidiar o/a aluno/a na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informado; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à

¹²⁷ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Uma ciência como referência: uma conquista para o Ensino Religioso. *REVER*, Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 23-24, 2015. p. 23-24.

¹²⁸ PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 57.

diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.¹²⁹

No Brasil, o esforço de pesquisadores do Ensino Religioso é fomentar a transposição dos modelos – catequético-doutrinal e teológico-ecumênico. Visando fundamentar o Ensino Religioso na sua dimensão teórico-prática, as Ciências das Religiões são solicitadas a dar sustentação metodológica ao Ensino Religioso, visto que seu modelo se constitui o mais ideal.¹³⁰ Frente ao exposto, compreende-se que, por ser o aprendizado de Ensino Religioso, no Brasil, um processo enraizado nas tradições do cristianismo, requer metodologia em sala de aula inovadora e interdisciplinar.¹³¹ Conforme Smarjassi:

A convivência entre as diferentes estruturas religiosas requer novo modelo de gestão escolar. Requer do/a gestor/a (enquanto diretor/a e/ou professor/a) liderança, liberando energias e apoiando, orientando e inspirando a convivência social democrática entre os atores dos diferentes segmentos religiosos. Nesse sentido, é importante trazer à luz do debate outro desafio: por sua característica de relação humana, a educação somente pode dar-se mediante o processo pedagógico, necessariamente dialógico, não dominador, que garanta a condição de sujeito tanto do/a professor/a quanto do/a aluno/a.¹³²

Nesse sentido, o que deve ser considerado é a importância que as diversas religiões têm para a formação da sociedade, nos seus aspectos históricos, sociológicos, políticos etc. Essa neutralidade se constitui a garantia do respeito a todas as religiões. É esse princípio que garante que o Ensino Religioso seja ministrado sem proselitismo e que as práticas de cada religião sejam apresentadas de forma objetiva e com igual destaque.¹³³ Contudo, no Brasil há um crescente movimento de enrijecimento da presença da religião no espaço público, o que potencializa a agenda conservadora, podendo conduzir o País a um retrocesso nas conquistas sociais, comprometendo a frágil democracia.¹³⁴ Sobre isso, Caron afirma que:

A construção e efetivação do Ensino Religioso no Brasil, em seu conteúdo e em suas práticas, é um longo caminho, para além das preocupações com o cumprimento do aspecto legal e com o conhecimento do fenômeno religioso. Este ensino, junto com os demais componentes curriculares e com todo o processo de educação, envolve-se nas causas das lutas sociais comuns do povo brasileiro, na aquisição do direito de

¹²⁹ PASSOS, 2007, p. 64.

¹³⁰ GONÇALVES, Alonso S. Ensino Religioso na escola pública: razões para sua (in)viabilidade. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 38, n. 1, p. 23-39, 2015. p. 35. [Online].

¹³¹ CUNHA, Clera Barbosa; BARBOSA, Cláudia. O Ensino Religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilogens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Religião*, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 164-181, 2011. p. 165. [Online].

¹³² SMARJASSI, 2014, p. 502.

¹³³ DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino Religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 45-70, 2009. p. 46.

¹³⁴ SEPÚLVEDA, Denize; SEPÚLVEDA, José Antônio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Revista Educação*, Santa Maria, v. 42, n. 1, p. 177-190, 2017. p. 197.

cidadão e no exercício de sua cidadania, na luta pela preservação da água como um bem comum do planeta Terra, isto é, do meio ambiente em geral, na construção de uma cultura de paz, solidariedade e de justiça social.¹³⁵

Para tanto, faz-se necessário que os/as professores/as compreendam a realidade educacional e que elaborem, em parceria com a comunidade escolar, o perfil histórico do conteúdo a ser trabalhado no Ensino Religioso. Entende-se que a característica maior do trabalho docente é promover a mediação entre o/a aluno/a e a sociedade, de modo a transitar entre as condições de origem dos/as alunos/as e suas destinações sociais.¹³⁶ Após a BNCC, o Ensino Religioso, no Ensino Fundamental, tornou-se área do conhecimento específica, passando a ser visto como área do conhecimento. Então, o Ensino Religioso teve seu espaço reconhecido, com características análogas às dos demais componentes curriculares.¹³⁷

Pela BNCC, o Ensino Religioso passa a ter como objeto de estudo o conhecimento religioso, isento de tendências confessionais e catequéticas. Percebe-se a presença de elementos que, em uma cultura de paz, tornam-se fundamentais; especialmente os que buscam a valorização das diversas manifestações religiosas, o direito à liberdade de crença, a promoção dos Direitos Humanos, o pluralismo de ideias, princípios e valores éticos.¹³⁸

A BNCC estabelece competências gerais que precisam ser desenvolvidas pelos/as alunos/as, visando a prática da cidadania. Por isso mesmo, a expressão alteridade é recorrente na BNCC, em que as competências gerais perpassam todo o currículo da Educação Básica. No que tange ao Ensino Religioso, a BNCC destaca a pesquisa e o diálogo como formas de concretizar o que é estabelecido enquanto competências para essa disciplina, propondo que seus aspectos pedagógicos estejam pautados na valorização da experiência dos/as alunos/as, bem como nos princípios de conhecer, respeitar e conviver.¹³⁹

Além disso, a BNCC elencou o Ensino Religioso de forma construtiva no que se refere a perceber o conhecimento religioso, vislumbrando trajetória de ensino que permite a reflexão e compreensão da diversidade religiosa e dos demais fenômenos que compõem a vida humana. Com isso, torna-se evidente que o desafio de educar para a paz está na dimensão prática do Ensino Religioso no espaço escolar. Isso porque se acredita mesmo que o Ensino

¹³⁵ CARON, 2014, p. 643.

¹³⁶ LIBÂNEO, 1992, p. 49.

¹³⁷ FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019. p. 510.

¹³⁸ FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 511.

¹³⁹ FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 512.

Religioso, enquanto área do conhecimento, pode ser contextualizado e pode estabelecer diretrizes que concorram para uma educação humanizada, plural e pacifista.¹⁴⁰

Assim, após ter apresentado nesta seção os principais objetivos do Ensino Religioso, passa-se agora a debater, na próxima seção, a estreita relação entre tal disciplina e a laicidade.

2.2 Ensino Religioso e laicidade

No Brasil, uma das principais mostras de que a visão religiosa influencia o Estado é que, parece ser novidade o fato de que, ainda nas primeiras décadas do século XXI, não é tradição do brasileiro enaltecer o caráter laico da administração pública. Mesmo após mais de cem anos de República, há a necessidade de lembrar que o Estado é laico, reivindicando como que seja respeitado o Estado de direito.¹⁴¹

Destaca-se que o Estado laico se revela de extrema importância não apenas para quem não têm religião, mas para os que têm religião e que se mostram diversificados na adesão religiosa. Isso porque a diversidade religiosa legitima a diferenciação de crenças, tradições, dogmas e práticas, bem como das figuras e entidades religiosas, o que somente pode existir, pacificamente, se o Estado for laico, que se viabiliza quando – ao não tomar partido por uma religião específica – pode arbitrar de forma imparcial e com base na lei, conflitos entre grupos religiosos particulares, evitando que tais embates se convertam em guerras religiosas ou em situações de injustiças e violências.¹⁴² Sobre isso, Valério Zanone esclarece que:

O Estado leigo é oposto do Estado confessional. É o oposto do Estado que assume determinada religião e privilegia os fiéis desta em relação aos fiéis de outras religiões e aos não crentes. Então, Estado laico é um Estado não clerical, conforme as correntes políticas que defendem a autonomia de instituições públicas e da sociedade civil das diretrizes emanadas pelo magistério eclesiástico e de interferência de organizações confessionais. Um regime em que vigora a separação entre o Estado e a Igreja. O Estado laico não é Estado irreligioso – apenas não é confessional, o que significa que é separado de confissões religiosas, mas garante a liberdade de religião e de culto a todos os grupos religiosos, sem privilégios nem estruturas de controle direcionadas a certas confissões, salvaguardando a autonomia do poder civil de eventual tentativa de controle religioso e, simultaneamente, defendendo as confissões de qualquer tentativa de restrição ao livre exercício de culto por parte do poder temporal.¹⁴³

¹⁴⁰ FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 516-517.

¹⁴¹ PIERUCCI, Antônio Flávio. Estado laico, fundamentalismo e a busca da verdade. In: BATISTA, Carta; MAIA, Mônica (orgs.). *Estado laico e liberdades democráticas*. Recife: UFPE, 2006. p. 5.

¹⁴² PIERUCCI, 2006, p. 5.

¹⁴³ ZANONE, Valério. Laicismo. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de política*. 5. ed. Brasília: UnB, 2004. p. 670.

Em função disso, o Estado não deve ter religião oficial, muito menos estabelecer uma religião, nem deve trabalhar com o axioma de que o povo precisa de religião. De igual forma, o Estado não deve estabelecer religião, bem como não deve favorecer alguma religião em específico. Todas essas dimensões de proibição são as normas de organização do Estado. De outro lado, a religiosidade deve constituir a esfera da liberdade individual, e a religião – como instituição – deve ser entendida como liberdade associativa.¹⁴⁴ Em se tratando especificamente do ensino, Hartwig afirma que:

A escola pública laica não tem por principal objetivo colocar as crianças nos “trilhos”, de forma imutável. A pedagogia da escola laica vai contra uma passagem da Bíblia, que costuma ser muito repetida pelos adeptos da pedagogia autoritária: “ensina a criança no caminho que deve andar, e ainda quando for velho, não se desviará dele”. Essa máxima pode servir para os ensinamentos judaico-cristãos, porém não pode ser associada à educação, porque não se pode presumir que o que se ensinou hoje servirá amanhã, considerando que precisamos estar em constante busca pelo conhecimento.¹⁴⁵

Cabe ressaltar, o Estado se constitui também uma realidade espiritual e por isso não pode ser definido através de fenômenos materiais, pois o Estado muitas vezes é confundido com seus elementos: povo, território, soberania, regras, finalidades. Então, o Estado não é território, nem população, nem corpo de regras obrigatórias. É verdade que todos esses dados sensíveis não lhe são alheios, mas ele os transcende. Sua existência não pertence à fenomenologia tangível: é da ordem do espírito. O Estado é, no sentido pleno do termo, uma ideia. Não tendo outra realidade além da conceitual, o Estado só existe porque é pensado e aceito pelos cidadãos que o compõem.¹⁴⁶

Com isso, em projeção idealizada, tem-se que a total liberdade é alcançada quando um Estado se mostra absolutamente laico, tolerante e sem quaisquer formas de influência nas escolhas dos/as cidadãos/ãs. Porém, mesmo em Estados de associação entre o poder político e o religioso, com a ascendência do poder religioso, há margens de exercício autônomo da religiosidade. No entanto, o sentido formal de democracia requer a não adoção de religiões pelo Estado. Isso porque a democracia não comporta a identificação com dogmas oficiais. A democracia se caracteriza, principalmente, pela ininterrupta possibilidade de dissensos, pensamentos heterodoxos, discrepantes e da contínua coexistência de visões de mundo e

¹⁴⁴ BORGES, Alexandre Walmott; ALVES, Rubens Valtecedes. O Estado laico e a liberdade religiosa na experiência constitucional brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 8, n. 107, p. 227-265, 2013. p. 234.

¹⁴⁵ HARTWIG, Fátima Bandeira. *O respeito à laicidade da escola pública na perspectiva de gestão democrática*. Brasília: UnB, 2014. p. 23.

¹⁴⁶ REIS, Daiane do Carmo. Liberdade religiosa o estado laico: a relação entre religião, estado, política e cultura na contemporaneidade. *Revista Eletrônica Direito e Política*, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v. 7, n. 2, 2012. p. 1595. [Online].

valores, sem que jamais qualquer dogma possa alcançar ou ser alçado à condição de verdade do Estado. Sendo assim, o princípio prático correspondente ao Estado laico é o da tolerância no ambiente democrático, não obrigando qualquer um a pensar de determinado modo.¹⁴⁷

A tolerância se constitui questão ética central na história moderna. Em seu sentido principal, diz respeito à liberdade religiosa plantada pela Reforma. Porém, a tolerância religiosa faz parte de processo histórico mais amplo: o desenvolvimento gradual da liberdade humana.¹⁴⁸ Por isso, o Ensino Religioso brasileiro ainda se constitui espaço de disputa nas escolas. Após adquirir caráter de componente curricular, pelo artigo 33, da Lei de Diretrizes e Bases (9.394/1996), o Ensino Religioso apresenta obrigatoriedade para a escola, mas não para os/as alunos/as. Ademais, a BNCC, aprovada em 2018, afirmou que o objeto do Ensino Religioso deve ser produzido no contexto das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais – e, de forma especial, das Ciências das Religiões, não privilegiando nenhuma crença e considerando a pluralidade religiosa do país.¹⁴⁹

A tolerância ganhou legitimidade política para as sociedades contemporâneas, tornando-se ponto central das discussões sobre os princípios básicos da igualdade e legalidade na sociedade. A liberdade religiosa se afigurou como um desses princípios, tendo sido positivada na segunda metade do século XVIII, em conjunto com as declarações norte-americanas: Declaração de Direitos da Virgínia (1776); United States Bill of Rights (1789); e a francesa: Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789).¹⁵⁰

Em sentido oposto, ressalta-se a intolerância ao diverso – pelo ponto de vista religioso – é parte do que se pode chamar de colonização e tal intolerância se estende ao campo da cultura como um todo, criando conflitos entre as culturas dos diferentes povos e a cultura hegemônica do dominador, apoiada plenamente na ordem religiosa como campo de legitimação do poder econômico e político. Então, para que se possa compreender o que venha a ser um Estado laico é preciso pensar mais profundamente no significado entre a ordem das igrejas e a sua dominação sobre a sociedade, bem como essa relação é remetida – de modo imediato – para uma ordem de Estado, por meio do poder político.¹⁵¹

¹⁴⁷ BORGES; ALVES, 2013, p. 237-238.

¹⁴⁸ CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: UNESP, 2003. p. 22.

¹⁴⁹ ULRICH, Claudete Beise e GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do ensino religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, 2018. p. 14.

¹⁵⁰ SOUZA, Mailson Fernandes Cabral de. Laicidade e liberdade religiosa no Brasil: situando a discussão entre religião e política. *Revista Interações*, Belo Horizonte, v. 12, n. 21, p. 77-93, 2017. p. 79.

¹⁵¹ ÁVILA, Maria Betânia de Melo. Reflexões sobre laicidade. In: BATISTA, Carta; MAIA, Mônica (orgs.). *Estado laico e liberdades democráticas*. Recife: UFPE, 2006. p. 17-18.

Aqui cabe também destacar que a laicidade é fenômeno meramente político e não um problema religioso, pois deriva do posicionamento assumido pelo Estado e não da religião. É o Estado que se permite impor a laicidade. Dessa forma, a iniciativa da laicidade pode ter como ponto primeiro os setores da sociedade civil. Contudo, de modo geral, o que se verifica é uma mobilização e mediação do político para que as intenções de laicidade se operacionalizem e se realizem empiricamente.¹⁵²

A laicidade do Estado se constitui conceito de âmbito normativo, que incorpora e promove um conjunto de princípios, cuja função é instituir um modelo de convivência à sociedade, priorizando a pluralidade de ideias e os modos de vida nela vigentes. Sua materialização ocorre por meio da implementação de dois pilares de sustentação, representados pela dimensão institucional e valorativa, sendo ambos responsáveis por assegurar a liberdade e a igualdade de todas as clivagens de pensamento ou crenças, salvo aquelas de matriz discriminatória.¹⁵³ Para Silva:

A dimensão institucional se manifesta pela aplicação de dispositivos legais por parte do Estado, com a finalidade primordial de separá-lo das organizações religiosas e obstruir sua interferência nos assuntos públicos. A dimensão institucional é sistematizada via adoção de quatro normas: a) neutralidade negativa, que institui a ausência de intervenção do Estado à livre expressão da religiosidade e das convicções dos indivíduos ou grupos, com vistas a garantir o direito à liberdade religiosa; b) neutralidade positiva, que se caracteriza pela concepção de isonomia do Estado frente às religiões, impedindo-o de outorgar qualquer auxílio, subsídio ou influência, direta ou indireta, em favor das instituições ou de suas organizações, tampouco a uma ou algumas delas; c) liberdade de apostasia, que determina a igual dignidade jurídica do ateísmo; d) neutralidade das leis civis, que estabelece a separação entre as leis que regem o conjunto da sociedade das normas morais religiosas.¹⁵⁴

Então, a laicidade é uma noção de cunho negativo e restritivo a qual pode ser entendida como a exclusão ou ausência da religião da esfera pública, implicando a total neutralidade do Estado em matéria religiosa. Tal neutralidade possui dois sentidos distintos: o primeiro, já mencionado, diz respeito à exclusão da religião do Estado e da esfera pública. Pode-se dizer, assim, de neutralidade-exclusão. O segundo sentido concerne à imparcialidade do Estado no que tange às religiões, resultando na necessidade do Estado em tratar com igualdade todas as religiões. Portanto, trata-se da neutralidade-imparcialidade. Assim, pode-se falar em laicidade quando o poder político não é mais legitimado pelo sacro e quando não mais existe a dominação da religião sobre o Estado e a sociedade, implicando a autonomia do

¹⁵² RANQUELAT JÚNIOR, César Alberto. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. *Revista Tempo da Ciência*, Toledo, v. 15, n. 30, p. 59-72, 2008. p. 63.

¹⁵³ SILVA, Luís Gustavo Teixeira da. Laicidade do Estado: dimensões analítico-conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, v. 21, n. 51, p. 278-304, 2019. p. 280.

¹⁵⁴ SILVA, 2019, p. 281.

Estado, dos poderes e das instituições públicas em relação às autoridades religiosas e a dissociação da lei civil das normas religiosas.¹⁵⁵

2.3 Ensino Religioso e sua relação com a construção da cidadania

A luta por certo modelo de Ensino Religioso deriva mais de circunstâncias concretas – sobretudo as provisões de leis federais – do que de convicções pessoais. Nesse sentido, tem-se que as questões que deveriam constar de um currículo de Ensino Religioso poderiam ser tratadas como temas transversais.¹⁵⁶ Do mesmo modo, no currículo de Filosofia se poderia encaixar o que é o melhor e positivo do Ensino Religioso fenomenológico: princípios, valores, a história do pensamento humano no formato de uma linguagem secular, a visão antropológica ou histórica. Afinal, filosofia também inclui filosofia das religiões. Não vai falar apenas de Grécia ou somente de Nietzsche, mas também das religiões.¹⁵⁷

Daí dizer-se que, embora seja verdade que a prática da filantropia é importante e sempre traz algum tipo de conforto para os demais, sobretudo em um país de população tão carente, o Ensino Religioso há que falar em humanismo. Nesse sentido, destaca-se o entendimento de Rudolf Otto:

O Ensino Religioso trabalha com a religião e a experiência religiosa com o propósito de educar nesta propriedade/capacidade, desenvolvendo uma dimensão indispensável à plena realização do ser humano. O Ensino Religioso Escolar, embora tratando da religião e da experiência religiosa, não se vincula a qualquer instituição religiosa específica. Não lida, portanto, com as religiões, formas institucionalizadas da experiência religiosa, e não se confunde com catequese.¹⁵⁸

Dessa forma, pode-se dizer que a maioria das grandes religiões desempenha papel importante na construção de um mundo melhor, pois possuem condições de alcançar o coração e a mente das pessoas. Nos dias atuais, este padrão ético revela-se ainda mais determinante. Desafiador também, porque as religiões representam proposta de ética social, um modo especial de viver em comunidade, diferente do mundo e, por isso mesmo, tem algo a afirmar a respeito do usufruto da terra, sobre os sistemas econômicos, em relação à medicina, dinheiro, poder, práticas políticas, ecologia, problemas sociais e assim por

¹⁵⁵ RANQUELAT JÚNIOR, 2008, p. 63-64.

¹⁵⁶ DICKIE, Maria Amélia Schmidt; LUI, Janayna de Alencar. O Ensino Religioso e a interpretação da lei. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 237-252, 2007. p. 238.

¹⁵⁷ DICKIE; LUI, 2007, p. 243.

¹⁵⁸ OTTO, Rudolf. *O sagrado*. São Bernardo do Campo: Imprensa Metodista, 1985. p. 3.

diante.¹⁵⁹ Enfim, é na prática que as religiões demonstram como pretendem ajudar a construir essa nova realidade.

No mesmo sentido, entende-se também ser possível a uma sociedade reger-se pela ação comunicativa e voltar-se para o entendimento mútuo, renunciando ao modo de agir meramente egocêntrico. Bastando, para tanto, um acordo comunicativo amplo, com todo o processo orientado ao entendimento, no qual o conceito de ação comunicativa depende da demonstração de que o acordo comunicativo pode cumprir funções de coordenação da ação, o que contribui para a construção de uma sociedade mais justa.¹⁶⁰ Sobre isso, Madalena Fernandes afirma que:

O Ensino Religioso pode contribuir significativamente para que os/as educandos/as se tornem comprometidos com a qualidade de vida, em que a justiça, a fraternidade, o diálogo e o respeito pelo diferente, pelos desfavorecidos, pelas tradições e culturas favoreçam a paz, a unidade, a esperança e a solidariedade. Admitido como parte integrante da formação global o Ensino Religioso, favorece a humanização e a personalização de educandos/as e educadores/as, como sujeitos de seu desenvolvimento e protagonistas na construção de um mundo novo, humano e solidário. Muitas vezes é pelo vazio prático desta disciplina que no relacionamento humano o direito se tornou a lei do mais forte e a vida social termina no egoísmo que semeia as injustiças mais gritantes. Eis, então, a finalidade da educação religiosa na vida da pessoa: tentar orientá-la para a dimensão libertadora e não alienante, pois já se viu que a religião pode ser usada para libertar o homem e levá-lo a uma ação transformadora, condizente com o projeto de Deus.¹⁶¹

Não obstante, tem-se também que os efeitos de coordenação da ação coletiva surgem de duas maneiras: como ação estratégica ou como ação comunicativa. Tais ações obedecem a duas lógicas distintas: relações impessoais, pois está associada a um mundo sistêmico; ou, relações pessoais, simbólicas, mediadas linguisticamente. A preocupação é com a integração social, posto que as interações sociais são mais ou menos cooperativas e estáveis, mais ou menos conflituosas ou instáveis. Então, na medida em que os atores estão orientados para o sucesso, tentam alcançar os objetivos de sua ação influenciando externamente, por meio de ameaças ou seduções, sobre a definição da situação ou sobre as decisões ou motivos de seu adversário.¹⁶²

A coordenação das ações de sujeitos que se relacionam dessa maneira depende da maneira como se entrosam os cálculos de ganho egocêntricos. O grau de cooperação e

¹⁵⁹ KOHL, Manfred; BARROS, Antônio Carlos (orgs.). *Missão integral transformadora*. 2. ed. Londrina: Descoberta, 2006. p. 1161.

¹⁶⁰ HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 181.

¹⁶¹ FERNANDES, Madalena. *Afinal, o que é o Ensino Religioso?* Sua identidade própria em contraste com a catequese. São Paulo: Paulus, 2000. p. 30-31.

¹⁶² HABERMAS, 2003, p. 184.

estabilidade resulta, então, das faixas de interesses dos participantes. Daí poder-se afirmar que, uma sociedade com instituições fortes e verdades descritas em tom metafísico influi significativamente sobre os planos de ação dos demais participantes.¹⁶³ Então, é possível uma sociedade reger-se pela ação comunicativa e voltar-se para o entendimento mútuo, renunciando ao agir estratégico egocêntrico. Bastando, para tanto, um acordo comunicativo amplo, com todo o processo orientado ao entendimento, no qual o conceito de ação comunicativa depende da demonstração de que o acordo comunicativo pode cumprir funções de coordenação da ação, o que contribui para a construção de uma sociedade mais justa.¹⁶⁴

Diante disso, muitas pessoas podem questionar se as aulas de Ensino Religioso necessitam mesmo de um caráter prático. Afinal, todas as demais disciplinas possuem um viés prático: os idiomas, obviamente, por se constituírem instrumentos básicos da comunicação; as ciências, por permitirem que se testem grande parte de seus enunciados; a História, por ser o registro prático do cotidiano dos povos; a Filosofia, por fundamentar as escolhas humanas. Então, sendo assim, entende-se que o Ensino Religioso deve apresentar sua vertente prática, para não incorrer no perigo de tornar-se mero discurso vazio. Nesse sentido, o cuidado, aqui entendido como sinônimo de humanismo, deve ser defendida por essa disciplina, não como exclusivo do discurso doutrinário, mas como algo possível de se realizar todos os dias. O cuidado, em sua forma prática, decorrente da escolha fundamentada na reflexão filosófica, deve ser representado pela ação de quem almeja contribuir para um mundo melhor.¹⁶⁵

Sem a noção de cuidados, os valores como compaixão, solidariedade, amor, justiça, compreensão desaparecem, levando a sociedade à perda dos limites que permitem estabelecer – conforme o tempo e o lugar – o que é certo e o que é errado. São esses valores que inspiram o modo de ser e de agir, tornando a conduta humana mais sábia e ética. Nesse sentido, o Ensino Religioso proporciona espaço para diálogo em uma sociedade plural, ao produzir uma mudança interior nos/as alunos/as.¹⁶⁶

Sendo assim, entende-se que a missão religiosa se concretiza onde as igrejas, com todo seu compromisso com o mundo e com o alcance total de sua mensagem, dá seu testemunho em palavra e ação, na forma de serva, com respeito à incredulidade e à exploração, à discriminação e à violência, mas também com respeito à salvação, à saúde, à libertação, à reconciliação e à retidão. Mas, onde se coloca o Ensino Religioso nessa questão? Ora, o

¹⁶³ HABERMAS, 2003, p. 184.

¹⁶⁴ HABERMAS, 2003, p. 185.

¹⁶⁵ MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2006. p. 75.

¹⁶⁶ SOUZA, Virgínio Cândido Tosta de; PESSINI, Leo; HOSSNE, William Saad. Bioética, religião, espiritualidade e a arte do cuidar na relação médico-paciente. *Revista Bioethikos*, Centro Universitário São Camilo, v. 6, n. 2, p. 181-190, 2012. p. 181.

Ensino Religioso tem uma grande responsabilidade na vivência do pluralismo e tem sido sonhado como um espaço plural possível, de encontro, fraternidade e unidade fundamental para a construção da cidadania.¹⁶⁷ Nesse sentido, cabe aqui citar o entendimento de Madalena Fernandes, segundo o qual:

Na perspectiva moderna, o Ensino Religioso pretende contribuir para que as os/as educandos/as tenham: esperança e utopia, para buscar uma sociedade justa, humana e solidária; capacidade de dialogar com os diferentes, em um contexto de uma sociedade ao mesmo tempo plural e desigual; condições de buscar o transcendente sem perder de vista o compromisso ético com o ser humano; senso crítico e discernimento tanto para fazerem a leitura do mundo à sua volta quanto para fazer a distinção entre o certo e o errado com base em valores religiosos e humanistas; engajamento e militância nas causas que envolvem o enfrentamento de toda forma de opressão, exploração, exclusão, dominação e discriminação.¹⁶⁸

Historicamente, no Brasil, o componente curricular Ensino Religioso tem se apresentado como motivo consistente de polêmicas e contendas na sociedade, escolas e academias. Em muitas situações não recebe valor e atenção de forma similar às demais áreas de conhecimento, ainda que sendo disciplina que compõe o currículo escolar e deve ser respeitada como tal.¹⁶⁹ Nesse sentido faz-se necessário investigar e analisar o Ensino Religioso na atualidade brasileira, como área que estuda o fenômeno religioso em suas relações com o mundo, a natureza, a transcendência, a imanência, a multiplicidade de saberes e as vivências construídas e elaboradas social e historicamente.

Assim, parte-se do pressuposto que os valores religiosos influenciam no comportamento cultural e social dos/as educandos/as, acreditando-se ser na escola que ocorrem as mais diversas formas de interação que permeiam a socialização e valores éticos. Para Antônia Pereira dos Santos, a escola se constitui espaço destinado ao acolhimento, à orientação e à formação do indivíduo, devendo considerar todos os estágios do desenvolvimento do ser humano.¹⁷⁰

O fenômeno religioso engloba as experiências imateriais que estão contidas, por exemplo, nas obras de arte, nos ritos, nos mitos e em muitas outras manifestações, de modo que o invisível pode ser sentido e observado.¹⁷¹ Assim, entende-se que o objeto do Ensino

¹⁶⁷ PADILLA, René. *Missão integral: ensaios sobre o reino e a igreja*. São Paulo: Temática Publicações, 1982. p. 53.

¹⁶⁸ FERNANDES, 2000, p. 31.

¹⁶⁹ SOARES, Afonso Maria Ligorio. Ciência da religião, Ensino Religioso e profissão docente. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1-18, 2009. p. 3. [Online].

¹⁷⁰ SANTOS, Antônia Pereira dos. *Educação infantil e religiosidade: papel pedagógico do professor*. São Leopoldo: Novas Edições Acadêmicas, 2015. p. 12.

¹⁷¹ SILVA, Isaac Pinto da. Ensino Religioso na sala de aula: contribuições à formação do aluno e à aprendizagem de valores. *UNITAS – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, Vitória, v. 2, n. 1, p. 166-174, 2014. p. 168. [Online].

Religioso não pode ser o fenômeno religioso, nem mesmo as tradições religiosas. Então, o despertar da consciência religiosa deve se referir à questão do sentido da vida que trataria daquilo que, em todas elas, seja gerador de vida e não apenas do como e do quanto estas religiões, por seus aspectos institucionais, influenciam a cultura.¹⁷²

Porém, cabe aqui destacar que a consciência religiosa trabalha com a espiritualidade, buscando estabelecer linguagem que permita às pessoas buscarem o seu melhor. Esse melhor – de que trata o objeto da consciência religiosa – não se traduz diretamente no melhor profissional, nem no sujeito mais bem-sucedido. Trata de auxiliar as pessoas a encontrarem a paz em si mesmas e a buscarem sua melhor adequação ao meio social.¹⁷³

Dessa forma, o Ensino Religioso se insere em um paradigma emergente que se opõe ao paradigma dominante que se utiliza da razão instrumental e da disciplinarização dos saberes. Sendo assim, propõe-se a reforma do pensamento e a reconstrução dos saberes como caminho para compreender a realidade. Para tanto, reestrutura-se a ecologia das ideias sobre o cosmo, na mente dos seres humanos: o cósmico, humano, histórico faz parte da mesma realidade, que pode ser estudada a partir de ângulos diferentes, complementares e interdependentes, inclusive pelo religioso.¹⁷⁴

Essa nova perspectiva, além de admitir a pluralidade de saberes, abre-se para a necessidade do estudo do fenômeno religioso e suas diversas manifestações. Enquanto a modernidade havia, pelo menos teoricamente, relegando a religião na esfera privada das escolhas pessoais, a pós-modernidade relança a força das religiões na esfera pública, lá onde as estruturas de poder da sociedade civil são chamadas a renegociar e administrar os princípios e valores da convivência humana.¹⁷⁵

Então, o Ensino Religioso é compreendido como educação sobre a religiosidade humana, devendo tratar pedagogicamente do conhecimento espiritual para além das tradições místicas, religiosas e não religiosas, tematizando seus conteúdos simbólicos, bem como os valores que as espiritualidades, na prática, desenvolvem através da história. Trata-se de comparar criticamente e interpretar os fatos religiosos em seus contextos históricos, em busca

¹⁷² CÂNDIDO, Viviane Cristina. Ensino Religioso na Educação Infantil: ênfase na construção de uma área de conhecimento pela proposição de temas específicos. *Revista Lusófona de Ciências das Religiões*, João Pessoa, v. 4, n. 12, p. 263-270, 2007. p. 265.

¹⁷³ SILVA, 2014, p. 169.

¹⁷⁴ NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016. p. 4.

¹⁷⁵ NASCIMENTO, 2016, p. 4.

de significados mais profundos para esse patrimônio cultural da humanidade que são as espiritualidades filosóficas e religiosas.¹⁷⁶

Como área de conhecimento produtora de conteúdos traduzidos e aplicados, o Ensino Religioso deve dialogar com a crítica, resguardando abertura para o significado mais refinado das experiências de transcendência. A trajetória do Ensino Religioso apresenta transformações desde sua introdução, marcada pelo projeto de catequização e condução às formas de dominação presentes na relação entre Estado e Igreja. O que foi questionado pelos movimentos que reivindicavam um Estado laico. Diante dos debates que acompanharam a trajetória do Ensino Religioso, faz-se necessário refletir que sua presença e sua regularização nas escolas públicas foram perpassadas pela influência das instituições religiosas, historicamente da Igreja Católica e, mais recentemente, das demais igrejas.¹⁷⁷

O Ensino Religioso deve contribuir para formação de uma perspectiva educacional que contribua para a formação integral de cidadãos/ãs – tornando-os/as capazes de se reconhecerem e coexistirem em uma sociedade marcada pela diversidade cultural e religiosa. Portanto, firmando-se em princípios educacionais e civilizatórios voltados ao bem comum, a um modo de vida, para viver e conviver no espaço público, especialmente a partir do contexto de redemocratização. Ainda assim, é possível observar que esta noção da formação para o convívio no espaço público foi colocada em xeque, especialmente quando se vê novamente fragilizados os princípios democráticos no contexto atual. Momento em que se vê retomando o caráter confessional atribuído ao Ensino Religioso, especialmente diante da noção de que cabe ao espaço privado, a família, a regulação sobre a esfera religiosa.¹⁷⁸

Um dos principais desafios do Ensino Religioso no Brasil está relacionado à sua estruturação como disciplina, entendendo-se que a sociedade brasileira é secularizada e que as futuras gerações surgirão em contexto pós-secular. Existe, por parte dos/as professores/as responsáveis pelo Ensino Religioso, a continuidade de um pensamento de negação ou de afastamento no que tange ao conceito de educação religiosa e sua análise crítica. Comumente, o programa do Ensino Religioso não avança sobre questões inerentes aos problemas seculares, especialmente no que tange aos que são objeto de polêmicas que mobilizam a opinião pública, sensibilizando as famílias dos/as alunos/as e perpetuando-se na escola.¹⁷⁹

¹⁷⁶ ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, 2018. p. 43.

¹⁷⁷ GONÇALVES, Daniel Abreu; PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo. O Ensino Religioso na rede pública de ensino: (re)abrindo o debate. *Revista Thema*, IFSul – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Charqueadas, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018. p. 1319.

¹⁷⁸ GONÇALVES; PRATES, 2018, p. 1319.

¹⁷⁹ SALLES, Walter; GENTILINI, Maria Augusta. Desafios do Ensino Religioso em um mundo secular.

Salles e Gentilini afirmam que não é tarefa do componente curricular Ensino Religioso estabelecer padrões comportamentais para a sociedade brasileira, nem mesmo orientar suas escolhas. Contudo, cabe fornecer aos/às estudantes a possibilidade de discutir tais escolhas, com base em suas crenças e valores, em um ambiente isento de doutrinação religiosa de qualquer espécie.¹⁸⁰ Nesse sentido, Ribeiro sugere que o melhor é ajudar os/as estudantes a oportunidade de vivenciarem as próprias experiências relacionadas ao transcendente. Assim, não caberá ao Ensino Religioso estabelecer qual o caminho a seguir, mas apenas auxiliar os alunos a escolherem as trilhas que irão percorrer em sua busca religiosa individual. Então, caberá ao Ensino Religioso propor e incentivar valores que concorram para a minimização da violência, bem como reforçar valores que elevem os níveis de humanização, tais como solidariedade, justiça, cooperação entre outros que possam, em suma, construir uma cultura da paz.¹⁸¹

Frente ao exposto, neste segundo capítulo foram apresentados os conceitos básicos acerca do que venham a ser os fundamentos e os objetivos do componente curricular Ensino Religioso, considerando-se os princípios que norteiam sua prática escolar; bem como seus objetivos e, ainda, abordando as formas por meio das quais tal disciplina ajuda na construção da cidadania. Assim sendo, no próximo capítulo, de caráter prático, apresenta-se pesquisa realizada no município de Vila Velha (ES), junto a responsáveis de alunos/as e, também, de professores/as, de modo a saber qual a opinião que os respondentes têm acerca da gestão escolar, no que concerne ao processo de superação da intolerância religiosa.

Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 48 n. 169, p. 856-875, 2018. p. 860-861.

¹⁸⁰ SALLES; GENTILINI, 2018, p. 861.

¹⁸¹ RIBEIRO, Osvaldo Luiz. “Não se justifica moralmente” – uma crítica ao modelo de Ensino Religioso como educação moral. In: SANTOS, Francisco de Assis Souza dos; GONÇALVES, José Mário; RIBEIRO, Osvaldo Luiz (orgs.). *Ciências das Religiões aplicadas: interfaces de uma ciência-profissão*. Vitória: UNIDA, 2014. p. 186.

3 DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO EM UMA PERSPECTIVA LAICA

Após ter sido aqui apresentada a fundamentação teórica, nos dois primeiros capítulos, por meio de pesquisa de caráter exclusivamente bibliográfico e documental, passa-se agora, neste último capítulo, a expor a pesquisa de campo desenvolvida junto a 10 (dez) escolas públicas municipais vinculadas à Região II e submetida à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Vila Velha (ES). O objetivo foi conhecer e mensurar a opinião de pais/mães e professores/as, quanto à gestão escolar das UMEFs do mencionado município capixaba, no que tange à forma como trata a questão do Ensino Religioso laico.

Assim sendo, primeiro serão apresentadas as diretrizes metodológicas básicas adotadas na presente pesquisa de campo. Em seguida, expõem-se todos os dados estatísticos, na forma de representação gráfica, bem como as respectivas análises de cada questão, separadamente – confrontando as opiniões dos/as professores/as com as opiniões de pais/mães e/ou responsáveis, sempre que possível, cabendo esclarecer também que tais análises são desenvolvidas com lastro na literatura especializada. Depois, de acordo com as disfunções possivelmente identificadas por meio da aplicação da pesquisa de campo, são ofertadas sugestões e recomendações, visando a correção dos problemas elencados.

3.1 Diretrizes metodológicas da pesquisa de campo

De início, cabe aqui esclarecer que a presente pesquisa de campo se desenvolveu em 10 (dez) escolas municipais de Vila Velha (ES), todas vinculadas à Região II da mencionada cidade. Ao todo, as Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEFs) pesquisadas foram: Professor Zaluar Dias, Marina Barcellos Silveira, Maria Luíza dos Santos Vellozo, Diretora Zdmea Camargo, Ricardina Stamato da Fonseca, Professora Raymunda de Mendonça, Reverendo Antônio da Silva Cosmo (Escola Parque), Antônio de Barcellos, Edson Tavares de Souza e Guilherme Santos.

Do mesmo modo, afirma-se que todas as escolas aqui mencionadas estão localizadas nos respectivos bairros do município de Vila Velha (ES): Guaranhuns, Araçás, Jardim Guaranhuns, Santos Dumont, Jardim Colorado, Santa Mônica, Novo México, Vila Nova, Ilha dos Bentos e Santa Inês.

No que concerne ao universo e à amostra do estudo aqui proposto, a pesquisa de campo foi realizada com professores/as do componente curricular Ensino Religioso e com os

pais/mães e/ou responsáveis de alunos/as matriculados nas escolas públicas municipais da Região II de Vila Velha (ES). Contudo, no que diz respeito à execução da coleta de dados, este estudo, classificado como pesquisa de levantamento, aplicou questionários para 20 (vinte) professores/as do componente curricular Ensino Religioso, via “Google Forms”, o que representa quase 100% dos/as professores/as de Ensino Religioso lotados na Região II. Quantos aos/as pais/mães e/ou responsáveis pelos/as alunos/as, a amostra englobou 100 (cem) respondentes – escolhidos de modo aleatório –, visando obter informações indicativas de ações exitosas ou não para a consolidação de uma educação contra-hegemônica, a qual supere o caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso, tradicionalmente impressos ao componente curricular Ensino Religioso.

Em relação à significância estatística do público-alvo pesquisado, pode-se afirmar que os números adotados para a composição da amostra representam, no caso dos pais/mães e/ou responsáveis, cerca de 2% (dois por cento) do volume total de pais/mães e/ou responsáveis cujos filhos/as estudam em escolas pertencentes à Região II. A coleta de dados se fez por meio de questionários semiestruturados, constituídos de perguntas simples e respostas no sistema de múltipla escolha – havendo, em cada questão, espaço para que os/as respondentes justifiquem e/ou expliquem suas respostas. Ressalta-se que tal questionário foi aplicado pela própria pesquisadora, entre professores/as, pais/mães e/ou responsáveis de alunos/as matriculados na rede pública municipal de ensino Vila Velha (ES), no âmbito da Educação Fundamental. Os questionários possuem o mesmo conteúdo para professores/as, quanto para pais/mães e/ou responsáveis de alunos/as, de modo a ser possível estabelecer comparações entre as respostas provenientes de cada grupo específico.

Em relação ao tratamento dos dados da pesquisa de campo, o método de procedimento aqui utilizado foi o estatístico que, de acordo com os ensinamentos de Parra Filho e Santos, diz respeito à redução de fenômenos sociológicos, políticos e econômicos a termos quantitativos e à manipulação estatística, permitindo assim que se comprovem as relações dos fenômenos entre si, bem como possibilitando a obtenção de generalizações a respeito de sua natureza, da ocorrência ou do significado, a partir do diálogo indireto entre as opiniões dos/as respondentes e a literatura consultada.¹⁸²

Para saber se os questionários continham linguagem compatível com o entendimento dos/as potenciais respondentes, foi aplicado um pré-teste junto a 10 (dez) professores/as e, também, junto a 10 (dez) pais/mães e/ou responsáveis. Constituído de 5 (cinco) questões, o

¹⁸² PARRA FILHO; SANTOS, 2000, p. 39.

pré-teste buscou saber, junto aos/às respondentes: se todas as perguntas do questionário eram compreensíveis; se havia palavras que o/a respondente desconhecia; se o/a pesquisador/a ajudou na compreensão do questionário; se havia, ao longo das perguntas, termos ofensivos; e, por último, se o/a respondente gostaria de substituir alguma palavra. Alcançando respostas favoráveis em nível próximo da unanimidade, esta pesquisadora entendeu que os questionários estavam prontos para serem aplicados, pois apresentavam linguagem compatível com o entendimento da maioria dos potenciais respondentes.

Antes que se apresentem a exposição e a análise dos dados da pesquisa de campo faz-se necessário descrever, de modo sucinto, o panorama socioeconômico da Região II, que se constitui o “locus” da pesquisa, composto pelas 10 (dez) UMEFS já mencionadas. Tais unidades de ensino ofertam educação do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Essas escolas recebem, por dia, aproximadamente, cerca de 5.000 (cinco mil) alunos/as, para os quais tem-se a atuação direta de cerca de 650 (seiscentos e cinquenta) funcionários – entre concursados e prestadores de serviço.

Vale também ressaltar que, em sua maioria, os/as estudantes pertencem às classes sociais pobre e média baixa, aos quais é ofertado, diariamente, alimentação balanceada, uniforme, material escolar e transporte para os que residem em áreas rurais. Essas escolas são, de forma geral, informatizadas, disponibilizando acesso à Internet para todos os alunos e funcionários. A maioria desses estabelecimentos oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE), possuindo também acesso específico aos/às alunos/as com dificuldades de mobilidade. No tocante à religiosidade expressa pela comunidade escolar, pode-se afirmar que, em geral, mais de 80% são cristãos – católicos e evangélicos –, conforme se verifica por meio do perfil dos respondentes.

Visando a constituição do perfil dos respondentes, os questionários aplicados continham uma parte específica para tal finalidade. Com base nessa breve enquete levantou-se que, no que concerne aos/às professores/as, 75% são do sexo feminino; havendo os restantes 25% que são do sexo masculino. Nesse mesmo grupo de respondentes, 10% têm idade entre 31 a 40 anos; 30% encontram-se na faixa etária que vai dos 41 aos 50 anos; registrando-se também 60% que possuem idade igual ou superior a 51 anos. No que tange à religião, 50% são cristãos evangélicos; 35% afirmaram ser cristãos católicos; tendo ainda 5% que professam religiões de matriz africana; 5% que seguem outras religiões; e, também, 5% que não possuem religião. Além de trabalharem na SEMED de Vila Velha (ES), 10% desses/as professores/as atuam ainda em escolas do setor privado; 15% são também lotados em escolas estaduais; enquanto os demais 75% também lecionam em outros municípios capixabas.

Quanto à formação acadêmica, 70% possuem pós-graduação; ao passo que os demais 30% têm mestrado. Por fim, indagados sobre o tempo em que lecionam no município de Vila Velha (ES), têm-se que 40% já o fazem em tempo que varia de 11 a 15 anos; 25% em tempo que vai dos 6 anos a 10 anos; 15% lecionam em tempo igual ou inferior a 5 anos; 10% lecionam no mencionado município em tempo que oscila entre 16 e 20 anos; restando os demais 10% com 21 anos ou mais de tempo como professor/as em Vila Velha (ES).

Quanto aos pais/mães e/ou responsáveis respondentes, a enquete revelou um perfil formado por 91% de pessoas do sexo feminino e 9% do sexo masculino. Em relação à idade, 38% têm entre 31 e 40 anos; 32% encontram-se na faixa etária dos 41 aos 50 anos; 15% possuem 51 anos ou mais; 12% afirmam ter entre 21 a 30 anos; havendo ainda os demais 3% que possuem 20 anos ou menos. No que diz respeito às profissões, 35% são autônomos/as; 17% são empregados/as do setor privado; outros 17% afirmaram ser “do lar”; 15% encontram-se desempregados/as atualmente; havendo também 4% de aposentados/as. Sobre a religião professada por esse grupo de respondentes, a enquete revela que 58% são cristãos evangélicos; 32% são cristãos católicos; 6% afirmaram não ter religião; 2% seguem outras religiões; havendo, ainda, 1% de espíritas kardecistas e, também, 1% que seguem religiões de matriz africana. No que concerne à escolaridade, 55% possuem Segundo Grau completo; 26% têm formação Superior; 18% afirmam possuir Primeiro Grau completo; havendo, por fim, 1% sem escolaridade definida.

Uma breve análise permite observar que, comparando-se os respondentes do grupo formado por professores/as com os respondentes do grupo composto por pais/mães e/ou responsáveis, as semelhanças se resumem ao fato de que, em ambos, há a predominância de seguidores do cristianismo evangélico, com o cristianismo católico aparecendo em segundo lugar. Além disso, os dois conjuntos de respondentes são constituídos por maioria de pessoas do sexo feminino.

Dessa forma, tendo sido aqui apresentadas as diretrizes gerais da pesquisa de campo, passa-se agora, no próximo tópico, a expor e a analisar a percepção dos/as professores/as no que diz respeito à oferta do Ensino Religioso nas Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEFs) da Região II, de Vila Velha (ES).

3.2 Percepção dos/as respondentes sobre a oferta do componente curricular Ensino Religioso nas UMEFs da Região II de Vila Velha (ES)

A primeira questão, expressa pelos gráficos 1 e 2, buscou conhecer a opinião dos/as respondentes, quanto à avaliação da disciplina Ensino Religioso ofertada na escola. Em relação ao parecer positivo de pais/mães, tem-se que 67% avaliam como sendo “boa”; ao passo que 24% afirmam ser “excelente”. No campo da neutralidade há 5% desse grupo de respondentes, que não souberam o que dizer acerca do tema. Pelo prisma negativo, os demais 4% avaliaram como sendo “ruim” a disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que seu/sua filho/a estuda. A seguir, destacam-se alguns comentários complementares a essa primeira questão:

- a) apesar de ser evangélica, eles abordam todas as religiões, pois a escola é laica;
- b) muito bom, porque estimula o diálogo e o respeito entre as religiões;
- c) porque incentiva a tolerância e dá base moral para a formação social das crianças;
- d) a disciplina é ofertada, respeitando os valores e a diversidade de culturas;
- e) porque as crianças sabem sobre religião e podem respeitar as religiões dos amigos.

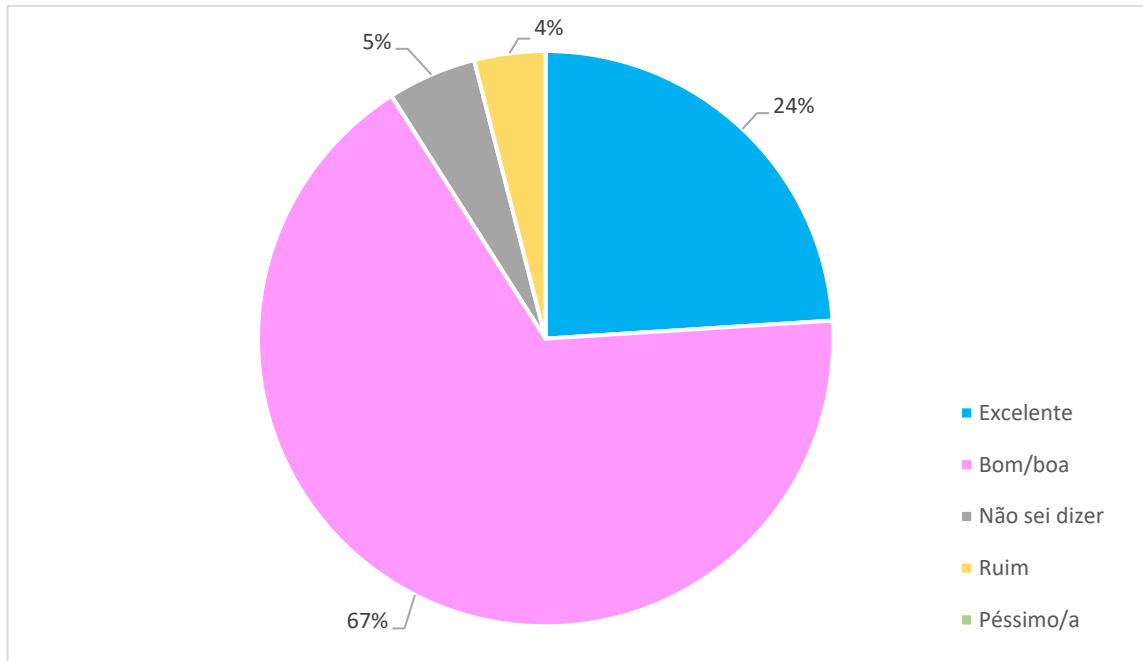
Quanto à opinião emitida pelos/as professores/as, no que concerne à avaliação da disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que lecionam, a apreciação positiva formou-se a partir dos 50% que consideraram “boa”, acrescidos dos 45% que afirmaram ser “excelente”. Restaram, ainda, 5% que não souberam o que dizer sobre o tema. Ressalta-se que, no caso dos/as professores/as, não houve avaliação de caráter “negativo”. Abaixo tem-se alguns comentários complementares a essa questão inicial:

- f) tratamos de temas importantes para convivência na escola e na família;
- g) valoriza a pluralidade religiosa;
- h) os alunos conseguem compreender os temas que são propostos, com criticidade;
- i) nos ensina a ver o mundo muito melhor com mais compreensão e amor para com os outros;
- j) porque se trabalha sobre a valorização da pessoa humana, ética social etc.

Sobre essa primeira questão cabe aqui observar que, em ambos os grupos respondentes as opiniões coincidem, com avaliação positiva superior a 90%, tanto de pais/mães, quanto de professores/as, em relação à disciplina Ensino Religioso ofertada na escola. Isso leva a crer que o mencionado componente curricular esteja sendo aplicado de modo satisfatório, já que, simultaneamente, agrada aos/às profissionais que aplicam a disciplina e, ainda, aos/às pais/mães de alunos/as de cerca de 10 (dez) escolas das Região II de Vila Velha (ES). Um

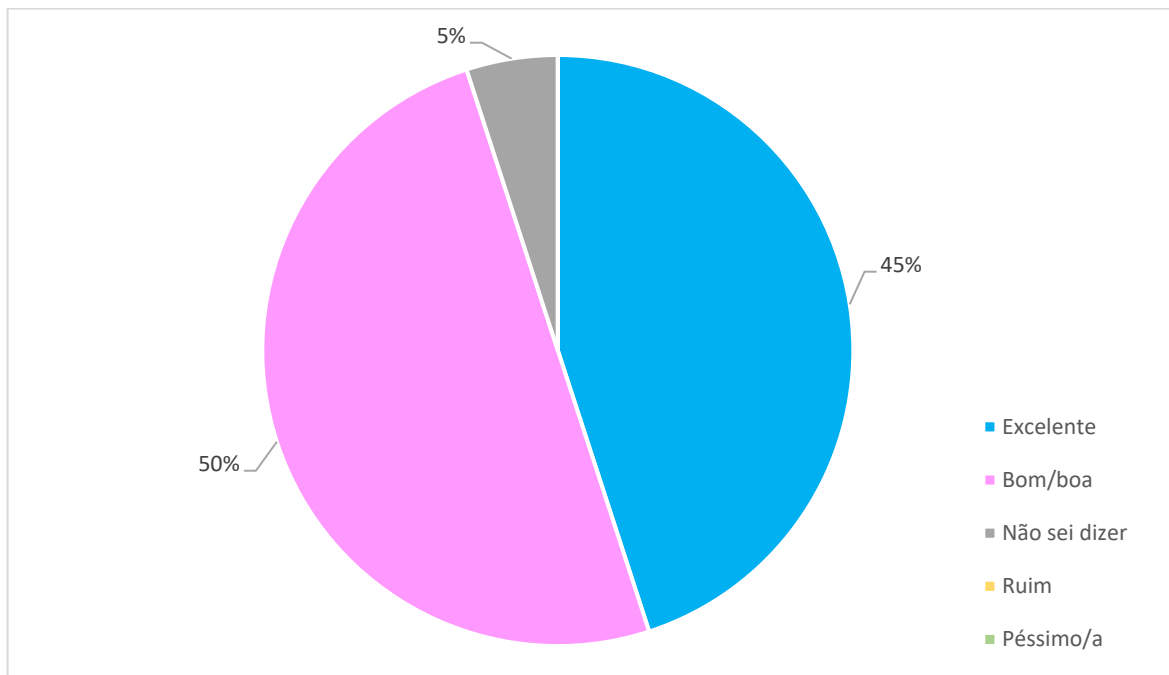
índice de aceitação dessa magnitude se constitui grande indício de que o trabalho que está sendo desenvolvido seja mesmo de qualidade. Porém, o que é um Ensino Religioso de qualidade?

Gráfico 1 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que seu/sua filho/a estuda.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 2 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que você leciona.



Fonte: esta pesquisadora.

De acordo com a literatura especializada, as condições democráticas se evidenciam para o Ensino Religioso, fazendo surgir a necessidade de outras formas de se pensar e organizar o currículo para agir nessa disciplina visto que, no atual cenário não cabe mais relacionar o Ensino Religioso a uma educação religiosa, como também não se pode silenciar diante de atos prosélicos e confessionais nas práticas pedagógicas.¹⁸³

Nesse sentido, o que toda gestão escolar deve buscar é a oferta de um Ensino Religioso enquanto conhecimento que se alia a uma ótica pluralista e de respeito à diversidade cultural, no que diz respeito as questões religiosas, não religiosas e as espiritualidades. Diz-se isso porque, conforme a BNCC, o Ensino Religioso não se limita à apreensão abstrata dos conhecimentos religiosos, mas se constitui espaço de vivências e experiências, intercâmbios e diálogos permanentes, visando o enriquecimento das identidades culturais, religiosas e não religiosas.¹⁸⁴

O Ensino Religioso se constitui saber que contribui para a resolução dos problemas complexos da humanidade, tais como, por exemplo, no trabalho das causas da intolerância religiosa e cultural presente na sociedade, podendo desconstruir ideologias e reconstruir outros sentidos com base nas práticas pedagógicas inovadoras. Mesmo porque, a pluralidade religiosa integra a identidade do povo brasileiro. Em face disso, o Ensino Religioso foi desenvolvido para contribuir com a formação integral dos/as alunos/as, auxiliando-os a ampliarem suas visões de mundo, suas pertencas religiosas, bem como ter respeito às diversas identidades religiosas, em prol de uma cultura da paz e da solidariedade.¹⁸⁵

Dessa forma, entende-se a razão de pais/mães e também professores/as avaliarem, por meio de índices tão elevados de aprovação, a oferta de Ensino Religioso. Enquanto disciplina autônoma escolar que socializa conhecimentos, frente a essas e outras questões, o Ensino Religioso exerce importante papel sociocultural de trabalhar interdisciplinarmente a questão dos conhecimentos religiosos sob o enfoque contemporâneo e secularista. Afinal, a citada disciplina é muito importante para o processo formativo dos/as alunos/as ao levá-los/as a

¹⁸³ SANTOS, Marinalda Alves Rodrigues dos. O Ensino Religioso nas políticas de currículo: o caso da Base Nacional Comum Curricular. *PragMatizes – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 53-64, 2017. p. 57.

¹⁸⁴ SANTOS, 2017, p. 60-61.

¹⁸⁵ FAÇANHA, Marta Braga; STEPHANINI, Valdir. Aspectos do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: os fundamentos para a educação de qualidade. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 477-496, 2021. p. 484-485.

refletirem sobre a religião nas culturas e tradições religiosas, fomentando o respeito e o diálogo diante da diversidade religiosa.¹⁸⁶ Dito isto, passa-se agora à segunda questão.

A segunda questão, cujos resultados são mostrados por meio dos gráficos 3 e 4, pretendeu conhecer a opinião dos/as respondentes, quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina. Compondo a visão positiva de pais/mães, tem-se que 47% avaliaram como sendo “boa”; enquanto 50% afirmaram ser “excelente”. Formando o campo da neutralidade registrou-se 1% que não soube o que dizer sobre o tema. Pelo ponto de vista negativo, os restantes 2% avaliaram como sendo “ruim” o/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina. Alguns comentários complementares a essa segunda questão são trazidos, abaixo, para uma breve apreciação:

- a) Porque é compatível o Estado ser laico e, ao mesmo tempo, ministrar aulas de Ensino Religioso, sem predomínio de nenhuma religião. E o professor tem que saber que ele não está ali para proselitismo ou catequismo.
- b) Cada um tem sua religião e o gestor precisa respeitar, pois as interferências podem gerar intolerâncias e confusões.
- c) Entendo que as questões religiosas não devam interferir no desenvolvimento da escola.
- d) Em uma escola laica, não tem como focar em uma religião única. E, sim, pautada pela atitude crítica diante do conhecimento. Ou seja, não há sagrado ou inquestionável.
- e) O gestor tem que proibir interferências das questões religiosas, na forma como o professor ensina.

No que diz respeito à opinião expressa por professores/as, no que concerne à avaliação do/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina, a visão positiva mostrou que 30% que consideraram “boa” e 70% afirmaram ser “excelente” – não sendo registrado, aqui, opiniões de cunho neutro ou negativo. Abaixo destacam-se alguns comentários complementares a essa segunda questão:

- f) O Ensino Religioso deve fazer parte da escola de uma forma livre autônoma, onde a ética faça parte da convivência humana sem ferir os princípios religiosos da

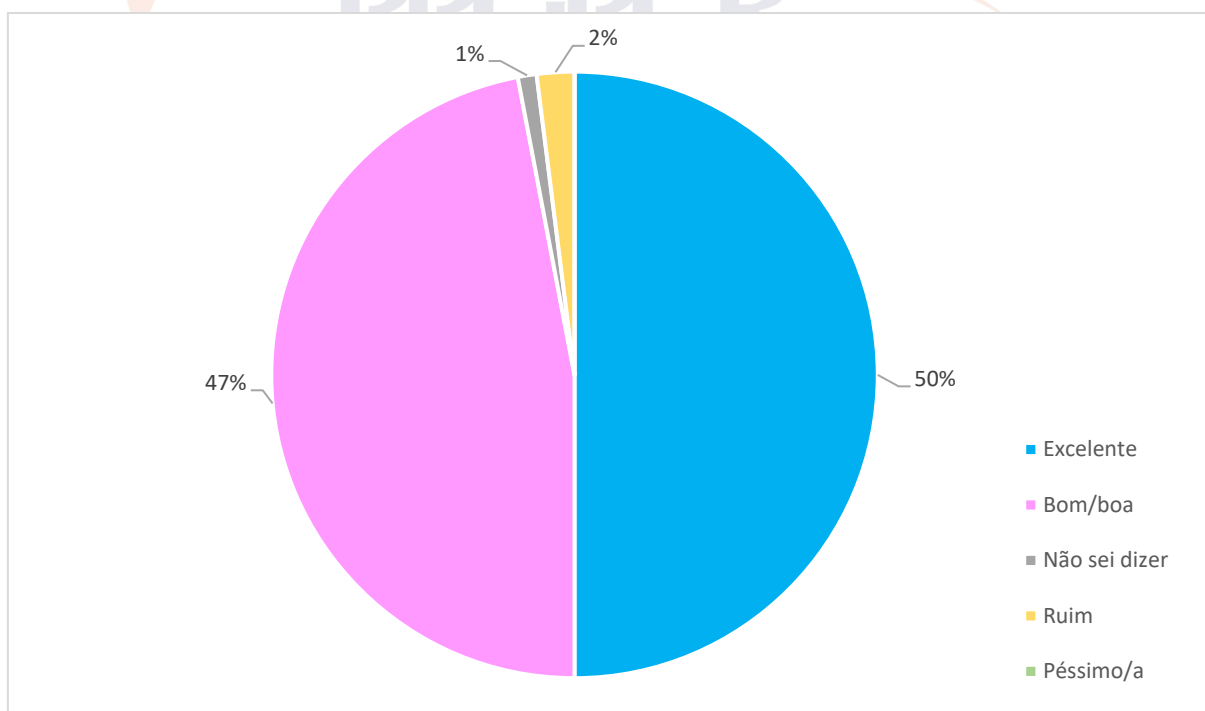
¹⁸⁶ FAÇANHA; STEPHANINI, 2021, p. 487.

comunidade escolar.

- g) A gestão segue o que é proposto pela secretaria de educação. Com isso, conseguimos abordar as temáticas do componente curricular com laicidade
- h) É imprescindível que o gestor respeite as questões relacionadas a laicidade do Estado e só interfiram caso o professor não respeite a religião dos alunos.
- i) A abordagem religiosa na escola deve ser feita de maneira científica, sem proselitismo.
- j) O respeito é a base de qualquer relação. O respeito do gestor na questão da laicidade não é diferente, pois possibilita que o professor tenha liberdade para adequar a aula para a turma. Sempre tendo em mente a base pedagógica.

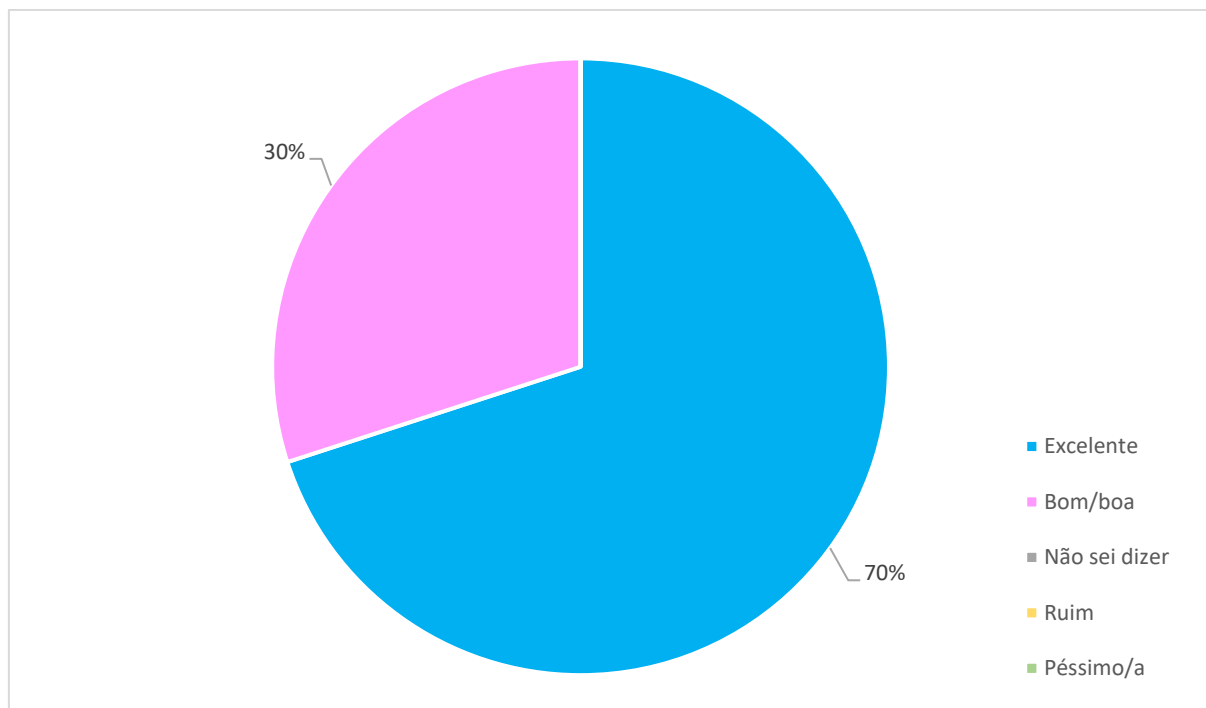
Também na segunda questão percebe-se que a laicidade tem sido respeitada, o que fica confirmado pela ampla apreciação positiva, feita por pais/mães e, também, por professores/as. Dessa forma, entende-se que as escolas pesquisadas atuam em pleno acordo com a legislação.

Gráfico 3 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 4 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina.



Fonte: esta pesquisadora.

A escola pública brasileira, além de ser ambiente de compartilhamento do conhecimento, também se constitui o lugar legítimo de combate aos preconceitos. Portanto, a escola é espaço de inclusão. O Brasil consolidou o direito de ser um Estado laico por meio da Constituição Federal de 1988. Nessa Carta Magna há artigos que garantem a laicidade, como o art. 18 e o inciso VI, do artigo 5º, que discorre acerca da inviolabilidade da consciência de crença. Isso significa que a escola pública traz em si o dever de ser laica. Assim sendo, a religião não pode interferir na escola e na construção do conhecimento pois, historicamente, o conhecimento é produzido por todos/as – e não somente pelo/a professor/a. A escola pública é, portanto, ambiente para a prática da laicidade e da pluralidade religiosa, de ideias etc. Trata-se de espaço legítimo de acolhimento e divulgação da diversidade cultural, religiosa, de gênero, social.

Conforme o entendimento expresso por Michelle de Paula Pupo, sendo o Brasil formalmente um Estado laico, quando se trata de educação e as escolas públicas do país, entende-se que estas também devem ser laicas, evitando qualquer forma de ensinar ou impor determinada religião para os/as alunos/as.¹⁸⁷ Tal tarefa é parte do trabalho do/a gestor/a escolar, por ser o profissional que comanda, vistoria e coordena todas as ações desenvolvidas

¹⁸⁷ PUPO, Michelle de Paula. A falta de laicidade e a intolerância religiosa das escolas públicas brasileiras e o papel da disciplina de Ensino Religioso. *Revista Alamedas*, Toledo, v. 5, n. 2, p. 176-186, 2017. p. 180.

no interior da escola, cabendo a ele/a assegurar o respeito à diversidade religiosa brasileira, impedindo quaisquer formas de proselitismo.

Diante disso entende-se que, no cotidiano de seu trabalho, o/a gestor/a escolar jamais pode se esquecer que a BNCC estabelece que a natureza e as finalidades pedagógicas do componente curricular Ensino Religioso devem ser distintas da confessionalidade; pois, busca-se construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Nesse sentido, Jacimara Sarges Abreu e José Benevides Queiroz afirmam que o/a gestor/a escolar deve também lembrar aos/às professores/as que a disciplina Ensino Religioso deve ser trabalhada em uma perspectiva crítica e democrática, levando em consideração os pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos, com base nos moldes das Ciências das Religiões, englobando as diferentes manifestações religiosas e filosofias de vida dos diferentes tempos e lugares.¹⁸⁸ Entendendo-se conforme os resultados da pesquisa de campo, que os/as gestores/as escolares pesquisados/as estão fazendo um excelente trabalho. Assim, passe-se a seguir à análise da terceira questão.

A terceira questão, aqui representada pelos gráficos 5 e 6, buscou quantificar a opinião dos/as respondentes, quanto à avaliação da questão do pluralismo e da diversidade de religiões. Sobre isso, o entendimento predominantemente positivo de pais/mães revelou que 55% avaliaram como “boa”; ao passo que 18% disseram ser “excelente”. A neutralidade é composta por 2% que não emitiram opinião. Pelo ângulo negativo, 24% avaliaram como sendo “ruim”, restando, ainda, 1% que avalia como “péssima” a questão do pluralismo e da diversidade de religiões. Na sequência, expõem-se alguns comentários complementares a essa terceira questão:

- a) É necessário que haja liberdade para escolher. Ter muitas opções é bom. Um grupo será identificado e haverá identificação.
- b) A diversidade de religiões faz com que as crianças aprendam a viver com os diferentes.
- c) Acho que é preciso respeitar todos os tipos de crenças e religiões.
- d) Cada pessoa escolhe a religião que melhor atende à sua fé.
- e) É uma ótima abordagem, pois a apresentação de religiões às crianças permite a diminuição do preconceito para com as diversas religiões.

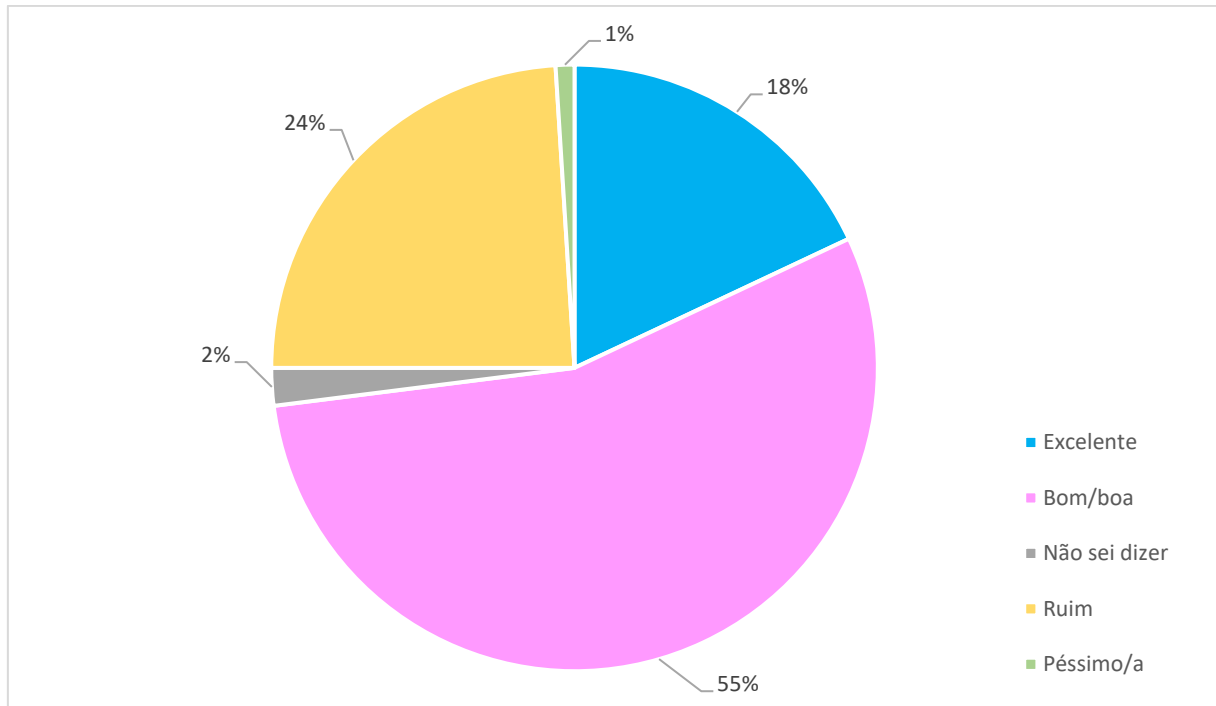
¹⁸⁸ ABREU, Jacimara Sarges; QUEIROZ, José Benevides. A posição dos professores sobre o Ensino Religioso numa escola pública de Ensino Fundamental em Pinheiro-MA. *RICS – Revista Interd. em Cultura e Sociedade*, São Luís, v. 7, n. 1, p. 127-147, 2021. p. 133.

No que concerne ao entendimento dos/as professores/as, em relação a avaliação da questão do pluralismo e da diversidade de religiões, o prisma positivo se formou pela soma dos 50% que a consideraram “boa” e dos 45% que afirmam ser “excelente”. Não havendo registrado de neutralidade, sobraram 5% que disseram ser “ruim” a questão do pluralismo e da diversidade de religiões. Abaixo têm-se alguns dos comentários complementares mais expressivos:

- a) O Ensino Religioso propicia uma excelente oportunidade para se discutirem temas complexos como noções de igualdade e respeito às diferenças.
- b) A diversidade quando respeitada, onde o ser saiba de fato conhecer sua religião e as demais, quem tem a ganhar é a própria sociedade possibilitando um ecumenismo saudável.
- c) Apesar de grande parte dos estudantes serem cristãos, na escola há possibilidade de abordar religiões afro, por exemplo, de forma muito respeitosa.
- d) Acho que ainda há muitos preconceitos a serem vencidos entre os alunos e professores, mas percebo as mudanças que já estão acontecendo.
- e) Acredito que o acesso à informação da diversidade de religiões é primordial. O conhecimento gerado com as informações passadas pelo professor é de extrema importância.

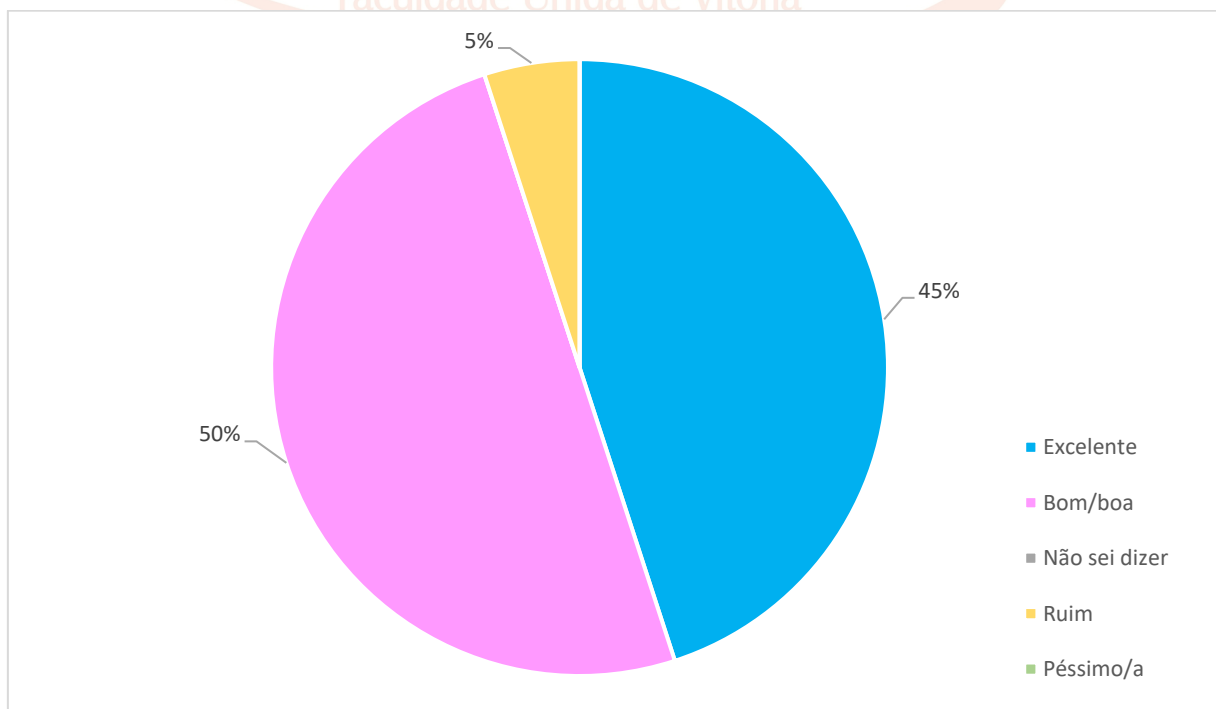
Os resultados apresentados na questão revelam o primeiro problema identificado por meio da pesquisa de campo. Embora a avaliação positiva dos/as professores/as tenha alcançado índice de 95%, no caso de pais/mães a avaliação de cunho negativo atingiu os 25%, o que requer melhor apreciação. Ao que parece, entre pais/mães ainda há considerável resistência à aceitação da diversidade religiosa, com parcela desse grupo de respondentes que tende a defender uma educação que não aborde outros conhecimentos inerentes à religião, além dos saberes que a maioria professa em Vila Velha (ES) – o cristianismo. A essas pessoas, a gestão escolar deve tentar fazer com que compreenda a importância da diversidade cultural e religiosa na escola.

Gráfico 5 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da questão do pluralismo e da diversidade de religiões.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 6 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da questão do pluralismo e da diversidade de religiões.



Fonte: esta pesquisadora.

A intolerância religiosa marcou e ainda marca a história brasileira, especialmente no que diz respeito às religiões de matriz africana, pois essa forma de preconceito segue – em

mesmo nível – o preconceito de cor. Contudo, na visão de Elisa Rodrigues, o que mais surpreende é que a intolerância religiosa no Brasil é praticada, em grande parte, por grupos religiosos, de tendência cristã, que agem como se fossem fundamentalistas – justamente aqueles que, em outros tempos, também sofreram o mesmo problema, quando ainda eram minoria. Essa intolerância, praticada pelos evangélicos contra as religiões de matriz africana tem se mostrado violenta, exigindo que o Estado interfira cada vez mais, para evitar uma tragédia maior.¹⁸⁹

No entendimento de Nilson José Machado, no cenário escolar brasileiro, em que a construção da cidadania requer absoluta relevância, todas as disciplinas devem ter compromisso com os projetos pessoais dos/as alunos/as, visto que todos/as contribuem para o desenvolvimento das suas potencialidades, tanto para a formação de um bom profissional quanto de um ser humano digno e pleno. Por essa razão, a disciplina Ensino Religioso, na qualidade de uma das áreas de conhecimento, não é lugar nem ocasião para o proselitismo, para a catequização ou para a imposição de um ponto de vista sobre o outro.¹⁹⁰

Diante disso, o/a gestor escolar deve tentar fazer com que toda a comunidade escolar entenda a importância da diversidade cultural e religiosa. Isso porque, ainda de acordo com Rodrigues, a qualidade do Ensino Religioso para a formação de cidadãos plenos reside no esclarecimento e na promulgação de que, por meio da relação dialógica com outro, pode-se chegar à promoção de nova autocompreensão dos seres humanos – individual e coletivamente –, pelo estranhamento do que comumente se considera familiar, bem como pelo entendimento de que diferença não é sinônimo de oposição e tampouco a oposição deve ser sinônimo de exclusão e preconceito.¹⁹¹ É nisso que o Ensino Religioso deve se pautar, ofertando a instrução que promoverá, paulatinamente, a compreensão, a tolerância e a diversidade cultural e religiosa no ambiente escolar.

Sendo assim, essa terceira questão, na qual 25% avaliaram negativo o pluralismo e a diversidade de religiões, revela o não reconhecimento do outro e a intolerância religiosa. Daí a necessidade de se apresentar, no próximo tópico, medidas visando a correção dessa disfunção, identificada por meio da pesquisa de campo.

A quarta questão, expressa pelos gráficos 7 e 8, tinha como principal objetivo avaliar a influência do pluralismo religioso sobre o comportamento dos/as alunos. Quanto a isso tem-se

¹⁸⁹ RODRIGUES, Elisa. Ensino religioso, tolerância e cidadania na escola pública. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 211-229, 2016. p. 212.

¹⁹⁰ MACHADO, Nilson José. *Sobre a ideia de tolerância*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP. p. 5. [online].

¹⁹¹ RODRIGUES, 2016, p. 227.

que, em relação à opinião positiva de pais/mães, 52% avaliam como sendo “boa”, enquanto 16% dizem ser “excelente”. Em terreno neutro há 8% dos/as respondentes, os quais reconhecem não ter opinião acerca do tema. Por sua vez, o entendimento negativo é formado por 21% que entendem como sendo “ruim” e, ainda, os restantes 3%, que afirmam ser “péssima” a influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seus/suas filhos/as.

Na sequência, foram destacados alguns comentários complementares:

- a) Religião exerce uma grande influência, por isso é necessário a prática do diálogo entre as religiões no ambiente escolar. E isso faz com que meu filho respeite todas as religiões.
- b) Sempre aprendem com os outros a tolerância e o respeito. É importante a convivência.
- c) Em consonância com a escola, guarda a sua identidade e mantém, como princípio de vida, o respeito aos que pensam diferente.
- d) Estou criando meu filho com diálogo, para ele aprender sempre a respeitar a opinião de cada um e, ao mesmo tempo, não sendo influenciado pelo meio em que vive.
- e) Ele é livre para escolher no que crer e seguir se ele achar que tem uma religião com a qual ele se identifique, que é diferente da minha. Tudo bem. O livre-arbítrio serve pra isso.

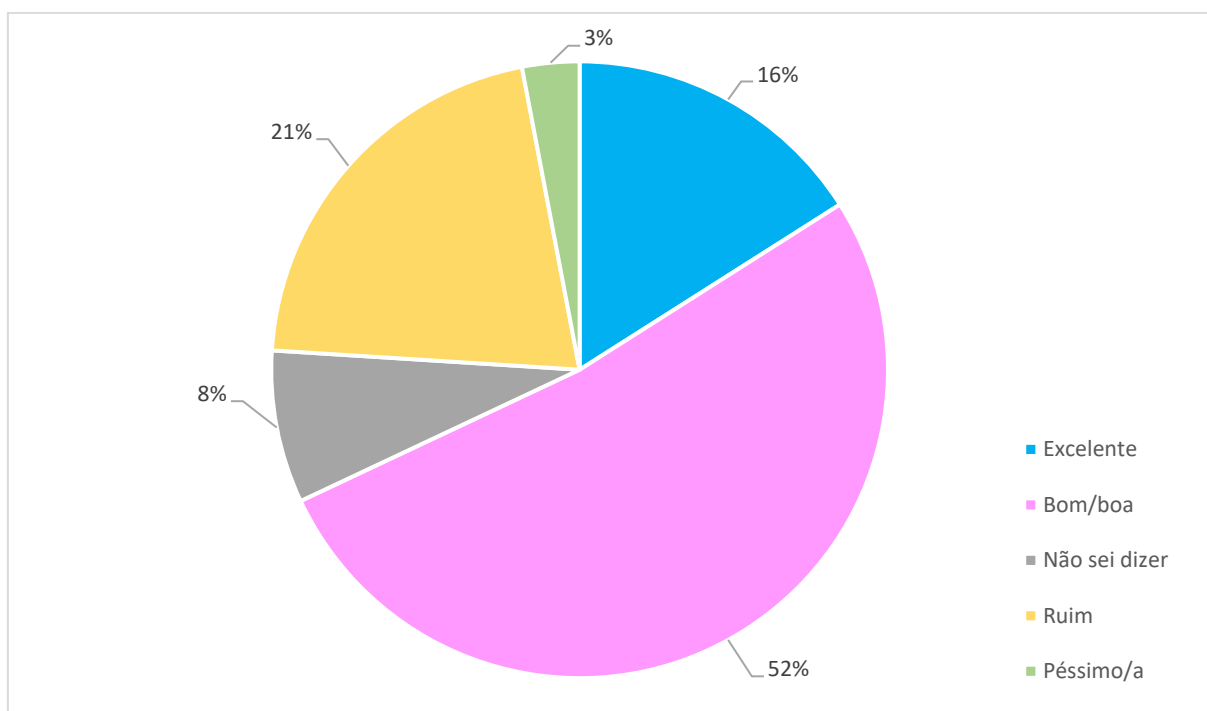
Em relação à apreciação expressa pelos/as professores/as, o prisma positivo é composto por 55% que entendem como sendo “bom” e 30% que dizem ser “excelente”. A neutralidade é formada por 5% dos/as respondentes, que alegam não ter opinião formada a respeito. Por seu turno, os demais 10% avaliam como “ruim” a influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seus/suas alunos/as. Para que se compreenda melhor essas respostas, alguns comentários complementares serão expostos e analisados a seguir:

- a) Os alunos sabem respeitar a religião dos outros e isso não interfere no seu relacionamento com os colegas.
- b) Está em processo de construção para se considerar mais o respeito da pessoa do que da religião em si.
- c) No ambiente de sala de aula, quase não se percebe comentários preconceituosos. Muito pelo contrário, há sempre falas de diversidade e pluralismo.
- d) Apesar de a maioria ser do cristianismo eles se envolvem na explicação sobre outras religiões.
- e) O professor tem que estar preparado para vivenciar esses encontros de uma forma

passiva, sem pretender colocar seus pensamentos religiosos.

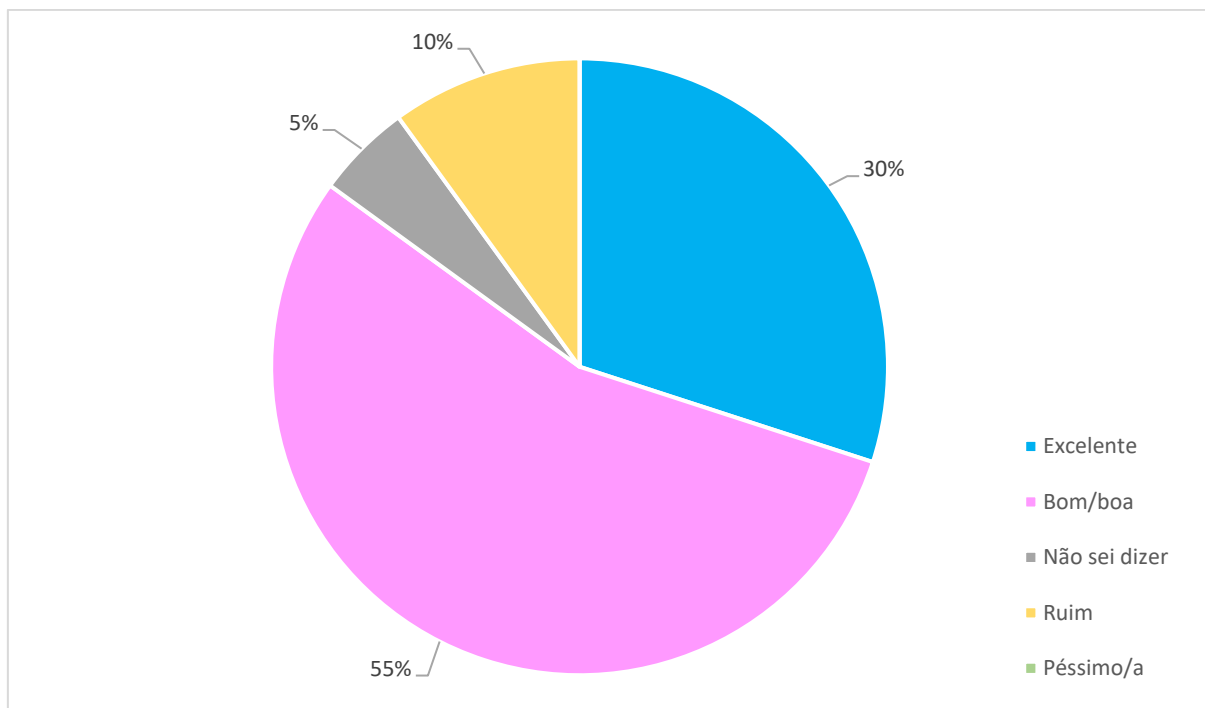
Os resultados da quarta questão também sugerem que algo deva ser melhorado na gestão escolar das escolas pesquisadas. Note-se que, entre pais/mães registrou-se avaliação negativa da ordem de 24% e, mesmo entre os/as professores/as a avaliação negativa alcançou 10%. Como podem tantas pessoas considerarem prejudicial a influência do pluralismo religioso sobre o comportamento dos/as filhos/as e alunos/as? Ao que parece, as escolas pesquisadas precisam explicar melhor o que seja pluralismo religioso às comunidades em que estão inseridas.

Gráfico 7 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seu/sua filho/a.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 8 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seus/suas alunos/as.



Fonte: esta pesquisadora.

A terceira e a quarta questão se complementam para revelar a rejeição de parte significativa dos/as respondentes em relação ao pluralismo religioso, postura essa que se coloca totalmente contrária à literatura especializada. Segundo Heiberle Hirsberg Horácio, em tempos de crescentes conflitos derivados da intolerância religiosa, é importante debater com a sociedade a respeito do lugar da religião no espaço público, devendo-se apresentar propostas relacionadas à perspectiva intercultural. Urge ainda refletir sobre a função do Ensino Religioso nas escolas públicas, bem como sobre os modelos de execução dessa mesma disciplina.¹⁹²

No mesmo sentido, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira chama a atenção para a necessidade de se assumir o componente curricular Ensino Religioso a partir das teorias científicas que o estruturam, visando o desenvolvimento das linguagens, de conhecimentos e de saberes, de modo a vislumbrar uma escola pública voltada à formação de cidadãos/ãs, em que se assume o Ensino Religioso como uma das áreas de conhecimento do currículo brasileiro, estruturando os marcos de leitura e interpretação da realidade, essenciais à participação do cidadão na sociedade de forma autônoma.¹⁹³

¹⁹² HORÁCIO, Heiberle Hirsberg. A possibilidade de um Ensino Religioso que ensine sobre religiões, orientado por valores democráticos. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 1-3, 2021. p. 1.

¹⁹³ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ciência da Religião aplicada ao ensino religioso. In: USARSKI,

Atualmente, garantir o pluralismo religioso também é tarefa do/a gestor/a escolar, pois se faz necessário levar a comunidade escolar a respeitar as escolhas do outro, como forma de garantir a existência da gestão democrática, bem como garantir a manutenção de uma sociedade onde se tenha um mínimo de bem-estar social. E é por essa razão que a escola pública deve ser laica, visto não poder dar guarida a grupos específicos, ajudando-os a desrespeitar os/as demais cidadãos/ãs. Tampouco pode o/a gestor/a da escola pública permitir que grupos específicos imponham suas crenças a outros grupos, como se fossem verdades absolutas.

Quanto a isso, na escola pública a pluralidade religiosa é fator inegociável e o Ensino Religioso deve auxiliar na descoberta de si e do/a outro/a, buscando a construção de uma sociedade melhor. Somente assim o Ensino Religioso poderá se tornar uma ferramenta eficiente para o entendimento e respeito às diferenças.¹⁹⁴ Por isso mesmo, em face dos resultados revelados pela pesquisa de campo, essa quarta questão também carece que sejam ofertadas sugestões de melhorias, de modo a corrigir as disfunções identificadas. Passa-se então à análise da quinta questão.

Não obstante, a quinta questão, exposta nos gráficos 9 e 10 – apresentados na página seguinte –, buscou avaliar o fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões. Em relação à tal indagação, o entendimento positivo de pais/mães revela que 49% consideram como “bom”, ao passo que 33% avaliam como sendo “excelente”. Por sua vez, espaço neutro de resposta é formado pelos que não possuem opinião acerca do tema somam 5%. No ponto de vista negativo encontram-se 11% que disseram ser “ruim”, somados aos demais 2%, os quais avaliaram como “péssimo” o fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões. Uma melhor análise dessas respostas pode ser desenvolvida a partir da apreciação dos comentários complementares, conforme a seguir:

- a) Ajuda a criança a aprender sobre todas as religiões.
- b) Ajuda a compreender as diferentes religiões e promove o diálogo entre elas, ensinando respeito, tolerância, amor, paciência, solidariedade, honestidade e justiça.
- c) Excelente. Os assuntos enriquecem e eles aprendem sobre tolerância, diversas

Frank; PASSOS, João Décio. *Compêndio de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013. p. 613.

¹⁹⁴ ROSTIROLLA, Augusto; PEREIRA, José Henrique Gottschalk; KIPPER, Felipe Rodrigo; BACKES, Ivana Georgia; CRESPO, Daniel de Azevedo; SILVA, Jeronimo Prade da. A importância do ensino religioso nas escolas: o paradoxo existente entre o estado laico e o Ensino Religioso. *REASE – Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 883-891, 2021. p. 887.

culturas e religiões.

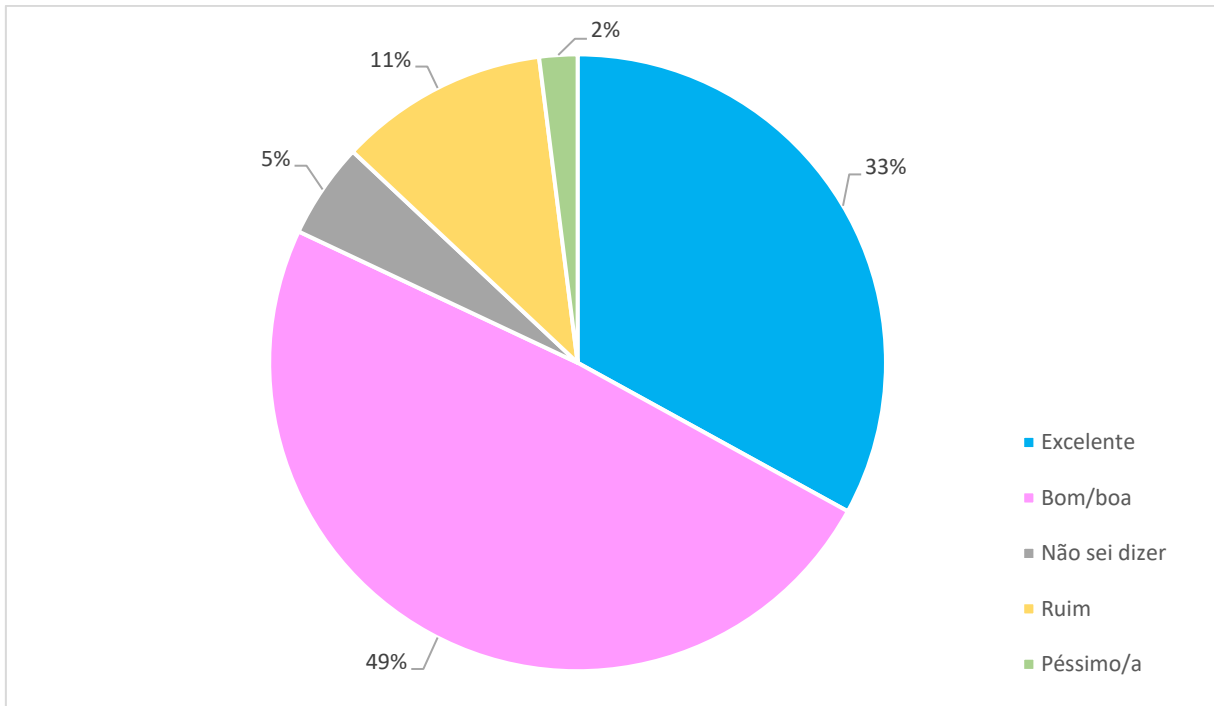
- d) Todos têm seus direitos expressados e não desmerece nenhum credo.
- e) Vivemos em um país laico. O acesso à diversidade de religiões e culturas permite tolerância para com o outro e o respeito mútuo.

Em relação à avaliação dos/as professores/as quanto ao fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões, as respostas compõem tão-somente o ângulo positivo, posto que 70% disseram ser “excelente”, enquanto os demais 30% avaliaram como “bom” o fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões. A seguir expõem-se alguns dos comentários complementares mais significativos para a melhor compreensão da questão:

- a) É dever da disciplina ensinar sobre a diversidade religiosa brasileira.
- b) Acredito que o conhecimento sobre as diversas religiões gera um esclarecimento e conseqüente fim ou ao menos diminuição da intolerância.
- c) Acho importante para que haja um conhecimento cultural religioso desde que não ocorra proselitismo.
- d) Isso é essencial para o respeito a diversidade e para cidadãos mais conscientes e tolerantes.
- e) O ensino religioso tem o objetivo de trazer conhecimento, despertar o melhor de cada um. O respeito vem do conhecimento.
- f) É essencial que tenha essa abordagem como forma de repassar as informações de cada religião. Somos um povo com diversas crenças e isso deve ser estudado e repassado para os alunos.

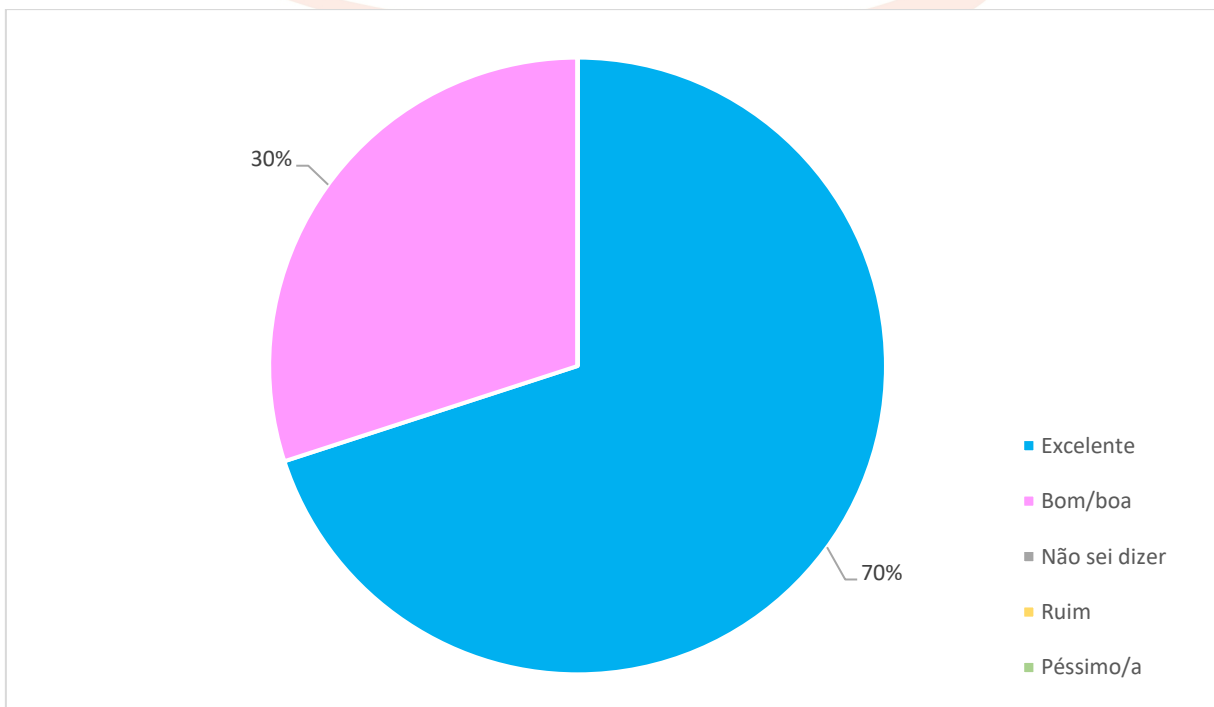
Os resultados da quinta questão contribuem para a compreensão do que fora apresentado nas terceira e quarta questões. Note-se que aqui há uma rejeição da ordem de 13%, de pais/mães que consideram negativo o fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões. Tal problema precisa ser resolvido pelos/as gestores/as escolares.

Gráfico 9 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 10 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões.



Fonte: esta pesquisadora.

Mais uma vez a intolerância se faz presente nessa pesquisa de campo. Contudo, nessa quinta questão, o índice total da avaliação negativa da diversidade religiosa alcança apenas os 13%, somente entre pais/mães. Tal percentual não chega a requerer uma medida específica, além das que já serão propostas em função das questões de número três e quatro. No entanto, aqui cabe expor como a literatura especializada analisa essa disfunção.

Essa postura, demonstrada por pais/mães de alunos/as, corrobora o que já havia sido denunciado por Paula Montero, o qual afirma que o pluralismo religioso, convencionalmente compreendido como tolerância com a diversidade de cultos e como respeito à liberdade de consciência, se constituiu às avessas no Brasil: não foi fundamento do Estado moderno. O tema da intolerância religiosa ainda é muito frágil, atinge especialmente negros e fiéis de religiões de matriz africana –, o que ressalta a importância da liberdade religiosa na formação e consolidação da democracia no Brasil.¹⁹⁵ Para tal finalidade, a disciplina Ensino Religioso, moldada a partir dos pressupostos das Ciências das Religiões, é de fundamental importância.

A diversidade religiosa se constitui um dos aspectos culturais defendidos pelos documentos oficiais e educacionais do Brasil, a qual deve ser trabalhada nas escolas públicas, visando formar cidadãos/ãs multiculturalistas e superar a discriminação, o preconceito, a exclusão e a perseguição das religiões minoritárias presentes na sociedade. Tal esforço é fundamental, posto que o Estado Brasileiro se tornou laico e a laicidade, condizente que é com a liberdade de expressão, de consciência e de culto, não pode conviver com um Estado portador de uma confissão.¹⁹⁶

Dessa forma, um gestor escolar deve entender que a defesa da diversidade cultural se constitui imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana, estabelecendo que a diversidade cultural e religiosa são, integrantes dos direitos humanos, que são universais, indissociáveis e interdependentes. Nesse sentido, torna-se imprescindível fazer com que a comunidade escolar incorpore, nas reflexões educacionais, as variedades culturais e religiosas presentes na sociedade. Isso se faz necessário para a construção de uma escola democrática e mais inclusiva, razão pela qual é preciso que o universo educativo escolar se abra à convivência com as diferentes expressões culturais e religiosas, estimulando movimentos de afirmação da identidade dos diferentes grupos existentes no país.¹⁹⁷ Frente a todo o exposto, passa-se agora à sexta questão.

¹⁹⁵ MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, p. 47-65, 2006. p. 64.

¹⁹⁶ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KADLUBITSKI, Lídia. Diversidade religiosa na educação no Brasil. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 370-385, 2014. p. 371.

¹⁹⁷ JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014, p. 373.

A sexta questão, cujas respostas estão expressas pelos gráficos 11 e 12, tinham como meta avaliar a ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa. Quanto a isso, a visão positiva de pais/mães é formada pelo somatório dos 53% que a consideram “boa”, mais os 31% que a veem como algo “excelente”. Os 5% que afirmaram não ter opinião a respeito compõem a neutralidade. No entanto, o prisma negativo se faz a partir dos 7% que dizem ser “ruim” e, ainda, os 3% que avaliam como sendo “péssima” a ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa. A seguir, destacam-se alguns comentários complementares a essa sexta indagação:

- a) As pessoas têm que ter a liberdade de escolher a religião que quiserem.
- b) É necessário haver a inclusão e a liberdade de credo, aprendendo com os diferentes de nós.
- c) O cidadão deve ter a liberdade de vivenciar suas crenças, sem medo de julgamentos e/ou constrangimentos, sejam estes vindos do Estado ou dos demais cidadãos.
- d) Para sermos respeitados também precisamos respeitar àqueles que são diferentes de nós. As crianças precisam ter acesso a essas ideias.
- e) A escola é um lugar de espaço de convivência entre crianças de diferentes costumes. Isso faz com que tenha papel fundamental, debates e discussões sobre questões sociais.

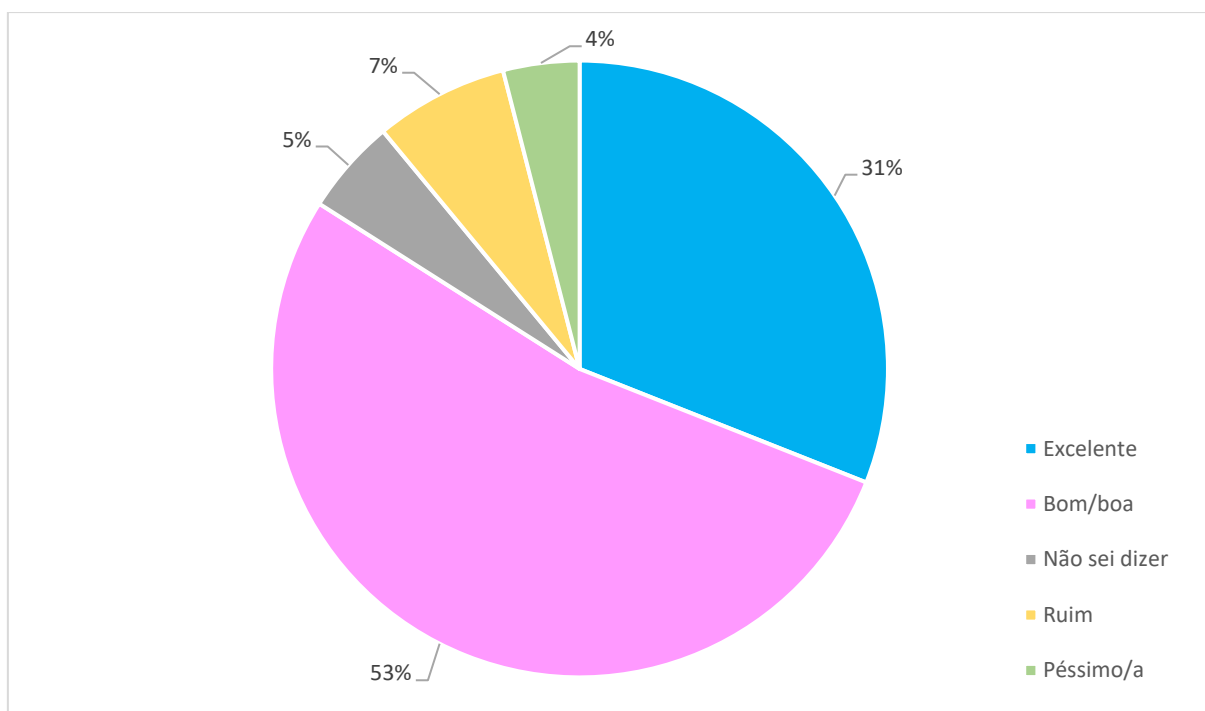
No concernente à opinião dos/as professores, a faceta positiva se forma com base nos 50% que consideraram “excelente”, somados aos 40% que disseram ser “boa”. Sem haver quem se mostrasse neutro em relação à essa questão, sobraram os 10% que avaliaram como sendo “ruim” a ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa. Para que se compreenda melhor esse conjunto de respostas, faz-se necessário também analisar os comentários complementares mais expressivos, conforme mostrado a seguir:

- a) Acredito que seja satisfatório, mas a prática é sempre mais difícil que a teoria e temos que ter “jogo de cintura”, afinal, o tema ainda é delicado e requer seriedade na abordagem.
- b) O Brasil é um país plural e o pluralismo religioso além de refletir a democracia vigente no País, reflete na prática a sua laicidade.
- c) A diversidade, o respeito, a liberdade de expressão é um direito e um dever de cada cidadão.

- d) Cada indivíduo pode ter ou não opção religiosa.
- e) Como vivemos em um país laico a liberdade de credo e a inclusão religiosa é primordial.

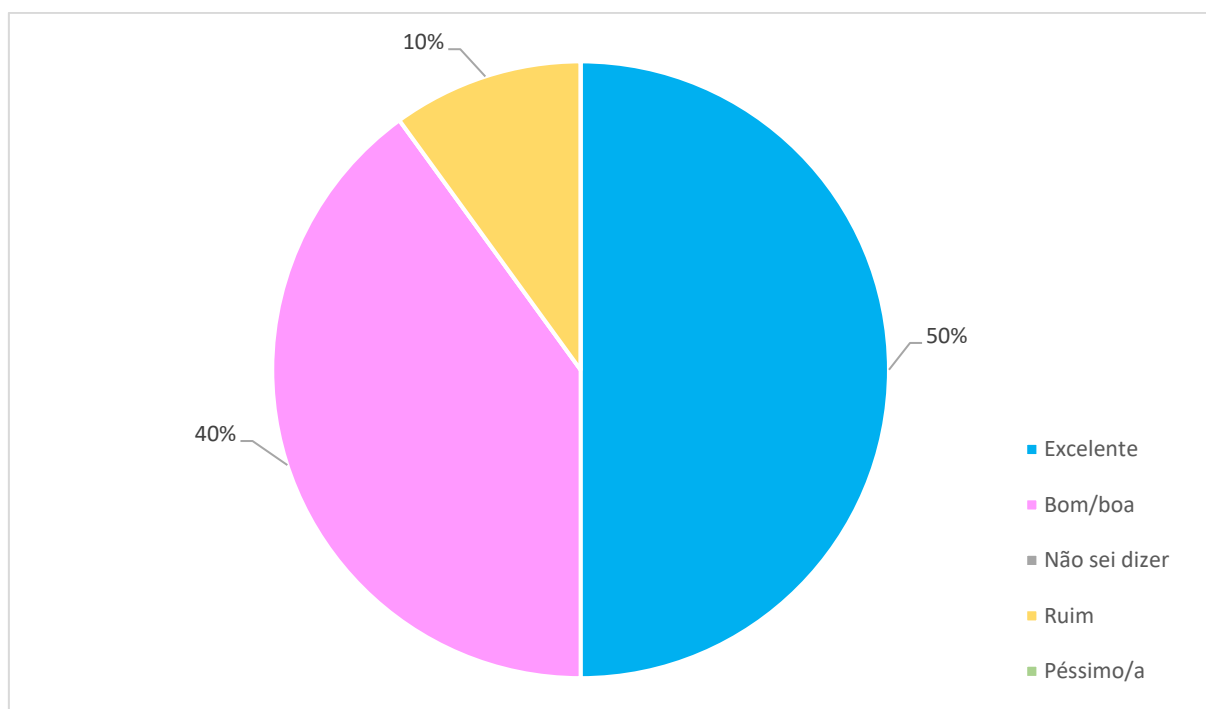
A sexta questão aponta para grande concordância entre pais/mães e professores/as, visto que a apreciação positiva desses dois grupos de respondentes ultrapassa os 84%. Assim sendo, compreende-se que a maioria da comunidade escolar aceita bem os ideais de liberdade de credo e da inclusão religiosa. Frente a tais resultados, acredita-se que a sexta questão não requer sugestões de mudança, pois, até o momento, está de acordo com a literatura consultada.

Gráfico 11 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação da ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 12 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação da ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa.



Fonte: esta pesquisadora.

Na sexta questão, embora os índices de avaliação negativa não tenham sido expressivos, é preocupante saber que, entre pais/mães de alunos/as registrou-se 11% de rejeição à a ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa. No entanto, ainda mais preocupante é ver que, também entre os/as professores/as, tal ideia atingiu índice de 10% de avaliação negativa, revelando que há, portanto, parcela considerável dos/as respondentes que caminha em sentido inverso ao sugerido pela literatura especializada, a qual defende a liberdade de credo e a inclusão religiosa.

Conforme o entendimento expresso por Jonatan Gomes dos Santos e Vânia Carla do Canto, a gestão educacional mantém laços com a política, apesar de não decorrer somente dela. Analisa-se que, fatores externos, como tendências internacionais, questões religiosas e econômicas subsidiam a forma de gerir uma instituição de ensino. Assim, a maneira como a escola se posiciona perante sua realidade social e o processo político em que se encontra, reflete na formação dos discentes para o foco em determinadas áreas.¹⁹⁸

Na visão de Wesley da Silva Gonçalves, o gestor não pode esquecer que o Ensino Religioso integra a formação básica do cidadão, assegurando respeito à diversidade cultural e

¹⁹⁸ SANTOS Jonatan Gomes dos; CANTO, Vânia Carla do. Gestão democrática no contexto escolar e político brasileiro. *Revista Profanações*, Brusque, v. 8, n. 1, p. 199-210, 2021. p. 208.

religiosa do país, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Sendo assim, o mencionado componente curricular deve desempenhar a função de observar os marcos de referência das diversas sociedades para direcionar a atenção dos/as alunos/as e de toda a comunidade escolar para a sua interpretação e, por conseguinte, romper com o preconceito em relação ao que é diferente.¹⁹⁹

O Ensino Religioso na escola pública brasileira deve motivar o pluralismo religioso, de modo a despertar nos/as alunos/as a aceitação do valor do/a outro/a, ao invés de tão-somente possibilitar que eles/as continuem vivendo ao seu lado. Para tanto, gestores/as, professores/as e toda a comunidade escolar precisam ser capazes de romper com a resistência à tolerância cultural e religiosa. A aceitação do valor do/a outro/a fará com que surja o respeito pelas pessoas que têm pontos de vista diferentes, sem que tais diferenças e contradições desapareçam. O Ensino Religioso, baseado nos saberes históricos, geográficos, sociais e filosóficos, pode propiciar compreensão adequada do mundo, sem que isso signifique criar atritos entre os/as adeptos/as das mais variadas religiões.²⁰⁰ Dito isto, passa-se agora à análise da próxima questão.

Por sua vez, a sétima questão, expressa pelos gráficos 13 e 14, pretendeu aferir a avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as das escolas públicas municipais de Vila Velha (ES), no tocante à inclusão religiosa. No que diz respeito a essa indagação, a visão positiva anunciada por pais/mães revela que 54% consideram “bom”, ao passo que 37% afirmam ser “excelente”. Já o campo neutro alcançou 5%, os quais não souberam opinar acerca da presente questão. Por seu turno, o ponto de vista negativo formou-se pelos restantes 4% de pais/mães, que avaliaram como “ruim” o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as das escolas públicas municipais de Vila Velha (ES). Alguns comentários complementares a essa mesma questão são trazidos, a seguir, de modo a permitir melhor compreensão dos resultados:

- a) A escola possui um bom diálogo com os alunos, desmistificando alguns conceitos preconceituosos, levando as crianças, e até mesmo a família, a respeitarem as escolhas religiosas do próximo.
- b) Na escola, não vejo discriminação. E a inclusão é feita normalmente.
- c) A inclusão é muito bem trabalhada na escola.
- d) É importante para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

¹⁹⁹ GONÇALVES, Wesley da Silva. O ensino religioso nas escolas públicas: debate sobre a inclusão das minorias e a representatividade de suas identidades. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 1-3, 2021. p. 1-2.

²⁰⁰ GONÇALVES, 2021, p. 2.

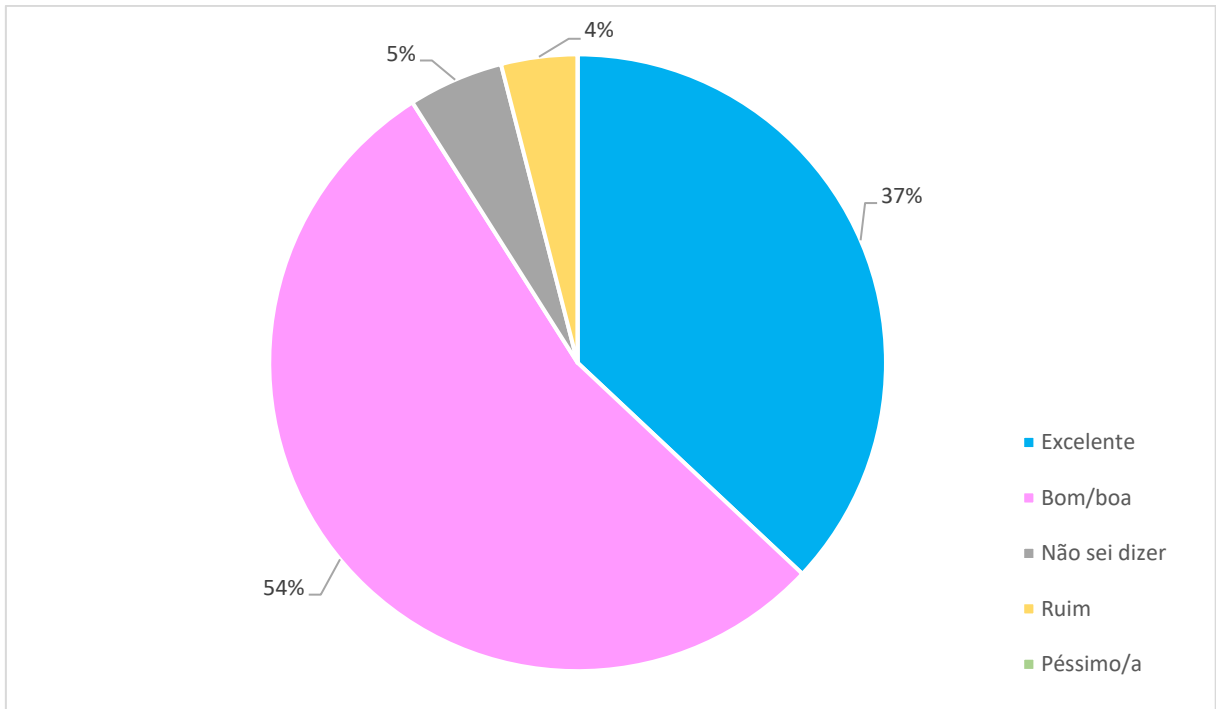
e) De maneira geral, o gestor procura incluir todas as religiões no conteúdo.

Quanto à opinião dos/as professores/as, o ângulo positivo se fez com base nos 50% que avaliaram a questão como sendo “bom”, somados aos 40% que a entenderam como “excelente”. Não havendo registro no campo neutro de apreciações, o entendimento negativo dos/as respondentes mostra que 5% afirmam ser “ruim”, havendo ainda os demais 5% dos/as professores/as que avaliam como “péssimo” o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as das escolas públicas municipais de Vila Velha (ES), no tocante à inclusão religiosa. Sobre isso, um melhor entendimento dos resultados apresentados pode ser alcançado por meio da análise dos comentários complementares, conforme feito a seguir:

- a) Os temas são explicados com tranquilidade. Daí o trabalho dos gestores é bom.
- b) O gestor tem contribuído para que a disciplina seja desenvolvida de forma correta.
- c) Acredito que seja satisfatório. Tenho liberdade para trabalhar os temas pertinentes e conto com o apoio dos gestores.
- d) Temos apoio irrestrito da gestão escolar em relação ao trabalho desenvolvido na escola.
- e) Não vamos conseguir liberdade religiosa com os gestores permitindo orações dentro do ambiente escolar.

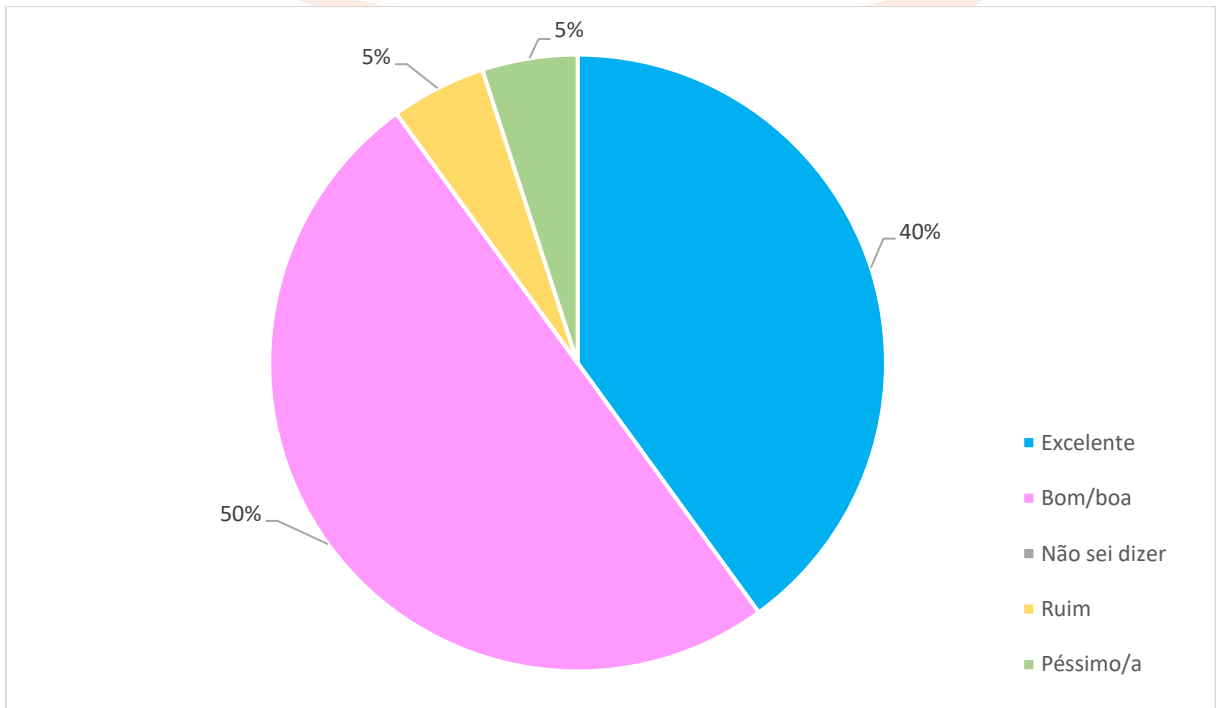
Seguindo a mesma linha de raciocínio da questão anterior, também a sétima questão não apresenta apreciação negativa que possa sugerir necessidades de mudança na postura dos gestores das escolas pesquisadas. Afinal, tanto pais/mães quanto professores/as avaliaram positivamente, em mais de 90%, o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante à inclusão religiosa.

Gráfico 13 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante à inclusão religiosa.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 14 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola em que lecionam, no tocante à inclusão religiosa.



Fonte: esta pesquisadora.

Como se pode perceber, a sétima questão revelou que há ampla aprovação do público pesquisado em relação ao trabalho desempenhado pelos/as gestores/as escolares das escolas municipais de Vila Velha (ES). Contudo, para a presente dissertação de mestrado faz-se necessário esclarecer, aqui, o que vem a ser, à luz da literatura especializada, um/a gestor/a escolar ideal, pelo prisma específico das Ciências das Religiões e do componente curricular Ensino Religioso.

A literatura especializada mostra que, quando diretamente relacionada à gestão, a prática pedagógica se revela como um dos modos de materialização do currículo escolar, informando dilemas, contradições, desafios e problemáticas sendo, assim, campo fértil à construção de novos conhecimentos e novos saberes. Dessa forma, passa a ser compreendida a partir do diálogo fecundo, crítico e reflexivo, por meio do qual se estabelecem interações entre múltiplos sujeitos históricos, os quais informam intencionalidades pedagógicas, como reveladoras que são de um agir político.²⁰¹ Em outras palavras: para que o/a gestor/a escolar possa corrigir as disfunções do fazer cotidiano de uma escola, faz-se necessário estabelecer diálogo permanente com os/as professores/as, bem como com a comunidade escolar como um todo. Isso requer o modelo democrático de gestão.

Então, torna-se evidente que a prática pedagógica dos/as professores/as do componente curricular Ensino Religioso requer ser compreendida em sua dimensão dialógica, no âmbito da gestão escolar, posto que seu fazer é orientado pelo reconhecimento da pluralidade cultural e religiosa dos sujeitos com os quais interage. Nesse sentido, sua práxis se efetiva por meio das múltiplas relações que são estabelecidas na escola, perpassando o cotidiano da sala de aula – espaço esse em que o processo ensino-aprendizagem acontece.²⁰²

Dessa forma, a ênfase atribuída às religiões indígenas e de matrizes africanas – bem como a postura observada nas escolas – passa a ser de extrema relevância nesse contexto, na medida em que valores e princípios religiosos, até então rejeitados ou até mesmo vilipendiados por parte da comunidade escolar, passam a ser questionados, em prol da construção de uma prática pedagógica que se oriente pelo princípio da inclusão e da diversidade religiosa e da interculturalidade.²⁰³ Assim, e considerando os elevados índices de avaliação positiva recebidas dos grupos pesquisados, acredita-se que, nessas escolas de Vila

²⁰¹ LIMA, Francisco Willams Campos; ALVES, Antônio Sousa; GOMES, Albiane Oliveira. Reflexos da gestão escolar na prática pedagógica do professor de ensino religioso. *Revista Interfaces da Educação*, Paranaíba, v. 12, n. 34, p. 386-407, 2021. p. 387.

²⁰² LIMA; ALVES; GOMES, 2021, p. 400.

²⁰³ LIMA; ALVES; GOMES, 2021, p. 403.

Velha (ES), os/as gestores/as escolares vêm desempenhado excelente trabalho. Então, passa-se agora à oitava questão.

Com os resultados expostos nos gráficos 15 e 16, a oitava questão tentou mensurar a avaliação dos/as respondentes quanto ao trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as das escolas públicas de Vila Velha (ES), no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita. Sobre isso, o entendimento positivo de pais/mães denota que 42% consideram “bom”, enquanto 15% afirmam ser “excelente”. Nessa indagação o campo neutro alcançou 32% dos/as respondentes, os quais não souberam avaliar a questão. Pelo lado negativo, 10% entendem como sendo “ruim”, ao passo que o 1% restante afirma ser “péssimo” o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as das escolas públicas municipais de Vila Velha (ES), no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita. Para o maior entendimento dos resultados, torna-se imprescindível analisar os comentários adicionais, conforme expostos a seguir:

- a) Embora não vejo discriminação, quase não vejo esses assuntos.
- b) Muito pouco divulgado, principalmente de cunho espírita. Matriz africana dão destaque no “Dia da Consciência Negra”, em novembro.
- c) Porque é importante que os alunos conheçam outras religiões. E a diretora deixa isso acontecer.
- d) Péssimo. Não concordo e não aceito o espiritismo.
- e) Poucas oportunidades foram apresentadas, principalmente com a espírita.
- f) Se for voltado para o conhecimento e ajudar no respeito à religião do próximo, é sempre bem-vindo.

Quanto ao entendimento positivo dos/as professores, 45% entendem como “bom”, havendo também 25% que dizem ser “excelente”. No espaço da neutralidade encontram-se 10% desses/as respondentes, que admitem não possuir opinião formada a respeito do tema. Contudo, pelo prisma negativo, a pesquisa aponta que 15% entendem ser “ruim”, o que se soma aos 5% restantes de professores/as conceituam como “péssimo” o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as das escolas públicas municipais de Vila Velha (ES). Na sequência são elencados alguns dos comentários complementares mais significativos, de modo a possibilitar maior entendimento dos resultados:

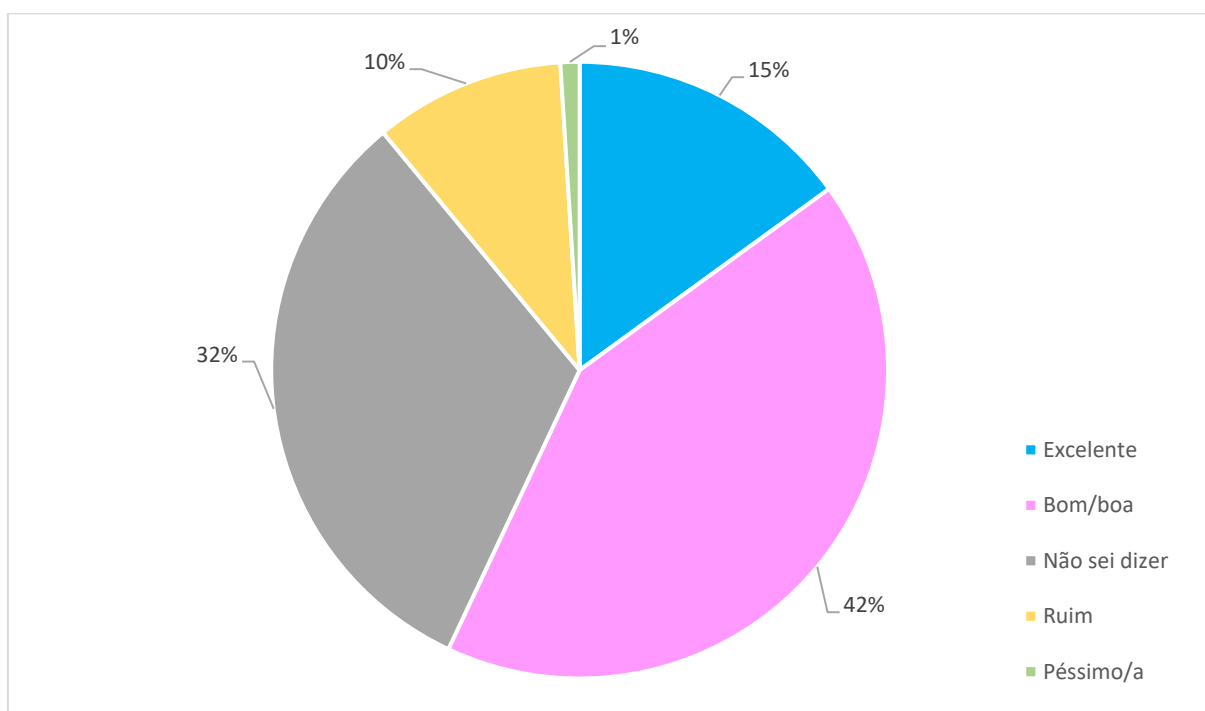
- a) Temos o apoio dos gestores e o nosso trabalho quanto estas temáticas têm fluído tranquilamente.
- b) Com respeito a todos independente de religião.
- c) Alguns gestores não têm dificuldade em abordar e refletir este assunto ainda um

pouco difícil no que tange uma parcela da sociedade. O que precisa é trabalhar na escola a história das religiões de uma forma interdisciplinar para que os alunos conheçam mais a importância das religiões e sua origem.

- d) Todo ano trabalho com os alunos essa temática, que sempre gera bastante discussão, principalmente pelo desconhecimento. No projeto e no planejamento, a gestão apoia.
- e) Não há nenhuma interferência nessa questão.

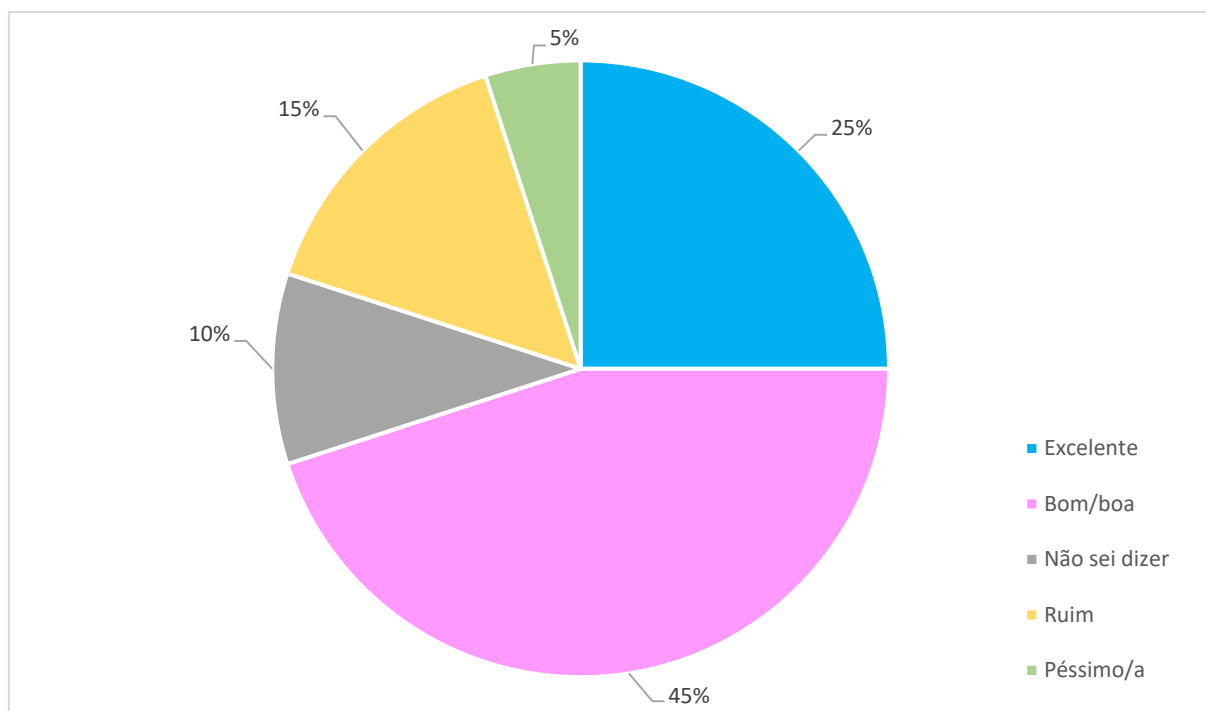
A oitava questão revela o que já vem sendo denunciado pela literatura especializada: ainda há muita resistência nas escolas, quanto a se falar sobre as religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita. Então, é preciso trabalhar para que tal visão seja melhorada.

Gráfico 15 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 16 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola em que lecionam, no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita.



Fonte: esta pesquisadora.

Na oitava questão tem-se evidenciada considerável rejeição a que, ao longo das aulas de Ensino Religioso, sejam feitas menções a respeito das religiões de matriz africana. Contudo, um fator curioso, revelado pela pesquisa de campo, refere-se ao fato de que, dessa vez, a pior avaliação foi feita pelos/as professores/as – e não por pais/mães de alunos/as, como ocorreu nas demais questões. Levando-se em consideração que, na presente pesquisa, os/as profissionais respondentes eram todos professores/as de Ensino Religioso, o resultado se mostra preocupante, requerendo que algo seja feito para corrigir tal disfunção. Para tanto, veja-se o que a literatura especializada tem a dizer.

Segundo explicam Maycon Rodrigo da Silveira Torres e Natasha Martins, a maior parte dos/as brasileiros/as desconhece as raízes culturais africanas que, por sua vez, são desvalorizadas, recriminadas e agredidas por parte de alguns religiosos extremistas. Isso ocorre porque há a influência de discursos proferidos por agentes religiosos, de diferentes denominações, legitimando a intolerância religiosa em âmbito estatal – especialmente nas escolas públicas.²⁰⁴

²⁰⁴ TORRES, Maycon Rodrigo da Silveira; MARTINS, Natasha. Intolerância religiosa e a demonização de religiões de matriz africana na “pandemônia”. *Revista Relegens Thréskia*, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 301-319, 2021. p. 302.

Frente a esse problema, entende-se que o/a gestor/a escolar deve promover o diálogo entre as religiões no âmbito escolar, possibilitando a existência de um cenário amplamente seguro e garantido, para que cada indivíduo e comunidade possam se expressar – desde que tal expressão não afete o princípio da laicidade que orienta a ação estatal. Assim sendo, o/a gestor/a deve lembrar a comunidade escolar, a todo tempo, que a liberdade religiosa somente tem sentido quando os direitos humanos não são feridos e todos se sentem confortáveis para fazer suas escolhas. Portanto, a prática da tolerância religiosa deve ser entendida como um dos alicerces dos direitos humanos, sustentados pelas iniciativas do Estado democrático.²⁰⁵

A história mostra que, no Brasil, o direito à liberdade religiosa sempre esteve como uma ferida latente para as religiões de matriz africana.²⁰⁶ Porém, para qualquer gestor/a escolar, que se apresente como defensor da laicidade e dos princípios democráticos, é inaceitável que, na escola pública, ainda existam pessoas que não aceitem que um/a professor/a de Ensino Religioso possa discorrer a respeito de quaisquer religiões em sala de aula – nos moldes técnicos, com claros objetivos pedagógicos, sem qualquer mínimo viés confessional. Daí porque devem ser apresentadas medidas, visando corrigir essa disfunção, identificada por meio da presente pesquisa de campo. Tendo essa certeza, passa-se agora à análise da nona questão.

A nona questão, representada pelos gráficos 17 e 18, tinha por finalidade aferir a opinião dos/as respondentes quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs. No tocante a esse tema, o grupo de respondentes composto por pais/mães de alunos/as apresentou visão positiva na qual 11% dizem “excelente” e 12% afirmam ser “boa”. No campo da neutralidade têm-se 2% que admitem não ter opinião acerca do tema. Por sua vez, pelo ponto de vista negativo, a pesquisa de campo revela que 54% consideram “ruim”, havendo ainda os 21% restantes que avaliam como “péssimo” o/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs. A seguir, a exposição de alguns dos comentários complementares auxilia na melhor compreensão dos resultados:

- a) A escola é um coletivo com várias religiões e crenças. E o gestor não deve priorizar uma só religião.
- b) Partindo do princípio de que todos os tipos de religião devem ser respeitados, não deve haver privilégios para determinada religião.

²⁰⁵ TORRES; MARTINS, 2021, p. 302.

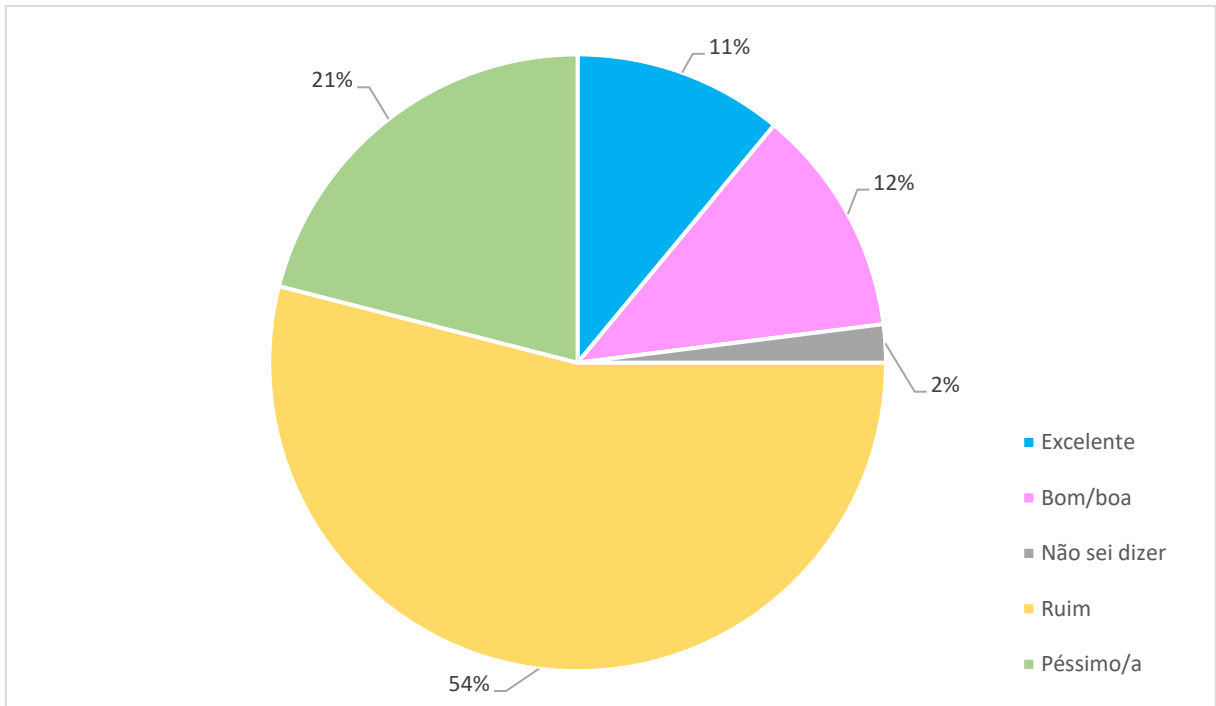
²⁰⁶ TORRES; MARTINS, 2021, p. 313.

- c) As demais religiões devem ser abordadas, para diminuir questões de intolerância.
- d) Não se pode privilegiar as religiões cristãs em detrimento das demais. Isso é preconceito.
- e) Há várias religiões, além do cristianismo, que precisam ser respeitadas e abordadas. Assim, as pessoas passam a conhecer e não mais temer.
- f) Além de ser uma atitude não permitida em lei, esse gestor acaba por contribuir com a intolerância religiosa naquele ambiente escolar.

No que diz respeito à opinião expressa pelos/as professores/as, os resultados mostram que 5% afirmam ser “excelente”, enquanto 10% classificam como “bom”. Não tendo sido registradas quaisquer posicionamentos neutros, o prisma negativo da questão se faz por meio dos 54% que afirmam ser “ruim”, somados aos 21% que avaliam como sendo “péssimo” o/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs. Na sequência são elencados alguns comentários complementares, visando o maior entendimento dos resultados dessa nona questão:

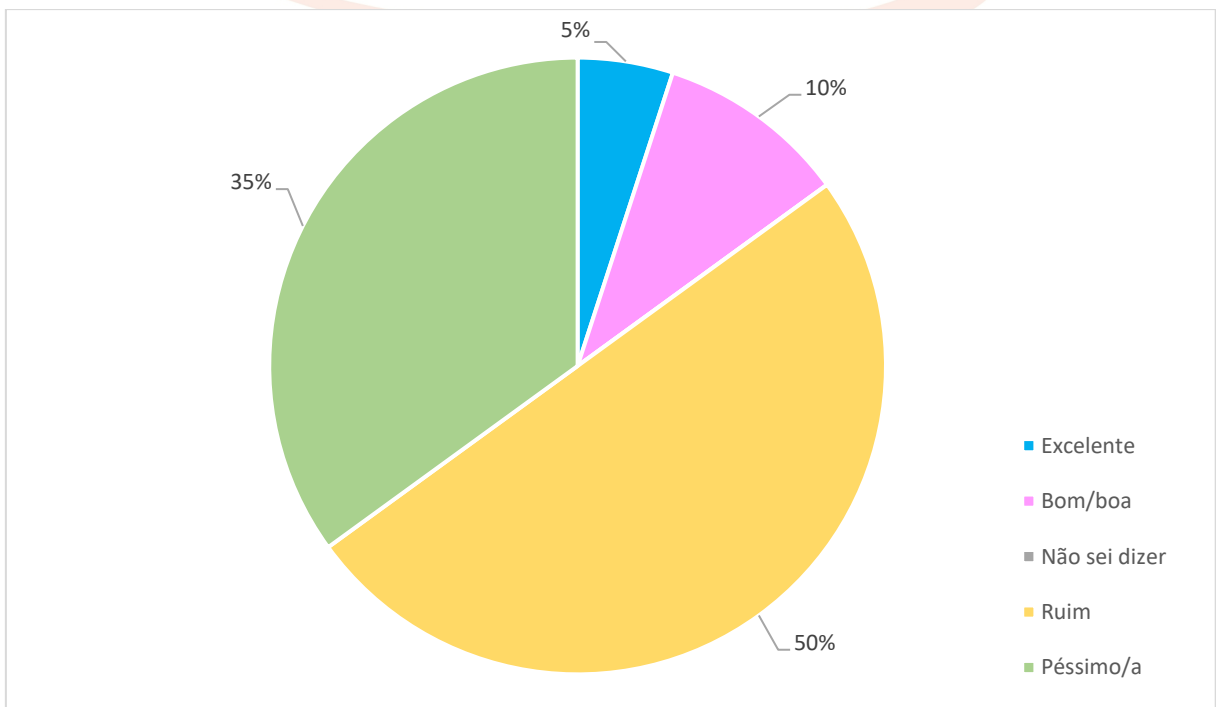
- a) A escola não é lugar de proselitismo religioso.
- b) Não é o intuito do componente curricular ensino religioso. Caso o gestor faça, está completamente fora da lei e perpetuando a discriminação.
- c) O gestor/a que assim age está indo na contramão de tudo aquilo que a Constituição reza a respeito da laicidade.
- d) Somente o conhecimento é capaz de combater a intolerância. Somos um país com incrível diversidade e todos, sem exceção devem se sentir pertencentes ao ambiente escolar.
- e) Acho que a escola é um espaço laico e que deve ser respeitada a diversidade. Acho que esses gestores privam os alunos de conhecimentos importantes.
- f) Quando isto acontece, a gestão está abrindo as portas para conflitos que nem sempre têm um bom final.

Gráfico 17 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 18 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs.



Fonte: esta pesquisadora.

A nona questão contém uma espécie de “armadilha” para os/as respondentes. O intuito era, também, observar se os/as mesmos/as estavam atentos ao questionário. Então, a indagação foi desenvolvida de modo tal que a resposta satisfatória seria a que apontasse maior rejeição ao proselitismo. Sobre isso, o resultado satisfaz a todas as metas propostas para a questão, pois, não apenas mostrou que os/as respondentes estavam atentos, como revelou que, em sua maioria, rejeitam qualquer mínima postura proselitista por parte dos/as gestores/as escolares.

Tal visão, expressa por pais/mães e professores/as, vai também ao encontro da literatura especializada, a qual mostra que, os reflexos entre a falta de conhecimento sobre a cultura africana e os preconceitos vivenciados para com as religiões de matriz afro-brasileiras se constituem desafios a serem superados no campo educacional, onde a baixa penetração da cultura negra segue moldada pela discriminação racial.²⁰⁷ Por isso mesmo, o/a gestor/a escolar deve primar pela oferta de Ensino Religioso libertador, desprovido de apologias dogmáticas ou de manipulações, que priorize a educação ética que estimule as trocas culturais. Nesse sentido, o/a gestor/a escolar não pode esquecer que:

Para além do combate às desigualdades, a BNCC também objetiva ser um projeto de sociedade. O documento propõe um modelo de educação integral, que oferece conhecimentos variados, mas que também promove o autoconhecimento e a alteridade, ampliando a visão de mundo e capacitando à leitura da realidade e reconhecimento da própria identidade cultural. Assim, pode-se afirmar que a BNCC auxilia na transformação da sociedade, promovendo um viés mais democrático.²⁰⁸

Ao se promover comparações entre as várias competências específicas da área de Ciências Humanas, percebe-se que estas dialogam diretamente com as do componente curricular Ensino Religioso, permitindo ver que a importância da identidade, do reconhecimento da filiação social e cultural, do respeito e valorização da diversidade, do cuidado com a natureza e do bem comum encontram-se expressos nas duas áreas, podendo dialogar, sem dificuldades, caso componham um único corpo de objetivos de aprendizagem.²⁰⁹

Dessa forma, o/a gestor/a escolar não pode permitir que as aulas de Ensino Religioso privilegiem as religiões de cunho cristão. E, nesse sentido, conforme as avaliações majoritariamente favoráveis, tecidas pelos respondentes da presente pesquisa de campo, os/as

²⁰⁷ TORRES; MARTINS, 2021, p. 315.

²⁰⁸ SANTOS, Taciana Brasil dos. O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 37, n. 1, p. 1-18, 2021. p. 7.

²⁰⁹ SANTOS, 2021, p. 12.

gestores/as das escolas da Região II, de Vila Velha (ES), têm feito um excelente trabalho. Assim, nada havendo aqui que requeira sugestões de melhoria, passa-se à próxima questão.

Por último, a décima questão, expressa pelos gráficos 19 e 20, teve como meta precípua mensurar a opinião dos/as respondentes quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo. Em relação a isso, a visão positiva dos pais/mães é formada por 49% que entendem ser “bom”, somados aos 34% que entendem ser “excelente”. Em espaço neutro encontram-se 2% desse grupo de respondentes, os quais admitem não ter opinião formada sobre o tema. Compondo o entendimento negativo encontram-se os 12% que afirmam ser “ruim”, acrescidos dos 3% restantes, que classificam como “péssimo”. A análise completa dessa décima questão requer leitura mais apurada sobre alguns comentários complementares expostos a seguir:

- a) Podem aprender, através das festas, com livre-arbítrio para decidirem se querem ou não participar.
- b) Conhecemos a diversidade, por meio das festas e culturas.
- c) A escola tem que ser alegre e comemorar todas as festividades, não importando qual a religião.
- d) O convívio ativo com culturas diversas também contribui para o desenvolvimento da criança.
- e) O gestor deve, sim, promover essas comemorações, já que passam ensinamentos.
- f) Sou totalmente a favor de ter festejos religiosos, pois, antes de ser religioso, eles mostram a cultura de nosso povo.

Assim, a pesquisa de campo se encerra com a opinião expressa pelos/as professores, entre os quais, no campo do entendimento positivo, 50% afirmam ser “bom”, enquanto 40% classificam como “excelente”. Mantendo-se neutros, por não possuírem opinião formada sobre o tema, encontram-se 2% desses/as mesmos/as respondentes. Encerrando a estimativa estatística básica têm-se, ainda, os restantes 3% que avaliam como “ruim” o/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo. Aqui também se faz necessário elencar alguns comentários complementares, para que se possa melhor avaliar essa décima e última questão:

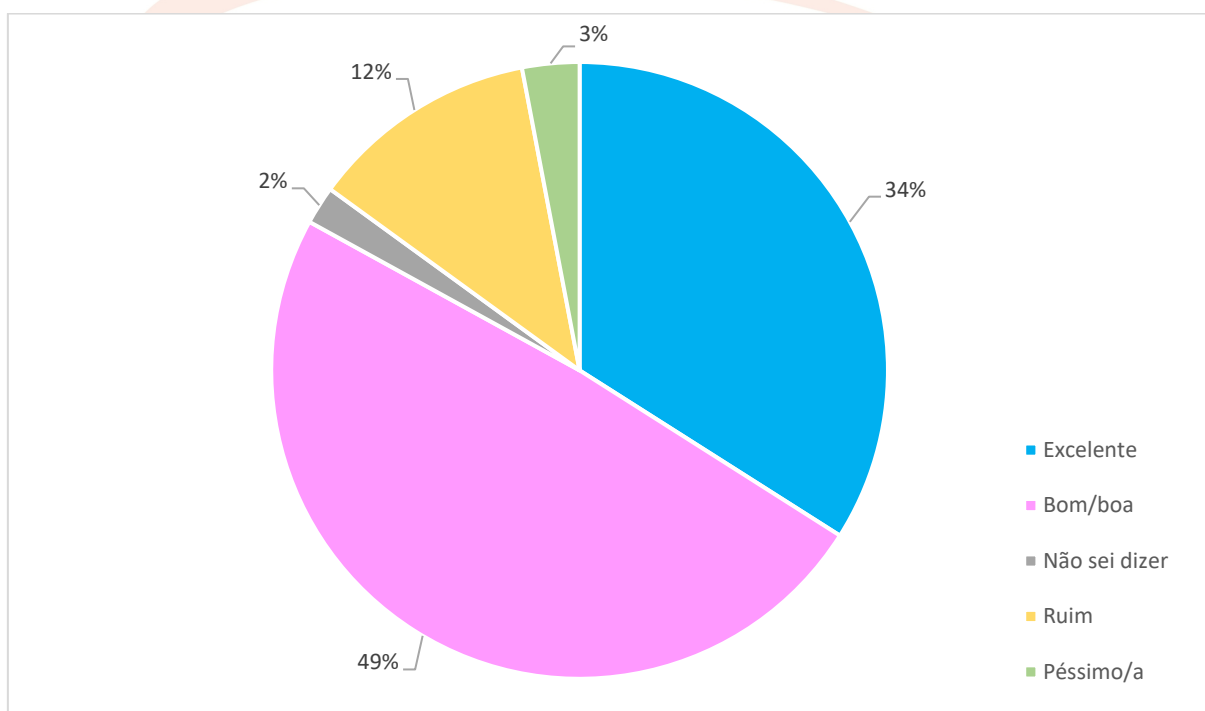
- a) Todo o contexto cultural seja regional ou nacional, traz enriquecimento para o indivíduo.
- b) As datas religiosas estão no Calendário Escolar, portanto devem ser festejadas

normalmente.

- c) Acredito que esta deva ser a postura de uma escola democrática e laica. Nosso Brasil é muito rico, culturalmente e muitas vezes, nossas crianças não saíram nem da própria cidade, quem dirá Estado. Quando a escola proporciona esse tipo de conhecimento, permite que a criança perceba que existe um outro mundo além do seu, muitas vezes pequeno e limitado.
- d) Acho que as festas religiosas estão mais relacionadas com a cultura social do que a religião.
- e) É um gestor que respeita a todos os credos religiosos sem privilegiar a nenhum.

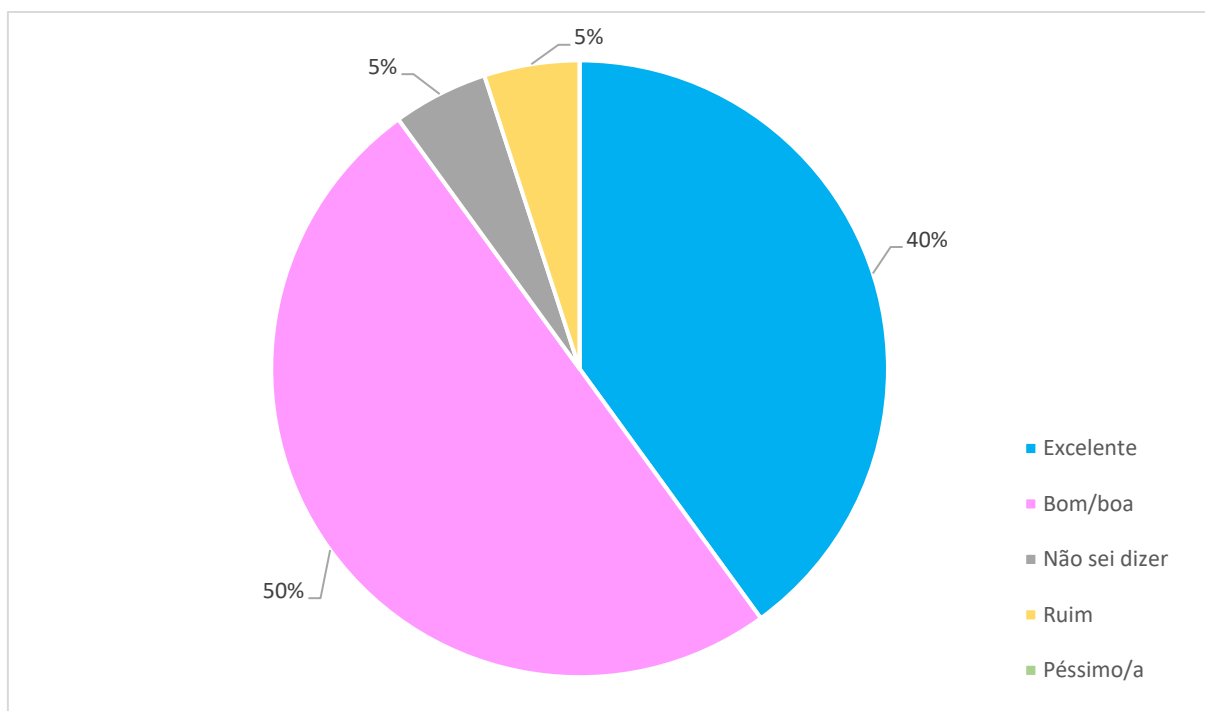
Assim, a pesquisa mostrou que a visão de pais/mães e professores/as também se fez no mesmo sentido, no que diz respeito à questão das datas comemorativas e festejos religiosos.

Gráfico 19 – Vila Velha (ES) – Pais/Mães – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo.



Fonte: esta pesquisadora.

Gráfico 20 – Vila Velha (ES) – Professores/as – Quanto à avaliação do/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo.



Fonte: esta pesquisadora.

Com apreciação positiva de pelo menos 83%, em sua maioria os dois grupos respondentes revelam entendimento favorável a que as escolas comemorem datas relacionadas aos festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo. Tal entendimento demonstra estar no mesmo sentido da literatura especializada.

Para Marta Nídia Varella Maia, as datas comemorativas têm, quase sempre, sentido civil, o qual orienta padrões de conduta e cidadania valorizados em determinada época e/ou de sentido religioso, relacionadas a datas significativas para as religiões de grande abrangência social, podendo também estar relacionadas aos padrões de civilidade.²¹⁰ Assim, embora algumas datas sejam caracterizadas por feriados e recessos escolares, em geral, as datas comemorativas brasileiras exercem a função de catalizadoras da moral religiosa. Mesmo aquelas que se relacionam aos conhecimentos acerca da sociedade terminam sendo restritivas sobre esses conhecimentos ou os apresentando de forma estereotipada. Isso porque a religião, o civismo e o consumo aparecem como fatores que deram origem e mantém essa prática.²¹¹

No entanto, no caso específico do município de Vila Velha (ES), a cidade mais antiga do Estado do Espírito Santo, constata-se a predominância do cristianismo, em seus vieses

²¹⁰ MAIA, Marta Nídia Varella. *Datas comemorativas – uma construção ideológica que persiste na Educação Infantil*. São Luís: ANPEd, 2017. p. 3.

²¹¹ MAIA, 2017, p. 14.

católico e evangélico. Tal predominância, não raramente se converte em ações que traduzem conservadorismo de caráter amplamente inflexível, interferindo de modo negativo no ambiente escolar. Frente a esse problema, nada mais resta ao/à gestor/a escolar senão seguir as orientações da SEMED, posto que a decisão acerca da adoção, ou não, das datas comemorativas não pertence ao seu nível de decisões.

No caso das dez escolas pesquisadas, pertencentes à Região II de Vila Velha (ES), a apreciação positiva, demonstrada por pais/mães e, também, por professores/as, constitui forte indicador de que os/as gestores/as dessas UMEFs têm desempenhado suas funções de modo exemplar, sabendo equilibrar os problemas advindos das datas comemorativas – fruto da imposição do Estado – e a vontade de alguns membros da comunidade escolar, os quais tentam interferir na direção das escolas. E aqui, o que realmente importa saber, é se os/as gestores/as cumprem os ditames legais, conforme cabe a quem assume a direção de uma escola pública. Assim, considerando-se que a opinião dos respondentes foi igualmente favorável para os dois grupos pesquisados, não se vê necessidade de propor mudanças inerentes à questão das datas comemorativas. Dito isso, passe agora à proposição de sugestões e mudanças, com o intuito de corrigir as disfunções identificadas ao longo da pesquisa de campo.

3.3 Ações da gestão escolar nas UMEFs da Região II de Vila Velha (ES) voltadas à consolidação do Ensino Religioso

Com base nos resultados e nas análises da pesquisa de campo, este tópico tem por principal objetivo oferecer medidas que podem ser desenvolvidas por gestores/as escolares/as, visando a correção das disfunções identificadas por meio da aplicação de questionários junto a pais/mães de alunos/as matriculados em 10 (dez) Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEF) da Região II, de Vila Velha (ES) e, também, junto aos/às professores/as do componente curricular Ensino Religioso. Com base nos questionários aplicados, o que aqui se considerou disfunção é o resultado da soma das avaliações negativas (“ruim” e “péssimo”), cujos índices tenham sido iguais ou superiores a 20%. Dessa forma, passa-se a expor, a seguir, três sugestões de melhoria, buscando as seguintes metas: elevar a aceitação da diversidade cultural e religiosa; a aceitação do pluralismo religioso; e, também, a aceitação das religiões de matriz africana.

3.3.1 Para elevar a aceitação da diversidade cultural e religiosa

Conforme os resultados da pesquisa, as dez escolas pesquisadas, pertencentes à Região II de Vila Velha (ES), pertencem a comunidades escolares que ainda têm dificuldade em aceitar a diversidade cultural e religiosa. Dessa forma, tendo como base os níveis de decisões cabíveis aos/as gestores/as escolares do referido município, o que se propõe aqui diz respeito a ações conjuntas, as quais devem ser desenvolvidas de forma combinada, entre os/as dez gestores/as escolares envolvidos/as.

Lembrando que o tema da presente dissertação de Mestrado é “gestão escolar das unidades municipais de Ensino Fundamental de Vila Velha (ES): pela consolidação de um Ensino Religioso laico”, a primeira ação sugerida é o estabelecimento de contato com lideranças religiosas variadas da cidade de Vila Velha (ES), solicitando que, ao longo do ano, apresentem breves palestras nas escolas da Região II, visando que, de forma rotativa e paulatinamente, essas comunidades escolares possam compreender a importância da diversidade cultural e religiosa. Tais palestras também devem contar com a presença de autoridades locais – policiais, delegados, juristas, professores universitários, entre outros –, os quais terão a função de discorrer sobre os riscos sociais da não aceitação da diversidade cultural e religiosa, bem como falar a respeito das vantagens que todos poderão desfrutar na medida em que a diversidade for se tornando mais aceita entre a população.

De preferência, essas palestras devem ser ministradas nas próprias escolas, em datas comemorativas, aproveitando que, nessas ocasiões, a comunidade escolar comparece ao colégio de modo mais consistente. Porém, para não cansar o público e impedir que as pessoas saiam no meio das audiências, sugere-se que cada palestra tenha duração média de 30 a 40 minutos, havendo, no máximo, uma a cada mês, inserida em meio às demais atividades comuns a cada data comemorativa. Aos potenciais palestrantes deve ser deixado claro que, em hipótese alguma a palestra deva ter conotação confessional, pois o conteúdo dos discursos proferidos tem que ser meramente informativo.

Não obstante, buscando auferir os resultados alcançados pela medida aqui proposta, entende-se que, ao fim de um ano, deva ser aplicado novamente esse mesmo questionário utilizado na presente dissertação de Mestrado – acrescido ainda de outras indagações, caso o conjunto de gestores/as escolares julgue conveniente –, em cada uma das dez escolas pertencentes à Região II, de Vila Velha (ES), com o intuito de novamente aferir os níveis de entendimento e de aceitação da comunidade escolar, em relação à questão da diversidade cultural e religiosa.

Dessa forma, tendo sido sugeridas aqui algumas ações com vista à elevação da aceitação da diversidade cultural e religiosa nas mencionadas UMEFs, passa-se agora à exposição da segunda sugestão.

3.3.2 Para elevar a aceitação do pluralismo religioso

Ainda tendo em mente que o tema desse trabalho é “gestão escolar das unidades municipais de Ensino Fundamental de Vila Velha (ES): pela consolidação de um Ensino Religioso laico”, a segunda medida aqui proposta é voltada, preferencialmente, aos/às professores/as do componente curricular Ensino Religioso e diz respeito a estruturação de exercícios ou atividades que devem ser aplicadas a todos/as os/as alunos/as, envolvendo ações diretamente relacionadas às mais variadas culturas e religiosidades. Ao fim de tais atividades, os/as alunos/as devem desenvolver o trabalho, analisando seu entendimento especificamente no que tange às questões concernentes ao pluralismo cultural e religioso.

Quanto a isso, elaborou-se uma lista de atividades, como sugestão complementar, a qual pode sofrer inserções. Em todas essas atividades a temática cultura e religiosa é central, englobando outros pontos de vista que não sejam somente o viés cristã-europeizado. Nesse sentido, recomenda-se que os/as gestores/as tragam para as escolas todas as manifestações possíveis de cultura e religião – especialmente no que tange às religiões de matriz africana, espírita e também budista. Isso servirá para que os/as alunos/as entendam que o Estado do Espírito Santo tem considerável representação de outras culturas e outras religiões. Note-se que a literatura especializada tem ressaltado que, em geral, as escolas públicas, enquanto laicas, devem ser pautadas pela educação das relações étnico-raciais, na qual a educação intercultural e multirracial serve como eixo de uma pedagogia democrática, em que os/as alunos/as possam dialogar acerca dos diversos conhecimentos históricos presentes nas religiões que orientam a sociedade que os/as cerca – por meio de experiências nas quais o respeito e a valorização da vivência do universo cultural e religioso do/a outro/a se constituiriam a base da aprendizagem democrática.²¹²

Dessa forma, entende-se que a escola deve buscar mecanismos capazes de enfrentar toda e qualquer resistência ao pluralismo religioso, visto ser responsável pelo processo de socialização no qual se estabelecem relações, com alunos/as de diferentes núcleos familiares.

²¹² OLIVEIRA, Ariene Gomes de; LAGE, Allene de Carvalho. Educação e diversidade religiosa: onde está o conhecimento sobre a tradição religiosa africana na vivência da lei 10.639/03? *Revista Horizontes*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 45-54, 2016. p. 52.

Esse contato diversificado faz da escola o primeiro espaço de vivência das tensões.²¹³ Com base nisso, o ideal é que o/a gestor/a escolar traga, sempre que tiver oportunidade, para dentro da escola pública as mais variadas manifestações culturais do Espírito Santos, tais como o congo, o jongo, a capoeira, o carnaval, as danças dos italianos e dos pomeranos, entre outras manifestações.

Isso porque, no Brasil, se é verdade que a dificuldade de aceitar a diversidade e o pluralismo religioso tem estreita relação com o preconceito contra tudo que se vincula diretamente à cultura afro-brasileira, a solução, então, exige que seja mostrado aos/as alunos/as que a cultura do Estado do Espírito Santo se constitui a partir da junção da cultura e da religião de vários povos – tanto de origem europeia, quanto de origem africana. Assim, possivelmente, haverá a tendência de minimização do preconceito e da intolerância, enquanto, em sentido inverso, haverá também a maior tendência de aceitação da diversidade e da pluralidade cultural e religiosa, visto que, quase sempre, as pessoas têm medo somente daquilo que elas desconhecem.

Tendo sido aqui apresentada a segunda sugestão de melhoria, com vista a tentar corrigir a disfunção, identificada por meio da pesquisa de campo, na qual se constatou que ainda há, nas escolas da Região II, de Vila Velha (ES), considerável resistência à ideia de pluralismo religioso, passa-se agora, no próximo tópico, a apresentar a terceira sugestão de melhoria, voltada à busca de maior aceitação das religiões de matriz africana.

3.3.3 Para elevar a aceitação das religiões de matriz africana

Embora, de certa forma, essas medidas se confundam, visto que todas buscam objetivos semelhantes – qual seja: tornar a oferta de Ensino Religioso mais democrática e totalmente isenta de proselitismo –, essa terceira e última sugestão de melhoria diz respeito, exclusivamente, às religiões de matriz africana, por serem as que mais sofrem preconceitos.

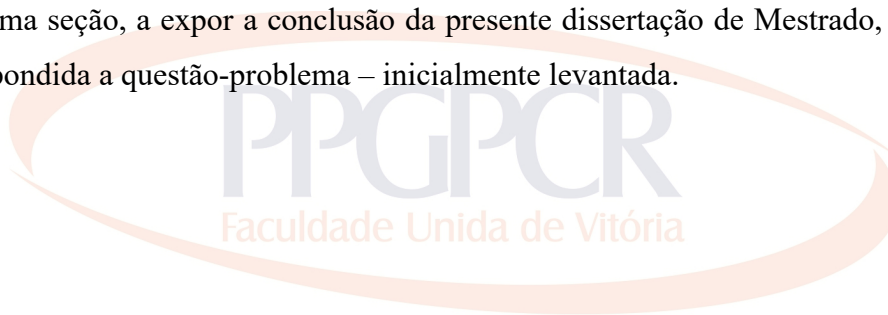
Diante disso, sugere-se que seja aplicado um exercício, já quase ao fim do ano letivo, após já terem sido efetivadas as duas sugestões anteriores. Em tal atividade escolar, os/as alunos/as devem ser motivados a produzir – individualmente ou em dupla –, um texto com o seguinte tema: “Religiões de Matriz Africana no Brasil”. Tal exercício não apenas servirá para induzir os/as estudantes a pesquisarem e, por conseguinte, conhecerem melhor essas religiões, como ainda obrigará os/as professores/as do componente curricular Ensino

²¹³ BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto; DADESK, Jacques. *Racismo, preconceito e intolerância*. São Paulo: Atual, 2002. p. 49.

Religioso a ofertarem maior orientação sobre o tema, bem como a se prepararem para ler e avaliar todos os trabalhos, o que ajudará a mudar a visão de alguns desses/as mesmos/as educadores/as acerca do tema.

Nesse sentido, de certa forma, o processo de ensino e aprendizagem se fará por dupla via, pois tanto poderá elevar o conhecimento dos/as alunos/as, como ainda poderá minimizar qualquer ínfimo preconceito que reste em alguns/umas professores/as, visto que, entre esse grupo de respondentes, a pesquisa de campo identificou, por meio da oitava questão, avaliação negativa, da ordem de 20%, em relação às religiões de matriz africana e espírita. Com isso, espera-se que, nesse caso específico, os/as alunos/as é que ensinarão os/as professores/as, municiando-os com informações suficientes para minar quaisquer resquícios de preconceitos que, porventura, ainda possa haver.

Frente a todo o exposto, e tendo sido aqui apresentadas as sugestões de melhoria, visando corrigir as disfunções identificadas por meio da pesquisa de campo, passa-se agora, na próxima seção, a expor a conclusão da presente dissertação de Mestrado, na qual também será respondida a questão-problema – inicialmente levantada.



CONCLUSÃO

Por séculos, desde a chegada dos Jesuítas ao Brasil, em 1549, a educação brasileira foi caracterizada por intenso viés confessional, permitindo que a Igreja estabelecesse o direcionamento que melhor lhe conviesse ao conteúdo das aulas. Somente após promulgada a Carta Magna de 1988 – a chamada “Constituição Cidadã” –, o Estado brasileiro assumiu o caráter laico, buscando manter-se isento de proselitismo em todas as suas instâncias. No entanto, cada vez mais, isso não tem se revelado tarefa fácil.

Nas últimas décadas, por força do crescimento vertiginoso das igrejas evangélicas, a educação brasileira encontra-se novamente sob a ameaça de interferência religiosa. Mesmo com os novos modelos de aplicação do componente curricular Ensino Religioso, o espaço da escola pública voltou a ser território de disputa, o que somente pode ser evitado por meio de uma gestão escolar democrática bem sucedida. Mas o que seria isso? A literatura especializada mostra que um bom gestor/a escolar é aquele/a que busca desenvolver moldes democráticos de administração, incluindo toda a comunidade escolar – ao máximo possível – no processo de tomada de decisões.

Ocorre que isso se converte em um paradoxo: ao respeitar a legislação, o/a gestor/a democrático/a confere aos conselhos e à comunidade escolar todos os poderes e atribuições facultados por lei. Nesse momento, iniciam-se as tentativas de interferência no cotidiano da escola. Surgem, por exemplo, problemas relacionados com os uniformes femininos utilizados na Educação Física, reclamações inerentes a algumas datas comemorativas, bem como discordâncias quanto ao conteúdo aplicado de determinadas disciplinas, entre outros.

Dentre as matérias que mais provocam reclamações encontra-se o componente curricular Ensino Religioso. Os modelos mais modernos de aplicação dessa disciplina sugerem que a mesma seja ministrada sem qualquer mínimo viés proselitista. Além disso, o Ensino Religioso deve promover a inclusão e a diversidade cultural e religiosa, combatendo, por conseguinte, a exclusão e o preconceito. Com isso, reincidem-se as tentativas de interferência, por parte de membros da comunidade escolar que professam suas religiões sob moldes extremistas. Em meio a esse complexo cenário, o/a gestor/a escolar segue equilibrando-se entre os ditames da legislação e a vontade popular – não permitindo que o princípio da laicidade seja ferido, mas também evitando que a comunidade escolar se sinta ofendida em sua fé.

Ademais, como bem mostrou a pesquisa de campo desenvolvida para a presente dissertação de Mestrado, mesmo no interior da escola pública – e até entre os/as próprios/as

professores/as de Ensino Religioso – é possível encontrar quem ainda se coloque contrário aos ideais de inclusão, de pluralismo e de diversidade cultural e religiosa. Frente a tais dilemas, o/a gestor/a escolar busca não se desviar da importante missão de consolidar o Ensino Religioso por meio de uma escola pública que se mantenha laica e democrática.

De forma geral, a escola apenas reflete os anseios e as lutas travadas em toda a sociedade. Contudo, a educação se constitui espaço muito cobiçado, pois é o lugar onde se tem a oportunidade de falar diretamente para as novas gerações, afetando a formação da identidade das crianças e dos/as adolescentes. Daí porque têm sido travadas grandes batalhas visando o maior controle do componente curricular Ensino Religioso.

No caso específico da cidade de Vila Velha (ES), cidade onde o cristianismo – em suas vertentes católica e protestante – apresenta-se como a fé dominante, as escolas públicas municipais enfrentam, cotidianamente, problemas inerentes à insatisfação de pais/mães quanto ao conteúdo ensinado. Quase sempre, essas reclamações não decorrem da má aplicação da disciplina, mas sim porque parcela significativa da comunidade escolar ainda demonstra significativa dificuldade em aceitar tudo que lhe pareça diferente.

Somando-se às pessoas que sustentam forte aversão à diversidade cultural e religiosa, há também aqueles/as que agem com extremo preconceito em relação a tudo que for minimamente relacionado às religiões de matriz africana. Percebe-se assim que o trabalho desempenhado pelos/as gestores/as escolares não se limita tão-somente à administração do cotidiano das UMEFs. Seu objetivo é muito mais profundo e, do sucesso que possa vir a alcançar dependem, entre outras coisas, a manutenção da paz e da democracia.

No trabalho do/a gestor/a escolar, a busca pela consolidação de um Ensino Religioso laico é ininterrupta. E, nesse sentido, embora o/a gestor/a não tenha poderes para interferir diretamente no trabalho do/a professor/a, é cabível sua intervenção sempre que constatar que o trabalho pedagógico possa ferir os princípios democráticos e a laicidade da escola pública. Do mesmo modo, o/a gestor/a escolar também defende os/as professores/as sempre que esses/as são pressionados, pela comunidade escolar, a lecionar em moldes que, de alguma forma, possam ferir os mesmos princípios aqui mencionados.

Nesse sentido, o/a gestor/a escolar é o “fiel da balança”, pois, dos rumos dados ao desempenho de seu trabalho surgirá uma escola mais ou menos livre, mais ou menos democrática, mais ou menos compromissada com os ideais de inclusão, de pluralismo e de diversidade cultural e religiosa, conforme especificado nos principais documentos que regulamentam a educação brasileira – a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular.

A presente dissertação de Mestrado identificou algumas disfunções na forma como o componente curricular Ensino Religioso vem sendo aplicado nas escolas municipais de Vila Velha (ES), sugerindo medidas com o intuito de corrigir tais problemas. Assim, cabe agora responder à questão-problema, levantada ainda na introdução a este estudo, por meio da qual se lançou o seguinte questionamento: os/as gestores/as escolares das Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEF) da Região II de Vila Velha (ES) estão tendo êxito em oferecer o componente curricular Ensino Religioso, superando seu tradicional caráter confessional, catequético, doutrinário e religioso?

Em resposta, a pesquisa de campo permite afirmar que, a despeito da pressão que as igrejas exercem sobre as escolas dessa cidade, o fato é que, na Região II, os/as gestores/as escolares têm desempenhado suas funções de forma a garantir um ensino livre de proselitismo. Tais gestores/as escolares alcançam considerável êxito no enfrentamento dos problemas cotidianos, conseguindo evitar que seja afetado negativamente o caráter laico das escolas públicas municipais.

Diante disso, também é possível afirmar que o objetivo principal da presente dissertação foi alcançado, visto que se identificou que os/as gestores/as das UMEFs da Região II de Vila Velha (ES) estão promovendo, por meio da gestão participativa da escola pública, o envolvimento de toda a comunidade estudantil, ofertando também um componente curricular Ensino Religioso que supere a educação confessional, formando alunos/as que, cada vez mais, compreendem, respeitam e praticam a diversidade cultural e religiosa. Com isso, tem-se a esperança de que as futuras gerações saberão fazer de Vila Velha (ES) uma sociedade ainda melhor e mais justa, desprovida de preconceitos, bem como dotada de um sistema educacional formador de cidadãos críticos, conscientes, livres e compromissados com os problemas de seu tempo e lugar.

Frente a todo o exposto, dá-se por encerrada esta dissertação de Mestrado. No entanto, o tema segue em aberto, para que seja retomado em novas oportunidades, quando inclusive poderá ser avaliado sob as perspectivas de outras variáveis, agrupando-se à pesquisa um universo ainda maior, de modo que o único fator inflexível seja, tão-somente, a vontade de conhecer e melhorar a educação brasileira como um todo.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Jacimara Sarges; QUEIROZ, José Benevides. A posição dos professores sobre o Ensino Religioso numa escola pública de Ensino Fundamental em Pinheiro-MA. *RICS – Revista Interd. em Cultura e Sociedade*, São Luís, v. 7, n. 1, p. 127-147, 2021.
- AHLERT, Alвори. *A eticidade da educação: o discurso de uma práxis solidária/universal*. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2003.
- AHLERT, Alвори. *Educação, ética e cidadania: referenciais para as escolas da rede sinodal de educação*. Beau Bassin, Mauritius: Novas Edições Acadêmicas, 2018.
- AHLERT, Alвори; SAMPAIO, Adelar Aparecido. Ideologia e formação inicial de Licenciatura em Educação Física. In: LINHARES, Wendell Luiz (Org.). *A Educação Física em foco 2* [recurso eletrônico]. p. 81-108. Ponta Grossa: Atena, 2019. p. 91. Disponível em: <https://sistema.atenaeditora.com.br/index.php/admin/api/artigoPDF/14491>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- ANDRADA, Bonifácio de. *Acordo do Brasil com a Santa Sé sobre a Igreja Católica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- ANDRADE JÚNIOR, Glício Freire de; SOUSA, Karla Samara dos Santos; SOUSA, Joana Dark Andrade de. Ensino público e laicidade: uma análise sobre a frequente inserção das datas comemorativas “religiosas” no currículo escolar. *Revista Diversidade Religiosa*, João Pessoa, v. 6, n. 1, p. 136-151, 2016.
- ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, 2018.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores – seus direitos e o currículo*. Brasília: Ministério da Educação, 2008.
- ÁVILA, Maria Betânia de Melo. Reflexões sobre laicidade. In: BATISTA, Carta; MAIA, Mônica (orgs.). *Estado laico e liberdades democráticas*. Recife: UFPE, 2006.
- AZEVEDO, Janete Maria Lins. *O estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica*. São Paulo: Cortez, 2004.
- AZEVEDO, Matheus Oliveira de. *A complexidade na definição do modelo de ministração de Ensino Religioso na sociedade brasileira ante a pluralidade dogmática e a laicidade do estado*. Gama: UNICEPLAC, 2020.
- AZEVEDO, Thales de. *A religião civil brasileira: um instrumento político*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BASTOS, Maria Helena Câmara; KREUTZ, Lúcio; TAMBARA, Elomar (Orgs.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Seiva Publicações, 2002.
- BENEVIDES, Maria Vitória. Educação para a democracia. *Lua Nova. Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 223-237, 2004.

BIAGGIO, Rita de. A inclusão de crianças com deficiência cresce e muda a prática das creches e pré-escolas. *Revista Criança do Professor de Educação Infantil*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 29-29, 2017.

BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. São Paulo: UNESP, 2002.

BORGES, Alexandre Walmott; ALVES, Rubens Valteciades. O Estado laico e a liberdade religiosa na experiência constitucional brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 8, n. 107, p. 227-265, 2013.

BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto; DADESK, Jacques. *Racismo, preconceito e intolerância*. São Paulo: Atual, 2002.

BOTLER, Alice Hap. Autonomia e ética na gestão escolar. *Revista Portuguesa de Educação*. Braga-Portugal, v. 16, n. 1, p. 121-135, 2003.

BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso na escola pública estadual – o difícil exercício da diferença. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 45, n. 1, p. 78-98, 2005.

BRASIL. *Censo 2010*. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?id=3&idnoticia=2170&view=noticia>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. *Decreto n.º 119-A*, de 7 de janeiro de 1890. Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular – Educação é base*, 2019. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 – Linha de base*. Brasília: Ministério da Educação, 2015.

BREPOHL, Marion. Estado laico e pluralismo religioso. *Revista Estudos de religião*, São Bernardo do Campo, v. 30, n. 1, p. 127-144, 2016.

CANDAU, Vera Maria. *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000.

CÂNDIDO, Viviane Cristina. Ensino Religioso na Educação Infantil: ênfase na construção de uma área de conhecimento pela proposição de temas específicos. *Revista Lusófona de Ciências das Religiões*, João Pessoa, v. 4, n. 12, p. 263-270, 2007.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: UNESP, 2003.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves; ALVES, Luciano. Conservadorismo e laicidade de estado: subsídios para o debate no serviço social. *Revista Temporalis*, Brasília, v. 18, n. 36, p. 45-64, 2018.

CARON, Lurdes. Ensino Religioso: currículo, programa e formação. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 627-647, 2014.

COSTA NETO, Libânio Lopes. *Um estudo sobre o estado laico e o Ensino Religioso no município de Santarém/PA – 2008-2014*. Vitória: Do Autor, 2015.

CUNHA, Clera Barbosa; BARBOSA, Cláudia. O Ensino Religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilogens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Religião*, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 164-181, 2011. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilogens/files/2011/02/8-12.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. Educação laica na constituinte. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 12, n. 24, p. 481-494, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1053-1066, 2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino Religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 1, n. 17, p. 20-37, 1993.

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão; KLEIN, Remi. Ensino Religioso e o diálogo inter-religioso nas escolas públicas: um desafio a ser enfrentado. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 36, n. 1, p. 64-79, 2015. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2425/2321>. Acesso em: 5 fev. 2021.

DALBERIO, Maria Célia Borges. Gestão democrática e participação na escola pública popular. *Revista Iberoamericana de Educación*, Madrid, v. 47, n. 3, p. 1-20, 2008.

DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez/MEC/UNESCO, 2001.

DICKIE, Maria Amélia Schmidt; LUI, Janayna de Alencar. O Ensino Religioso e a interpretação da lei. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 237-252, 2007.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino Religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 45-70, 2009. Disponível em: www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf. Acesso em: 5 fev. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes e outros. *A qualidade da educação: conceitos e definições*. Brasília: INEP, 2007.

DOURADO, Luiz Fernandes. *O público e o privado na agenda educacional brasileira*. São Paulo: Cortez, 2006.

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira; DAMETTO, Jarbas; LAUER, Munir José. A noção de gestão democrática e sua apropriação local: um estudo sobre a legislação de municípios gaúchos. *RBPAE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 111-129, 2020.

FAÇANHA, Marta Braga; STEPHANINI, Valdir. Aspectos do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: os fundamentos para a educação de qualidade. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 477-496, 2021.

FERNANDES, Madalena. *Afinal, o que é o Ensino Religioso?* Sua identidade própria em contraste com a catequese. São Paulo: Paulus, 2000.

FERREIRA, Gesilaine Mucio; GODOY, Gislaine Aparecida Valadares; MOREIRA, Jani Alves da Silva; VOLSI, Maria Eunice França. *Trabalho docente e educação especial inclusiva no Brasil: interfaces com a reestruturação do capitalismo a partir do final do Século XX*. Curitiba: PUC-PR, 2013.

FERREIRA, Lucicleide Cavalcante; PEREIRA, Raquel; NASCIMENTO, Marilene Batista da Cruz. A gestão escolar no contexto participativo e democrático. *Revista Ciências Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 2, n. 2, p. 257-265, 2014.

FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019.

FONSECA, Alexandre Brasil. Intolerância e violência religiosa no Brasil: notas sobre uma pesquisa de abrangência nacional. *Revista Intolerância Religiosa*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2017.

FREITAS, Katia Siqueira. *Uma inter-relação: políticas públicas, gestão democrático-participativa na escola pública e formação da equipe escolar*. Brasília, v. 17, n. 72, p. 47-59, 2000.

GASPARIN, João Luiz. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*. Campinas: Autores Associados, 2002.

GIELOW, Taciane Cleire. A laicidade da educação: conhecendo a história da educação laica no Brasil e observando o pensamento de um professor de Sinop. *REP – Revista Eventos Pedagógicos*, Jardim Imperial, v. 6, n. 4, p. 283-293, 2015.

GONÇALVES, Alonso S. Ensino Religioso na escola pública: razões para sua (in)viabilidade. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 38, n. 1, p. 23-39, 2015. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>. Acesso em: 5 fev. 2021.

GONÇALVES, Daniel Abreu; PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo. O Ensino Religioso na rede pública de ensino: (re)abrindo o debate. *Revista Thema*, IFSul – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Charqueadas, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018.

GONÇALVES, Wesley da Silva. O ensino religioso nas escolas públicas: debate sobre a inclusão das minorias e a representatividade de suas identidades. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 1-3, 2021.

HABERMAS, Jurgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HARTWIG, Fátima Bandeira. *O respeito à laicidade da escola pública na perspectiva de gestão democrática*. Brasília: UnB, 2014.

HORA, Dinair Leal da. *Gestão democrática na escola: artes e ofícios na participação coletiva*. Campinas: Papirus, 1994.

HORÁCIO, Heiberle Hirsberg. A possibilidade de um Ensino Religioso que ensine sobre religiões, orientado por valores democráticos. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 1-3, 2021.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ciência da Religião aplicada ao ensino religioso. In: USARSKI, Frank; PASSOS, João Décio. *Compêndio de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Uma ciência como referência: uma conquista para o Ensino Religioso. *REVER*, Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 23-24, 2015.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KADLUBITSKI, Lídia. Diversidade religiosa na educação no Brasil. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 370-385, 2014.

KOHL, Manfred; BARROS, Antônio Carlos (Orgs.). *Missão integral transformadora*. 2. ed. Londrina: Descoberta, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1992.

LIMA, Francisco Willams Campos; ALVES, Antônio Sousa; GOMES, Albiane Oliveira. Reflexos da gestão escolar na prática pedagógica do professor de ensino religioso. *Revista Interfaces da Educação*, Paranaíba, v. 12, n. 34, p. 386-407, 2021. p. 387.

LOBO, Fabiana Maria. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista Informativa Legislativa*, Brasília, v. 52, n. 206, p. 271-298, 2015. p. 286-287.

LUCK, Heloísa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. *Revista Em Aberto*, Brasília, v. 1, n. 72, p. 11-34, 2000.

MACHADO, Nilson José. *Sobre a ideia de tolerância*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo-USP. p. 5. Disponível em: http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/machadoideiadetolerancia.pdf/at_download/file. Acesso em: 4 out. 2021.

MAIA, Alexandre Forte. O Ensino Religioso confessional como programa moral na visão do Supremo Tribunal Federal. *Revista de História*, Morrinhos, v. 9, n. 1, p. 1-16, 2020.

MAIA, Marta Nídia Varella. *Datas comemorativas – uma construção ideológica que persiste na Educação Infantil*. São Luís: ANPed, 2017.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna: entre a secularização e a dessecularização*. São Paulo: Paulinas, 1995.

MARTINS, José do Prado. *Gestão escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação*. São Paulo: Atlas, 2001.

MELO, Lúcio Leite de; MIRANDA, Nonato Assis de. Desafios da gestão na escola pública paulista: a percepção do diretor ingressante. *RBPAAE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 130-152, 2020.

MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, p. 47-65, 2006.

MOREIRA, Nick Smaylle da Luz. O princípio da laicidade e as implicações da influência religiosa no processo legislativo federal: uma análise jurídico-sociológica. *Revista Tropos*, Rio Branco, v. 1, n. 4, p. 1-15, dezembro, 2015.

NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016.

NILDECOFF, Maria Tereza. *Uma escola para o povo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

NOGUEIRA, Sandra Vidal; BEISE, Claudete; SILVA, Edeson dos Anjos. Ensino Religioso plural na Educação Básica: uma área do conhecimento humano em consolidação. *Revista Caminhos – Revista de Ciências da Religião*, Goiânia, v. 18, p. 28-44, 2021. Disponível em: <http://revistas.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/8367/4958>. Acesso em: 16 nov. 2021.

OLIVEIRA, Amurabi. Estado laico não é estado ateu: algumas reflexões sobre religião, estado e educação a partir da “lei da bíblia”, em Florianópolis/SC. *Revista Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 16, n. 36, p. 449-473, 2017.

OLIVEIRA, Ariene Gomes de; LAGE, Allene de Carvalho. Educação e diversidade religiosa: onde está o conhecimento sobre a tradição religiosa africana na vivência da lei 10.639/03? *Revista Horizontes*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 45-54, 2016.

OLIVEIRA, Gustavo Gilson. Educação, laicidade e pluralismo: elementos para uma genealogia dos debates sobre o Ensino Religioso no Brasil. *Revista Teias*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 36, p. 43-60, 2014.

OTTO, Rudolf. *O sagrado*. São Bernardo do Campo: Imprensa Metodista, 1985.

PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento educacional e organização do trabalho na escola: concepções do plano decenal de educação para todos*. São Paulo: FEUSP, 2006.

PADILLA, René. *Missão integral: ensaios sobre o reino e a igreja*. São Paulo: Temática Publicações, 1982.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2001.

PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. *Apresentação de trabalhos científicos: monografia, TCC, teses e dissertações*. São Paulo: Futura, 2000.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PEREIRA, Luiz; FORACCHI, Marialice Mencarini (Org.). *Educação e sociedade: leituras de sociologia da educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Estado laico, fundamentalismo e a busca da verdade. In: BATISTA, Carta; MAIA, Mônica (orgs.). *Estado laico e liberdades democráticas*. Recife: UFPE, 2006.

PUPPO, Michelle de Paula. A falta de laicidade e a intolerância religiosa das escolas públicas brasileiras e o papel da disciplina de Ensino Religioso. *Revista Alamedas*, Toledo, v. 5, n. 2, p. 176-186, 2017.

RANQUELAT JÚNIOR, César Alberto. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. *Revista Tempo da Ciência*, Toledo, v. 15, n. 30, p. 59-72, 2008.

REIS, Daiane do Carmo. Liberdade religiosa o estado laico: a relação entre religião, estado, política e cultura na contemporaneidade. *Revista Eletrônica Direito e Política*, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v. 7, n. 2, 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica. Acesso em: 5 fev. 2021.

RIBEIRO, Osvaldo Luiz. “Não se justifica moralmente” – uma crítica ao modelo de Ensino Religioso como educação moral. In: SANTOS, Francisco de Assis Souza dos; GONÇALVES, José Mário; RIBEIRO, Osvaldo Luiz (Orgs.). *Ciências das Religiões aplicadas: interfaces de uma ciência-profissão*. Vitória: UNIDA, 2014.

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. Gestão democrática do ensino público em municípios piauienses: princípios, espaços e mecanismos de participação. *RBP AE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 56-74, 2020.

ROCHA, Cristino. *Contribuição para a conferência distrital de educação: o estado laico*. Brasília: UnB, 2013.

ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil. *Revista Brasileira de História e Educação*, Campinas, v. 13, n. 2, p. 217-248, 2013.

RODRIGUES, Elisa. Ensino religioso, tolerância e cidadania na escola pública. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 211-229, 2016.

RUSSO, Miguel Henrique. *Teoria e prática na gestão escolar: divergências e convergências*. São Paulo: USP, 2005.

SALLA, Fernanda. Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada. *Revista Nova Escola*, São Paulo, v. 1, n. 262, 2013. Disponível em <https://novaescola.org.br/conteudo/74/ensino-religioso-e-escola-publica-uma-relacao-delicada>. Acesso em 10 ago. 2020.

SALLES, Walter; GENTILINI, Maria Augusta. Desafios do Ensino Religioso em um mundo secular. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 48 n. 169, p. 856-875, 2018.

SANTOS Jonatan Gomes dos; CANTO, Vânia Carla do. Gestão democrática no contexto escolar e político brasileiro. *Revista Profanações*, Brusque, v. 8, n. 1, p. 199-210, 2021.

SANTOS, Antônia Pereira dos. *Educação infantil e religiosidade: papel pedagógico do professor*. São Leopoldo: Novas Edições Acadêmicas, 2015.

SANTOS, Gláucio Antônio; TORRES, Marco Antônio; FONSECA, Marcus Vinícius. Laicidade da educação em questão: encontros de Ensino Religioso nas cidades de Ouro Preto e Mariana. *Revista Horizontes*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 69-80, 2016.

SANTOS, Ivanir dos; NASCIMENTO, Maria das Graças O.; CAVALCANTI, Juliana; GINO, Mariana, ALMEIDA, Vitor. *Intolerância religiosa no Brasil: relatório e balanço*. Rio de Janeiro: CEAP, 2016.

SANTOS, Marinalda Alves Rodrigues dos. O Ensino Religioso nas políticas de currículo: o caso da Base Nacional Comum Curricular. *PragMatizes – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 53-64, 2017.

SANTOS, Taciana Brasil dos. O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 37, n. 1, p. 1-18, 2021.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; FLACH, Simone; MOCARZEL, Marcelo; MOEHLECKE, Sabrina. Gestão democrática do ensino público: as regras do jogo no campo educacional. *RBPAAE – Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 9-14, 2020.

SEPÚLVEDA, Denize; SEPÚLVEDA, José Antônio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Revista Educação*, Santa Maria, v. 42, n. 1, p. 177-190, 2017.

SILVA, Airton Vitorino da; ULRICH, Claudete Beise. Pluralidade religiosa brasileira: a importância do diálogo inter-religioso. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 43, n. 1, p. 83-94, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Claudete-Ulrich/publication/318111698_Pluralidade_religiosa_brasileira_a_importancia_do_dialogo_inter-religioso/links/5c938c2392851cf0ae8cff25/Pluralidade-religiosa-brasileira-a-importancia-do-dialogo-inter-religioso.pdf. Acesso em: 16 nov. 2021.

SILVA, Diogo Bacha e. Laicidade e estado democrático de direito: sobre a relação entre direito, religião e o agir prático. *RRF – Revista da Faculdade de Direito*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 31, p. 69-85, 2017.

SILVA, Dirsio Ferreira da; MAMAN, Daniela de. Gestão democrática no cotidiano escolar: as nuances entre o contexto ideal o real. *Cadernos de PDE*, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2013.

SILVA, Elielson das Neves da. *O Ensino Religioso e a formação de professores de Vila Velha*. Vitória: Do Autor, 2015.

SILVA, Isaac Pinto da. Ensino Religioso na sala de aula: contribuições à formação do aluno e à aprendizagem de valores. *UNITAS – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, Vitória, v. 2, n. 1, p. 166-174, 2014. Disponível em: <http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/unitas>. Acesso em: 5 fev. 2021.

SILVA, Luís Gustavo Teixeira da. Laicidade do Estado: dimensões analítico-conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, v. 21, n. 51, p. 278-304, 2019.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SMARJASSI, Célia. Ensino Religioso e a gestão educacional: uma análise a partir da ética complexa de Edgar Morin. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 497-519, 2014.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. Ciência da religião, Ensino Religioso e profissão docente. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1-18, 2009. Disponível em: http://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_soares.pdf. Acesso em: 5 fev. 2021.

SOUZA, Mailson Fernandes Cabral de. Laicidade e liberdade religiosa no Brasil: situando a discussão entre religião e política. *Revista Interações*, Belo Horizonte, v. 12, n. 21, p. 77-93, 2017.

SOUZA, Marselha Evangelista de; OLIVEIRA, Geovane Lopes de. Religião, educação e futuro: práticas escolares desafiadas pelo pluralismo, laicidade e intolerância. *Sacrilegens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 1509-1594, 2018.

SOUZA, Virgínio Cândido Tosta de; PESSINI, Leo; HOSSNE, William Saad. Bioética, religião, espiritualidade e a arte do cuidar na relação médico-paciente. *Revista Bioethikos*, Centro Universitário São Camilo, v. 6, n. 2, p. 181-190, 2012.

TORRES, Maycon Rodrigo da Silveira; MARTINS, Natasha. Intolerância religiosa e a demonização de religiões de matriz africana na “pandemônia”. *Revista Relegens Thréskia*, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 301-319, 2021.

ULRICH, Claudete Beise e GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do ensino religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, 2018.

ULRICH, Claudete Beise; STRÖHER, Marga Janete; NÚÑEZ DE LA PAZ, Nivia Ivette. Derechos humanos y libertad religiosa: resistencias al cristofascismo en Brasil. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 60, n. 1, p. 113-133, 2020. Disponível em: http://est.com.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos/article/view/3920. Acesso em: 16 nov. 2021.

VALENTE, Gabriela Abuhab. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. *Revista Pro.posições*, Campinas, v. 29, n. 1, p. 107-127, 2018.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Gestão democrática da escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo. *Revista Ibero-Americana de Educación*, Madrid, v. 1, n. 67, p. 19-38, 2015.

ZANONE, Valério. Laicismo. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de política*. 5. ed. Brasília: UnB, 2004.



APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MENORES DE IDADE E TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MENORES DE IDADE

INFORMAÇÕES AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E AOS/AS ESTUDANTES

1. Convite

Estamos convidando o/a estudante, menor de idade, sob sua responsabilidade para participar da pesquisa da mestranda ANA LÚCIA ZANOTELLI, intitulada: GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE VILA VELHA (ES): PELA CONSOLIDAÇÃO DE UM ENSINO RELIGIOSO LAICO. Antes de decidir se autorizará a participação do/a estudante menor de idade sob sua responsabilidade, é importante que o/a senhor/a entenda as propostas da pesquisa para verificar se concorda com elas. Reserve um tempo para ler cuidadosamente as informações a seguir e faça perguntas se algo não estiver claro ou se quiser mais informações. Não tenha pressa de decidir se autorizará ou não que o/a estudante menor de idade sob sua responsabilidade participe da pesquisa de campo que dará subsídios para a pesquisa ora descrita.

2. Qual é o objetivo da pesquisa?

O objetivo desta pesquisa é identificar as possibilidades de se promover, por meio da gestão participativa da escola pública, um Ensino Religioso que seja verdadeiramente laico e que contribua para a minimização da intolerância religiosa.

3. Por que o/a estudante menor de idade foi convidada/o?

Porque a pesquisa será realizada junto a professores/as e pais/mães de alunos/as de escolas da Região 2 de Vila Velha (ES), que ofereçam Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

4. O/a estudante menor de idade tem que participar?

O/a senhor/a é quem decide a participação ou não do/a estudante menor de idade nesta pesquisa. Se o/a senhor/a decidir pela participação do/a estudante, o/a senhor/a deverá assinar um Termo de Consentimento. Além disto, o/a estudante também assinará um termo de assentimento.

5. Qual será a forma de participação?

Consiste em responder um questionário ou entrevista com questões estruturadas ou semiestruturadas.

6. A participação do/a estudante será mantida em sigilo?

O nome do/a respondente não será utilizado em qualquer fase da pesquisa o que garante o anonimato e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários.

7. Haverá gastos/custos/riscos para o/a estudante?

Não haverá gastos/custos/riscos decorrentes da participação do/a estudante nesta pesquisa.

8. O que acontece quando o estudo termina?

A pesquisadora irá propor uma devolutiva sobre as questões elencadas e o resultado. Os resultados vão compor o acervo de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória (ES), ficando disponíveis para consulta.

9. Contato para informações adicionais

Se você precisar de informações adicionais sobre a participação na pesquisa:

Pesquisadora: ANA LÚCIA ZANOTELLI.
 Professora de: Licenciatura Plena em Literatura Inglesa e Língua Inglesa.
 E-mail: azanotellisoares@gmail.com
 Telefone: (27) 98143-1791

Orientadora: Professora Dra. Claudete Beise Ulrich.
 E-mail: claudete@fuv.edu.br
 Telefone da Faculdade Unida: (27) 3325-2071.

Obrigado por ler estas informações! Para autorizar a participação do/a estudante nesta pesquisa, assine o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e solicite que o/a estudante menor de idade sob sua responsabilidade assine o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido. Devolva os termos assinados para a pesquisadora. O/a senhor/a deve guardar uma cópia destas informações e dos termos para seu próprio registro.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE
 E ESCLARECIDO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____ (nome do responsável ou representante legal), RG: _____, CPF: _____, confirmo que ANA LÚCIA ZANOTELLI explicou-me os objetivos de sua pesquisa acadêmica, bem como, a forma de participação do/a estudante menor de idade sob minha responsabilidade. As alternativas para participação do/a estudante menor de idade sob minha responsabilidade _____ (nome do participante da pesquisa menor de idade) também foram discutidas. Eu li e compreendi este Termo de Consentimento, portanto, e concordo em dar meu consentimento para que o/a estudante menor sob minha responsabilidade participe como voluntário desta pesquisa.

 (Assinatura do responsável ou representante legal)

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE
 E ESCLARECIDO DO/A MENOR DE IDADE

Eu, _____ (nome por extenso do/a menor de idade participante da pesquisa), tendo sido totalmente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar voluntariamente da pesquisa descrita acima.

 (Assinatura do/a menor de idade participante)

 (Identificação e assinatura do pesquisador responsável)

Vila Velha (ES), ____ de _____ de 2021.

QUESTIONÁRIO – PROFESSORES/AS

01. Como você avalia a disciplina Ensino Religioso ofertada na escola em que você leciona?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

02. Como você avalia o/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

03. Como você avalia a questão do pluralismo e da diversidade de religiões?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

04. Como você avalia a influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seus/suas alunos/as?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

05. Como você avalia o fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

06. Como você avalia a ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

07. Como você avalia o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seus/suas alunos/as, no tocante à inclusão religiosa?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

08. Como você avalia o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seus/suas alunos/as, no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

09. Como você avalia o/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

10. Como você avalia o/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos mais variados festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

QUESTIONÁRIO – PAIS/MÃES.

01. Como você avalia a disciplina Ensino Religioso ofertada na escola de seu/sua filho/a?

- a) Excelente.
- b) bom/boa.
- c) Não sei dizer.
- d) Ruim.
- e) Péssimo/a.

Explique: _____

02. Como você avalia o/a gestor/a escolar que respeita a questão da laicidade do Estado, não permitindo que questões religiosas interfiram na forma como o/a professor/a ensina?

- a) Excelente.
- b) bom/boa.
- c) Não sei dizer.
- d) Ruim.
- e) Péssimo/a.

Explique: _____

03. Como você avalia a questão do pluralismo e da diversidade de religiões?

- a) Excelente.
- b) bom/boa.
- c) Não sei dizer.
- d) Ruim.
- e) Péssimo/a.

Explique: _____

04. Como você avalia a influência do pluralismo religioso sobre o comportamento de seu/sua filho/a?

- a) Excelente.
- b) bom/boa.
- c) Não sei dizer.
- d) Ruim.
- e) Péssimo/a.

Explique: _____

05. Como você avalia o fato de a disciplina Ensino Religioso abordar temas referentes às mais diversas religiões?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

06. Como você avalia a ideia, defendida pelos teóricos do pluralismo religioso, acerca da liberdade de credo e da inclusão religiosa?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

07. Como você avalia o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante à inclusão religiosa?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

08. Como você avalia o trabalho desenvolvido pelos/as gestores/as da escola de seu/sua filho/a, no tocante às religiões de matriz africana ou às religiões de cunho espírita?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

09. Como você avalia o/a gestor/a escolar que permite e/ou incentiva que o/a professor/a de Ensino Religioso privilegie somente os temas relacionados às religiões cristãs?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

10. Como você avalia o/a gestor/a escolar que, seguindo as orientações legais, permite que na escola se comemorem datas relacionadas aos mais variados festejos religiosos, até mesmo aqueles que não têm relação direta com o cristianismo?
- a) Excelente.
 - b) bom/boa.
 - c) Não sei dizer.
 - d) Ruim.
 - e) Péssimo/a.

Explique: _____

ANEXO A – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO APLICADO AOS PAIS, MÃES E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

QUESTÃO 01.

1. Apesar de ser evangélica, eles abordam todas as religiões, pois a escola é laica.
2. É bom, pois ajuda bastante no desenvolvimento.
3. É um conteúdo bom, mas que não compromete na educação do aluno.
4. As crianças aprendem coisas importantes.
5. Pregam o evangelho.
6. Ensino bastante importante para a criança, pois desenvolve o senso da reflexão e de pensar em bons sentimentos.
7. Muito bom, porque estimula o diálogo e o respeito entre as religiões.
8. Passa para a criança os outros tipos de crença que existem.
9. Acho extremamente importante o conhecimento da religião. Porém, sem indução. Deve ser imparcial, apenas para conhecimento.
10. Porque não conheço, mas acho uma matéria muito importante.
11. Ela fala o que aprendeu e gosta.
12. Ajuda no aprendizado e no comportamento da criança.
13. Aprende na igreja e é necessário na escola também.
14. A escola tenta fazer o melhor para aprender.
15. Porque simplifica a religião como um todo.
16. Dá oportunidade de discutir muitos assuntos, como valores. A escola faz isso.
17. Porque incentiva a tolerância e dá base moral para a formação social das crianças.
18. As crianças aprendem a compreender melhor.
19. As crianças aprendem mais coisas sobre o Ensino Religioso. Aprendem a se comportarem.
20. Ajuda no comportamento educacional.
21. Alguns temas são importantes para eles.
22. Ensina sobre as religiões, sem afetar nenhuma.
23. Porque o professor ensina muito bem.
24. A disciplina é ofertada, respeitando os valores e a diversidade de culturas.
25. Amplia o conhecimento do aluno.
26. Fácil entendimento a todos.
27. Porque acho muito importante meu filho aprender sobre a palavra de Deus.
28. Ensina bons comportamentos e a fé somente em Deus, que é o criador de todas as coisas.
29. Porque é importante eles aprenderem sobre Cristo e seus ensinamentos.
30. Para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
31. Vejo que não é forçada a prática de religião ou a praticar qualquer outra que não seja a da família.
32. Porque a religião faz a criança aprender.
33. Porque estão aprendendo o básico.
34. Fala sobre coisas de extrema importância.
35. Porque auxilia o entendimento e amplia o conhecimento.
36. É importante para o conhecimento de novas culturas.
37. Porque as crianças sabem sobre religião e podem respeitar as religiões dos amigos.
38. Porque gosta muito de estudar e sempre fala que aprende muito.
39. Para ensinar valores e o respeito ao próximo, através do amor e da fraternidade.
40. Ótima didática e cautela no ensino para criança.
41. Serve para o melhor aprendizado.
42. Porque eu acho importante.

43. Melhora o comportamento do aluno.
44. Trabalha de forma leve.
45. Acho importante.
46. Porque não tem diferenças entre as religiões.
47. Excelente importante para se discutir os valores do respeito e da empatia. Além de compreender que a religião nada mais é que um caminho para o mesmo lugar: o amor.
48. Ensino necessário.
49. Porque não interfere nos conceitos dos alunos.
50. Acho que o ideal não seria entrar em detalhes. E, sim, ensinar boas maneiras de viver e o respeito ao próximo.
51. Ensina comportamento.
52. Trabalha a base familiar.
53. Acredito que deva ser empático.
54. Sinceramente, não me identifico muito. Porque o Ensino Religioso hoje não é igual como eu aprendi. Gostaria que fosse igual como era antes.
55. Gosto, pois não influencia na minha religião. Apenas é educativo.
56. De acordo com a idade das crianças, acho que os temas correspondem.
57. Reforça o que é ensinado em casa.
58. É bem laico. O ensino é de conhecimento crítico.
59. Porque ajuda a criança a entender e ter um pouco de tolerância com as religiões.
60. Nessa disciplina as crianças podem debater e refletir sobre valores.
61. Acho interessante.
62. Devido à pandemia, ainda não foi aprofundado.
63. Tem-se a religião colocada de forma ampla e não imposta.
64. Na escola que minha filha estudo ela relata que o professor pratica e não respeita as diferenças.
65. Muito bom para nosso filho. Fundamental para a vida.
66. Acho o ensino adequado à idade de cada criança.
67. Ajuda no caráter e comportamento.
68. Devido aos temas abordados, muito simples.
69. Penso que poderia ser melhor abordada, com vista não de uma imposição religiosa. Mas apresentar costumes e religiões diferentes.
70. É sempre uma oportunidade de aprender sobre outras religiões.

QUESTÃO 2.

1. Porque é compatível o Estado ser laico e, ao mesmo tempo, ministrar aulas de Ensino Religioso, sem predomínio de nenhuma religião. E o professor tem que saber que ele não está ali para proselitismo ou catequismo.
2. Respeito à individualidade de cada um.
3. O gestor tem que ser imparcial.
4. Como gestor, ele tem autonomia para intervir quando foge da proposta do currículo escolar.
5. Porque ele ensina os princípios bíblicos.
6. O importante é o respeito e o aprendizado entre alunos e professores na escola.
7. Cada aluno tem uma religião. Isso pode gerar conflito em sala de aula.
8. Não pode deixar interferir.
9. Cada um tem sua religião.
10. Para que cada indivíduo possa seguir o que lhe é ensinado.
11. Conhecer todas as religiões, independente de como sejam.
12. Religião cuida da espiritualidade individual. O Estado cuida de questões relacionadas à

- sociedade como um todo, independente da fé de cada um.
13. Os professores têm que ter liberdade.
 14. É necessário que haja respeito ao currículo escolar. Além disso, o ambiente escolar deve auxiliar no desenvolvimento do que o utilizam. Por isso, em nenhuma hipótese deve ser usado para fins particulares.
 15. O professor tem que ensinar como um profissional, e não misturar as coisas. O gestor não pode permitir.
 16. Tem que respeitar as outras religiões.
 17. Não se pode permitir, de forma alguma, esse tipo de interferência.
 18. O professor tem que ser profissional e também não misturar religião nas suas aulas.
 19. Se o Estado trata todos igualmente, independente de sua escolha religiosa, o gestor não pode permitir que um professor deixa que questão religiosas interfiram. Ele tem que respeitar todas as religiões.
 20. Cada um tem sua religião e o gestor precisa respeitar, pois as interferências podem gerar intolerâncias e confusões.
 21. Acho ótimo, pois cada um pensa de um jeito.
 22. Não é ético a imposição de religiões sobre os indivíduos.
 23. Os professores são livres.
 24. Está cuidando dos alunos de forma correta.
 25. Não se pode deixar influenciar.
 26. Entendo que as questões religiosas não devam interferir no desenvolvimento da escola.
 27. Porque cada um tem sua crença.
 28. Porque têm professores que impõe a religião própria.
 29. Porque o Estado é laico e deve continuar assim.
 30. Cada um tem sua religião e temos que respeitar.
 31. Podemos notar que os professores possuem autonomia na condução de suas aulas.
 32. Porque cada um tem sua religião. Respeito acima de tudo.
 33. Em uma escola laica, não tem como focar em uma religião única. E, sim, pautada pela atitude crítica diante do conhecimento. Ou seja, não há sagrado ou inquestionável.
 34. O ideal seria falar das demais religiões, visto que o Estado é laico.
 35. É de cunho pessoal ser um ser religioso. Por isso é importante não interferir.
 36. Porque respeita a religiosidade de cada cidadão.
 37. Ensino escolar é uma coisa. E religião é outra.
 38. Porque eu acho que as pessoas têm livre-arbítrio.
 39. Porque a escola é lugar de se respeitar todas as religiões.
 40. O professor estuda anos para ensinar, e não precisa falar pra ele como se ensina.
 41. Mantém um ambiente harmônico, porém plural.
 42. Tem que ser neutro.
 43. Desde que ele realmente não interfira na religião de cada aluno.
 44. Pois não mistura sua religião com a disciplina da escola.
 45. Deve se respeitar que a escola é laica. Professor tem que saber respeitar todas as religiões.
 46. Ninguém é obrigado a praticar ou crer na religião que não seja a sua. No entanto, o respeito tem que prevalecer.
 47. Cada um tem a sua religião. Devemos respeitar e aceitar isso.
 48. É preciso expandir o conhecimento e melhorar o relacionamento dos alunos entre si.
 49. A escola não deve interferir nas questões religiosas, devendo se pautar em valores e culturas.
 50. O professor deve falar sobre diversas religiões, sem favorecer nenhuma.
 51. Ele respeitando, acho que não há problema, desde que deixe os pais cientes.
 52. O gestor tem que proibir interferências das questões religiosas, na forma como o professor

ensina.

53. Tem que se respeitar que cada um tem sua religião.
54. Sem críticas às religiões, respeitando-se todas elas.
55. Por dar o livre-arbítrio da religião de cada um.
56. Ensino neutro não foca na religião, mas sim em desenvolver, nas crianças, bons sentimentos.
57. Todos têm o direito de seguir o seu caminho religioso.
58. Porque o gestor tem, sim, que respeitar todas as religiões.

QUESTÃO 3.

1. Ela permite a harmonia entre um sem número de crenças e cultos. Uma sociedade plural, com diversas raças, cores e crenças baseia-se, necessariamente numa relação livre e de harmonia com o reconhecimento e o respeito mútuo.
2. É necessário que haja liberdade para escolher. Ter muitas opções é bom. Um grupo será identificado e haverá identificação.
3. Confunde muito a religião.
4. Que cada um tenha a sua, não importando qual.
5. Pode confundir as crianças, pois têm várias e assim fica uma disputa.
6. Porque traz conflito interior às crianças que não têm um direcionamento familiar.
7. Exagero de religiões desconhecidas.
8. A diversidade de religiões faz com que as crianças aprendam a viver com os diferentes.
9. Todos têm o direito de escolher a religião que quiserem.
10. Cada um tem sua religião e temos que aceitar o que é a sua vontade.
11. Porque nós somos e temos o livre-arbítrio para escolher.
12. Cada um segue a religião de acordo com a família.
13. Cada um tem o direito de seguir aquilo em que crê.
14. É muito bom, para não haver discriminação.
15. Cada um escolhe a sua, respeitando a todos.
16. Acho que é preciso respeitar todos os tipos de crenças e religiões.
17. Temos que respeitar a diversidade.
18. É bom para as crianças saberem que há várias religiões.
19. Cada pessoa tem a opção que melhor se encaixa.
20. Confunde a cabeça. São muitas religiões confusas, que podem confundir a fé.
21. De forma geral, todo o extremo é ruim. Os verdadeiros cristãos primam pela moderação, sem perder a identidade.
22. Cada um segue o que quer: divide as pessoas.
23. Acredito que, se está fundamentado na Bíblia sagrada, então está bom.
24. Porque tem muita divisão entre as religiões e discordâncias. E Deus não trabalha em confusão.
25. Todos têm direito à escolha.
26. Cada pessoa escolhe a religião que melhor atende à sua fé.
27. Vejo que ainda é um desafio. Porém, a escola busca tratar a todos de forma respeitosa.
28. Sou a favor que cada um opte por sua própria religião. Porém, a escola deve ensinar convivência e modos de vivência.
29. Respeito todas as religiões, porque Deus está em todas.
30. O aluno tem que ter conhecimento amplo.
31. Contanto que tenha princípio ético.
32. É uma ótima abordagem, pois a apresentação de religiões às crianças permite a diminuição do preconceito para com as diversas religiões.
33. Sempre que se aprende com os diferentes.

34. Nós temos uma diversidade de religiões. E isso é um desafio para que possamos viver em harmonia, com pensamentos diferentes entre seres humanos de diversas culturas. E o saldo disso é sempre positivo.
35. Pois as crianças tendem a não discriminar outras crianças, de outras religiões.
36. A pluralidade enriquece o conhecimento.
37. As diversas religiões ajudam-nos a aprender muitas coisas de diferentes culturas.
38. Ao convivermos com o diferente, aprendemos a respeitar o que vem do externo e a vermos o mundo por diversas perspectivas.
39. Deveria ter só uma, pois Deus é um só.
40. Pluralidade de fé e religião é importante, pois todos devem ter o direito de se expressarem de acordo com sua forma de ver o mundo.
41. Porque a religião virou um comércio. Não se pregam mais os ensinamentos.
42. Melhor que muitos bailes.
43. A diversidade faz com que as pessoas encontrem uma religião e sintam-se acolhidas.
44. Creio que, quando se tem um princípio bíblico, as pessoas são amorosas.
45. Nós somos diferentes uns dos outros. E cada um tem a liberdade de escolher sua religião.
46. É boa, pois todas as religiões têm Deus.

QUESTÃO 4.

1. Religião exerce uma grande influência, por isso é necessário a prática do diálogo entre as religiões no ambiente escolar. E isso faz com que meu filho respeite todas as religiões. Ele ensina a viver de forma respeitosa com o diferente.
2. Ensino para o meu filho o caminho certo. A quantidade de religiões não interfere em nossa forma de praticar o bem. Religião apenas é o caminho para a prática de boas obras.
3. Respeito a religião do outro, desde que não interfira no ensinamento que dou ao meu filho.
4. Temos um exemplo claro aqui em casa: sou católica e meu esposo é evangélico. Nós respeitamos muito a educação religiosa de nosso filho, embora ele ainda não saiba qual ele vai seguir. A todo momento nós ensinamos a ele o certo. Quando ele crescer, escolherá a opinião dele. Respeitar.
5. Ruim. Porque pode conflitar com tudo aquilo que já foi ensinado no seio familiar.
6. Meu filho sabe que só existe um Deus.
7. Sempre aprendem com os outros a tolerância e o respeito. É importante a convivência.
8. Cada um escolhe sua religião. Uns aprendem com os outros.
9. Confunde a cabeça de algumas pessoas.
10. Porque não quero que haja influência na escolha e no comportamento da minha família.
11. Não afeta no comportamento da minha filha.
12. O pluralismo religioso trazido nas escolas é importante para que se saiba lidar, de forma correta e com respeito ao diferente.
13. Temos liberdade em conversar em casa sobre os assuntos escolares. Até então, tem respeito a cada religião e pouca influência.
14. Conhecimento sobre religião nunca faz mal. O que faz mal é o fanatismo.
15. Criança não consegue separar rapidamente. Precisa muita clareza.
16. Enriquece o desenvolvimento intelectual do meu filho.
17. Muitas vezes, eles não têm a mentalidade e nem a personalidade de decidir.
18. Não gostaria que influenciasse.
19. Em consonância com a escola, guarda a sua identidade e mantém, como princípio de vida, o respeito aos que pensam diferente.
20. Estou criando meu filho com diálogo, para ele aprender sempre a respeitar a opinião de cada um e, ao mesmo tempo, não sendo influenciado pelo meio em que vive.
21. A religião deveria ser somente a critério da própria família.

22. Ótima para a expansão da mentalidade da criança.
23. Eu não gosto que influencie, porque eu não queria que meu neto fosse influenciado por outras religiões.
24. Vão aprendendo mais, a cada dia, uns com os outros.
25. Ele é livre para escolher no que crer e seguir se ele achar que tem uma religião com a qual ele se identifique, que é diferente da minha. Tudo bem. O livre-arbítrio serve pra isso.
26. Ele confia no que pregamos a ele.
27. Ele decide qual seguir.
28. Tudo que ele aprende sobre pluralismo religioso, aprende em casa.
29. Não gostaria que meu filho tivesse esse contato tão próximo.
30. Eu ensino, em minha casa, o conhecimento do meu Deus. O Deus no qual eu acredito. Monoteísmo.
31. Não gostaria que recebesse influência.
32. A escola é um local onde todos aprendem o tempo todo. E sempre eles aprendem uns com os outros, com essa diversidade e com o pluralismo religioso.
33. Levi entende que cada um escolhe o seu caminho, sem preconceitos.
34. Todas as religiões pregam a bondade.
35. Acredito que a maior influência parte do seio familiar, como os conceitos de tolerância. São ensinamentos que devem partir dos pais.
36. Uma oportunidade de meu filho aprender sobre tolerância e diversidade religiosa.
37. Ele segue, por enquanto, a religião que sigo.
38. Ele sempre aprende coisas boas, como respeito e tolerância.
39. Não gosto que influencie.
40. Não vejo influência no comportamento.
41. Procuro fazer com que ele aprenda as coisas boas. Sempre aprende alguma coisa.
42. Procuro não deixar influenciar.
43. Conhecer para não criticar e, sim, respeitar.
44. Acho bom, pois eles aprendem a respeitar a religião dos outros.
45. Legal, por ele poder fazer as escolhas dele.
46. Por mais que se ensine o que sabemos sobre a nossa religião, é muita coisa para a cabeça da criança. Isso pode confundi-la.
47. Converso com meu filho, para que ele respeite a religião do próximo.
48. Minha filha entende que existem várias religiões e que todas merecem respeito.
49. Em minha casa ensino a respeitar todas as religiões, pois respeito a todas.

QUESTÃO 5.

1. Ajuda a criança a aprender sobre todas as religiões.
2. Sempre aprendemos novas coisas.
3. Aprendizado é sempre bom.
4. Acho que não deve se envolver em temas religiosos.
5. Conhecimento de cultura e ensinar a respeitar.
6. Devemos conhecer outras religiões.
7. Oportunidades de aprender culturas e bons comportamentos.
8. Eles aprendem um pouco de cada religião. E o nosso Deus é um só em todas as religiões.
9. A criança aprende coisas diferentes.
10. No momento que se explica, sem mudar os conceitos agregados em casa.
11. Oportunidade de aprender novas culturas e tolerância.
12. Precisa informar, para o aluno conhecer.
13. Faz-se necessário que a criança tenha conhecimento das diferentes expressões religiosas, para que possa, assim, respeitá-las. Tal assunto deve ser passado para a criança, sem

- doutrinação.
14. Precisamos da consolidação que se dá na Bíblia.
 15. Respeito as religiões de cada um, pra saber e ter conhecimentos.
 16. Para dar oportunidade de se aprender sobre outras religiões.
 17. Amplia o conhecimento.
 18. É muita coisa para uma criança.
 19. Aprende diversas culturas.
 20. Eles têm que entender de tudo um pouco.
 21. Eles têm que conhecer a palavra e a opinião de cada um.
 22. É bom, pois nos ensina a olhar pela ótica do outro.
 23. Excelente, pois diversifica o assunto.
 24. Ajuda a compreender as diferentes religiões e promove o diálogo entre elas, ensinando respeito, tolerância, amor, paciência, solidariedade, honestidade e justiça.
 25. É bom, no sentido do conhecimento, sem interferir ou influenciar a criança.
 26. Ruim, pois as crianças ficam confusas sobre o que acreditar.
 27. Excelente. Os assuntos enriquecem e eles aprendem sobre tolerância, diversas culturas e religiões.
 28. Eu acho que as religiões são todas iguais. É só escolher. Deus é um só.
 29. Pode gerar conflitos entre alunos e professores.
 30. É uma forma de não privilegiar nenhuma religião.
 31. Desde que não venha a influenciar a opinião do aluno, acho importante sim.
 32. A criança precisa aprender a não ser influenciada.
 33. Esta questão é muito específica. E não sei dizer.
 34. A escola não deveria ter. Compete aos pais.
 35. Todos têm seus direitos expressados e não desmerece nenhum credo.
 36. Pra mim, eles não ensinam mais sobre religião na aula. Têm assuntos que não tem nada a ver.
 37. A orientação deveria ser opinião familiar.
 38. Às vezes fantasioso, mas tem saber fundamental no desenvolvimento social.
 39. Excelente. Porque, através dessa disciplina, é possível conhecer outras doutrinas e costumes.
 40. Contanto que não desrespeite a escolha de ninguém, não me importo.
 41. É bom porque entender as religiões é importante.
 42. Se essa for a real proposta, acho excelente. Porém, não vejo isso na prática.
 43. Quanto mais conhecimento sobre as diversas religiões, maior será a capacidade de decisão sobre elas.
 44. Não gosto da ideia de temas diversos.
 45. É excelente porque, com essa abertura e conhecimento diverso, os alunos passam a aprender a tolerância, respeito e a conhecer a diversidade.
 46. Vivemos em um país laico. O acesso à diversidade de religiões e culturas permite tolerância para com o outro e o respeito mútuo.
 47. É necessário para o conhecimento amplo, e não para a doutrina.
 48. Dá oportunidade de se aprender outras culturas e crenças. E isso é conhecimento.
 49. É um mundo plural, como o que vivemos. Não se deve tentar apagar ou desvalidar quaisquer crenças que sejam. Pois todas contribuem para a identidade de quem as seguem.
 50. Aprende sobre o mundo sobre coisas diferentes e variadas.
 51. Todas as religiões são importantes para aqueles que as seguem.
 52. Acho bom, pois ele tira mais conhecimento e, assim, poderá escolher a que mais se identificar.
 53. Ajuda no conhecimento e, com isso, diminui o preconceito de religião.

54. São excelentes, pois ela está aprendendo a cultura do mundo todo.
55. Ensinar nossos filhos todas as formas de religião é criar cidadãos melhores.

QUESTÃO 6.

1. É bom, pois, se temos liberdade, não teremos brigas religiosas.
2. Assim como eles, sou a favor da democracia.
3. Cada um segue o que acha melhor.
4. Acho bom, desde que seja adorado apenas um Deus.
5. As pessoas têm que ter a liberdade de escolher a religião que quiserem.
6. Sim. Porque eles estudaram e entendem melhor sobre o assunto, posicionando-se melhor.
7. Acho excelente, porque temos que respeitar o direito de cada um.
8. É necessário haver a inclusão e a liberdade de credo, aprendendo com os diferentes de nós.
9. O cidadão deve ter a liberdade de vivenciar suas crenças, sem medo de julgamentos e/ou constrangimentos, sejam estes vindos do Estado ou dos demais cidadãos.
10. É muito importante. É preciso haver liberdade de credo e liberdade religiosa. Todos têm o direito de propagar sua fé.
11. É a liberdade do homem em ter sua religião e valorizar as manifestações religiosas.
12. Hoje em dia a liberdade de credo deve ser muito respeitada. Isso evitaria muitos conflitos que acontecem atualmente.
13. Para sermos respeitados também precisamos respeitar àqueles que são diferentes de nós. As crianças precisam ter acesso a essas ideias.
14. É o correto.
15. É um direito de todos e deve ser mantido.
16. Acho exagerado.
17. Todos têm que ter liberdade para escolher.
18. Respeito deve vir sempre em primeiro lugar. Então, a tese defendida é excelente.
19. A diversidade é importante.
20. Temos temos livre-arbítrio.
21. Todos têm direitos de escolhas.
22. Acredito que cada um tem o direito de aceitar o que achar certo.
23. Abre a mente para o conhecimento da cultura e dos costumes.
24. Eu acredito que todos têm que ter liberdade de escolha.
25. Devemos respeitar todas as religiões.
26. Deve existir liberdade entre as diversas religiões.
27. Visionária: um futuro com respeito.
28. O credo de cada um deveria ser respeitado. E, em alguns lugares, estão.
29. Embora discordando de vários assuntos, nós temos que respeitar e ter tolerância.
30. Cada um tem liberdade de escolha.
31. Desde que não haja imposições, mas apenas abordagens.
32. Tem que ter liberdade de escolha.
33. Deve existir liberdade de religiões e todas serem incluídas.
34. Liberdade = respeito.
35. Deus é único e acredito que cada um segue a religião que se sentir melhor.
36. Somos livres pra escolher.
37. Cada sabe o que é bom para si.
38. Deus é um só. Então, não importa em qual religião se esteja. O importante é o respeito.
39. Eles sabem o que é bom.
40. Porque não concordo. Não acredito que deva ter essa liberdade toda.
41. A escola é um lugar de espaço de convivência entre crianças de diferentes costumes. Isso

- faz com que tenha papel fundamental, debates e discussões sobre questões sociais.
42. Cada um tem a sua.
 43. Acredito que todos devem, no mínimo, conhecer e se informar mais sobre isso. Se a forma de abordagem não ofender ou influenciar e desrespeitar ninguém, tudo bem pra mim.
 44. Você tem que poder escolher o que quer.
 45. Trazendo conhecimento e liberdade de credo, até mesmo para saber o que quer.
 46. Não acredito no que eles falam.
 47. Eles estão errados.
 48. Têm religiões que não aceitamos, mas respeito.
 49. Poderia ter apenas duas religiões.
 50. Sou a favor a outras religiões.
 51. O culto religioso é livre para todos os brasileiros e garantido pela Constituição Federal.
 52. Inclui o direito de mudar de religião ou crença, manifestar sua religiosidade individual ou coletiva, em público ou privado.
 53. Isso é questão familiar e particular. A escola deve ensinar apenas o aluno a refletir sobre o assunto.
 54. Vivemos em um país democrata, onde o cidadão pode escolher sua crença.
 55. Deus nos deu o livre-arbítrio.
 56. É um direito que tem que ser respeitado.
 57. Cada pessoa tem a liberdade de escolher o seu credo religioso.
 58. O pluralismo deve existir, já que estamos em um país laico.
 59. Desde que se respeite a religião do outro.
 60. Cada um tem que seguir sua vontade própria, e não a do outro.

QUESTÃO 7.

1. Excelente. Todos devem ter os mesmos direitos. Por esse motivo, não privilegio nenhuma religião.
2. Não afetam a religião da minha filha, nem dos seus colegas.
3. Inclusão, sem exclusão, sem preconceitos e discriminação.
4. Porque eles respeitam a opinião dos pais sobre o assunto.
5. Há inclusão, sem interferência.
6. Tem oportunidade de conhecer mais sobre religião, sem influenciar na decisão de cada um.
7. Gosto da forma de abordar os bons sentimentos e boas práticas. Isso ajuda na formação de um bom ser humano.
8. A escola recebe alunos de várias religiões e crenças, que aprendem como ser pessoas melhores.
9. Nunca vi caso de discriminação ou de intolerância religiosa.
10. Inclui, mas espero mais.
11. Ele sabe aceitar que cada um tenha sua religião.
12. Ela inclui todas as religiões.
13. Não tive nenhuma experiência.
14. Ruim. Porque tem discriminação contra outras pessoas.
15. Não vejo tentativas de influência ou desrespeito. Então, não me importo.
16. A escola possui um bom diálogo com os alunos, desmistificando alguns conceitos preconceituosos, levando as crianças, e até mesmo a família, a respeitarem as escolhas religiosas do próximo.
17. As aulas são bem explicadas e há inclusão de todos.
18. Todas as religiões são incluídas.
19. Conhecimento faz parte do ensino.

20. Ele é bom diretor e aceita todas as religiões.
21. Excelente. Porque todos podem conviver e aprender.
22. O gestor respeita a laicidade.
23. Porque ele respeita a liberdade de escolhas.
24. Na escola, não vejo discriminação. E a inclusão é feita normalmente.
25. O gestor respeita as religiões.
26. A gestão inclui as religiões.
27. Ruim. Porque tem discriminação por religião.
28. Todas são incluídas e respeitadas.
29. Temos que respeitar a religião de cada um.
30. Não existe preconceito.
31. Excelente diretor. Não tenho reclamação de nada.
32. Bom. Pois minha filha demonstra interesse.
33. Meu filho absorve o que vai de conformidade com a religião que ele professa.
34. Excelente. Porque pode participar de todas as atividades.
35. Vejo o ensino ser voltado para famílias e princípios.
36. Não há preconceitos.
37. Há inclusão. Não há discriminação.
38. Não há inclusão.
39. Na medida do possível e, dadas as circunstâncias atuais, é boa.
40. Até o momento tenho gostado muito, e apoio.
41. Não tem preconceitos com os demais.
42. Tem feito um bom trabalho.
43. Ele respeita todas as religiões.
44. Ele não é preconceituoso.
45. Bom profissional.
46. Em nenhum momento interfere na religião ou na opinião da família.
47. É muito bom e atencioso com nossos filhos.
48. Nunca houve qualquer tipo de exclusão ou preconceito.
49. Como já disse, não vejo esse pluralismo na prática. Então, não julgo como bom.
50. As crianças são respeitadas em suas religiões e quanto às escolhas de seus pais.
51. A escola promove a inclusão.
52. Não vejo problema. Incluem todas as religiões.
53. Sem exclusão. Sem preconceitos.
54. O aprofundamento é uma boa ideia. Sair um pouco da zona de conforto a respeito da religião cristã, pra outras religiões além dessa.
55. A inclusão é muito bem trabalhada na escola.
56. O gestor respeita cada religião.
57. Não há discriminação de religiões.
58. Ela procura incluir todas as religiões.
59. Na medida. Sem exagero.
60. É bom porque o ensino é amplo e acolhedor.
61. É importante para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.
62. De maneira geral, o gestor procura incluir todas as religiões no conteúdo.

QUESTÃO 8.

1. Vi poucas vezes.
2. Nunca vi.
3. Vi muito pouco.
4. Desconheço se faz.

5. Embora não vejo discriminação, quase não vejo esses assuntos.
6. Desde que respeite a religião e cada aluno e não imponha.
7. Não vejo problema, desde que respeite a religião do aluno.
8. Nem sempre são questões muito trabalhadas.
9. Ensina sem afetar quaisquer das outras religiões.
10. A escola trabalha todos os assuntos.
11. Desde que respeitem o meu modo de pensar no quesito de deixar minha filha participar de alguma atividade, seja qual for.
12. Ruim, por ser algo que, eu como mãe, não acredito.
13. É bom por ter o conhecimento de outras religiões. Sempre respeitando cada uma.
14. Nunca tive conhecimento dessas religiões.
15. Bom, para conhecimento dos alunos e pessoas da escola.
16. Muito pouco divulgado, principalmente de cunho espírita. Matriz africana dão destaque no “Dia da Consciência Negra”, em novembro.
17. Ele respeita essas religiões.
18. Aberto às religiões.
19. Péssimo. Não concordo e não aceito o espiritismo.
20. Ainda não assisti esse tipo de trabalho na escola.
21. A escola promove debates, discussões acerca do tema, dentro do currículo.
22. Matriz africana e religiões de cunho espírita, não tenho muito conhecimento para opinar.
23. Acredito que, como o Estado é laico, cabe aos pais se é religião familiar. Porém, conhecer faz parte.
24. O diretor não tem preconceito. Mas não vejo muito de cunho espírita.
25. Prefiro não comentar.
26. Com cautela e com disciplina, para que o aluno possa entender.
27. É bom. Não exclui.
28. Porque é importante que os alunos conheçam outras religiões. E a diretora deixa isso acontecer.
29. Excelente. Todas as religiões devem ser abordadas.
30. Não sou favorável às religiões que não indicam um céu.
31. Porque tem muita escolha de religião, mas não fala dessas duas religiões.
32. Respeita a diversidade.
33. Apresenta bem as religiões.
34. Respeito, mas não concordo.
35. Ele é um bom gestor.
36. Poucas oportunidades foram apresentadas, principalmente com a espírita.
37. Não sei dizer. Não tenho subsídios para essa avaliação.
38. Preferiria que não fosse falado, devido à minha religião. Mas sei que todas as formas e escolhas têm que ser respeitadas.
39. É preciso saber o ponto certo da dose. Cada pessoa é livre para escolher o caminho a seguir. Contanto que seu estilo de pensar ou crer não force as pessoas. Por mim, tudo bem se a abordagem não for agressiva e seja na medida certa tá valendo.
40. Não sei a respeito desse ensinamento na escola que conheço.
41. Eu acho ruim, pois não gostaria que minha filha aprendesse sobre isso. Ainda não vejo maturidade para esse entendimento.
42. Não discrimina.
43. Ele respeita todas.
44. É laica.
45. Abordagem excelente da matéria, sendo sempre bem aplicada.
46. Não vejo discriminação.

47. Pode haver incentivo.
48. Nunca chegaram temas como esses.
49. Elas são trabalhadas de acordo com a Lei Federal n. 10.939 e, também, respeitando as demais religiões.
50. Embora seja mais discreta a abordagem desses temas, nunca vi preconceito.
51. Aqui aceita todas as religiões.
52. Nenhum conhecimento afeta o posicionamento individual do aluno.
53. Acredito no respeito a todas as religiões.
54. Não gosto dessas religiões.
55. Acho que deveria, sim, ter. Pois, mesmo sendo católica, não vejo problema quanto a isso.
56. Eles aceitam muito bem.
57. Não foi muito discutido nas atividades em sala de aula.
58. Se for voltado para o conhecimento e ajudar no respeito à religião do próximo, é sempre bem-vindo.
59. Não presenciei preconceito na escola.
60. Não vejo problema. Cada um deve ter o conhecimento e o poder da escolha.
61. Nunca vi.
62. Desconheço.
63. Ainda precisa ser mais abrangente, mas não é excluída.
64. Excelente. Com liberdade de credo.
65. Nunca vi discriminação dessas religiões na escola.
66. Precisa só reforçar e ampliar mais uma dessas, pois são raízes do nosso país.
67. Pode gerar conflitos com pais de outras religiões, que ainda não entendem que Deus é único. Porém, seria bom a inclusão, para que as novas gerações não tenham tanto preconceito.

QUESTÃO 9.

1. A escola é um coletivo com várias religiões e crenças. E o gestor não deve priorizar uma só religião.
2. Ele será um péssimo gestor e, provavelmente, estará usando o espaço escolar para proselitismo e catecismo cristão.
3. Vamos ter a mente aberta, porque assim poderemos entender melhor outras áreas de crenças.
4. Partindo do princípio que todos os tipos de religião devem ser respeitados, não deve haver privilégios para determinada religião.
5. Devem ser ensinadas e respeitadas outras religiões, além do cristianismo.
6. Existe a diversidade.
7. A escola tem que ser para todas as religiões.
8. Acho bom, porque só quero duas religiões.
9. O próprio Cristo não destacava as religiões. Seu destaque era quanto ao coração humano.
10. Excelente. Falar de um Deus único.
11. E se tiver crianças que forem criadas em outras religiões? Essa criança não vai se sentir excluída?
12. Ruim. Impossibilita o acesso ao conhecimento da diversidade de ensino existente.
13. Existem muitas religiões. Temos que respeitar todas.
14. As demais religiões devem ser abordadas, para diminuir questões de intolerância.
15. Não se pode privilegiar as religiões cristãs em detrimento das demais. Isso é preconceito.
16. Excelente. Normalmente aceitaria por uma forma de respeito ao próximo.
17. Não é a única religião no Brasil. Não se pode viver em uma bolha religiosa. Temos, sim, que abrir os olhos.

18. Devemos respeitar a diversidade.
19. Excelente. Pois só há um Deus.
20. Péssimo. Porque tem que deixar falar de todas.
21. Acho que nossas crianças precisam de conhecimento, acima de tudo.
22. O aluno deve, sim, ter conhecimento geral das religiões. Mas, só das cristãs.
23. Será ruim, porque será um preconceito com as outras religiões.
24. Não tem que haver privilégios.
25. Tem que ter outras abordagens.
26. Há várias religiões, além do cristianismo, que precisam ser respeitadas e abordadas. Assim, as pessoas passam a conhecer e não mais temer.
27. Fanatismo leva ao narcisismo.
28. Um gestor assim não leva em conta a fé e a religião dos outros alunos, que professam outra fé ou que não tenham religião alguma.
29. Não se pode privilegiar só o cristianismo. Todas as outras religiões precisam ser abordadas.
30. É bom, pois é o que rege entre a grande maioria.
31. Excelente. Porque eu prefiro que foque realmente na bíblia.
32. Além de ser uma atitude não permitida em lei, esse gestor acaba por contribuir com a intolerância religiosa naquele ambiente escolar.
33. Tem que respeitar todas as religiões.
34. É ruim, pois inibe crianças de outras religiões.
35. É ruim, pois não vou ter oportunidades de conhecer outras culturas.
36. Porque deve-se abordar todas as religiões.
37. Porque não existe só a religião cristã.
38. Porque eles têm que falar sobre todas as religiões, não importando qual.
39. Porque têm outras crianças que têm outras religiões.
40. É bom. Porém, respeitando as demais religiões.
41. Excelente. Porque é a palavra-chave: estudar o cristianismo que faz jus ao tema.
42. É ruim. Porque tem que respeitar todas as religiões, sem preconceito.
43. Excelente. Gostaria que fosse assim. Mas, penso que, para os demais, seria ruim.
44. Bom. Porque eu gostaria que fosse assim: só as cristãs.
45. Ruim. A escola é laica. Não deve privilegiar religiões.
46. Excelente. Porque eu gosto do cristianismo.
47. Precisamos ter apenas o conhecimento e não é necessário aprofundar tanto.
48. Bom. Porque a religião cristã prega o amor e a igualdade.
49. Não sei dizer. Respeito, por ser a maioria. Porém, meu filho tem opinião formada sobre o assunto.
50. Todas as religiões são importantes. Em vista de conhecimento é preciso que todas sejam mostradas, para que cada pessoa, dentro de sua criticidade, escolha ou não o tema que condiz com sua fé.
51. É bom. Penso que se deve trabalhar apenas a construção do ser humano. A religião ajuda.
52. Isso é totalmente errado. Não existe só o cristianismo. É preciso incluir todas as religiões.
53. Pra mim, seria excelente. Porém, há pais com outras crenças.
54. É ruim, pois pode acontecer de nem todos seguirem a religião cristã.
55. É bom porque eu gosto de assuntos relacionados às religiões cristãs.
56. Ruim. Assim os alunos não terão conhecimento sobre outras religiões.

QUESTÃO 10.

1. Participam os filhos que têm autorização dos pais para essas festas e eventos.
2. São datas que devem ser respeitadas.

3. Tem que fazer mesmo todas as festas. E cada um aceita se vai ou não.
4. Tem festa que não é legal.
5. Gosto, porque gosto de festas e as pessoas têm livre-arbítrio para escolherem ou não.
6. Sim. Vai quem quer.
7. É conhecimento e cultura.
8. Cada um escolhe o melhor para si.
9. Porque ele demonstra ter respeito por todas as religiões.
10. Podem aprender, através das festas, com livre-arbítrio para decidirem se querem ou não participar.
11. Não acho legal, porque tem que ser algo que abranja a todos.
12. É excelente. São comemoradas todas as datas festivas.
13. A escola tem que ser alegre.
14. Seguindo as orientações, tudo ok.
15. Participa quem quer. Cada um tem sua opinião.
16. Comemoração sempre é bom. Independente de religião.
17. Deve-se comemorar todas as datas.
18. Excelente. Porque as crianças gostam dessa variedade.
19. Conhecemos a diversidade, por meio das festas e culturas.
20. Cultura nunca é demais.
21. Devem-se comemorar todas as festividades, independente de religião.
22. Bom para o desenvolvimento dos alunos.
23. Vai no festejo quem quer.
24. Ruim. Pois, nem todas as crianças podem participar. Mas não pode deixar de fazer, pois estaria excluindo aqueles que acreditam.
25. Cada um faz o que quer.
26. É bom, porque aprende um pouco de cada coisa. E festejar, cada um escolhe se quer ou não participar.
27. A escola tem que ser alegre e comemorar todas as festividades, não importando qual a religião.
28. Bom, para saber sobre todas as festas religiosas.
29. Ruim. Desde que não interfira na liberdade do cidadão.
30. Não deixa morrer a cultura.
31. Ruim. Porque não gosto de algumas datas comemorativas, festas etc.
32. Direitos iguais.
33. Não gosto que comemore todo tipo de festa.
34. Excelente. Porque temos uma vasta religiosidade.
35. Para conhecimento geral da cultura brasileira.
36. Além de tudo, algumas também são culturais.
37. O convívio ativo com culturas diversas também contribui para o desenvolvimento da criança.
38. Se não tiver a influência de nenhum santo.
39. Excelente. Pois temos que respeitar, independente da religião.
40. As festividades ajudam a compreender melhor as religiões. E, assim, sua aceitação se torna mais fácil.
41. A religião é uma forma de expressão. E todas as religiões devem ser respeitadas.
42. Inclusão para todos é diversão garantida.
43. Deve, sim, comemorar. E os pais podem optar se querem que o filho participe, ou não, devendo sempre participar porque, só assim ele vai aceitar a outra religião.
44. Desde que comemore de todas as religiões.
45. É excelente. Pois é cultura para nossas crianças.

46. O gestor deve, sim, promover essas comemorações, já que passam ensinamentos.
47. Sou totalmente a favor de ter festejos religiosos, pois, antes de ser religioso, eles mostram a cultura de nosso povo.
48. As festas religiosas fazem parte da tradição cultural do país.
49. Também é parte da cultura do país.
50. Acho que essa gestão vai envolver mais que a gestora da comunidade. Então, prefiro não colocar minha opinião.
51. Cantar o Hino Nacional e fazer a oração, para que as crianças aprendam a respeitar todas as religiões. Para que, no futuro, transformem-se nos filhos da paz.
52. Bom momento para se praticar e ver como acontece a diversidade religiosa. Oportunidade e espaço para o respeito e a tolerância.
53. Acho péssimo. Mas, entendo que nem é culpa do gestor. Visto que há uma bagagem histórica, que coloca as demais religiões em segundo plano. Creio que, por o Estado ser laico, nenhuma data deveria ser comemorada, já que dão oportunidade apenas para as vertentes cristãs.
54. Ruim, por estarem impondo a participação das crianças.
55. Muito bom. É preciso conhecer a cultura do nosso país.
56. O conhecimento é a base de tudo. Precisamos conhecer e entender mais sobre cada religião e pessoas, para termos uma visão mais ampla, tanto cultural quanto no que tange ao respeito por cada religião.
57. Bom. Desde que não haja proselitismo.
58. A escola tem que ser aberta a todas as religiões.
59. Não concordo. Falar de religião só como cultura e conhecimento.
60. Não concordo, pois a comemoração dessas datas acaba por privilegiar apenas uma determinada religião.
61. O Estado é laico. Não possui religioso. Mas, os festejos, contemplando qualquer religião, os pais não estão obrigados a participar. Mas enriquecem bastante a vida escolar do aluno. Não vejo problema algum em participar.
62. Nas comemorações também se aprende respeito à tolerância e à diversidade. Quem não quer participar também tem esse direito.
63. Ruim. Acho que, na escola, não há a necessidade de se comemorar festas religiosas.
64. As festas são momentos de aprendizado.
65. Independente de religião, acho que os gestores fazem os eventos para a diversão das crianças.
66. Considero bom, pois muita coisa perde seu valor ao longo do tempo.
67. Bom. Porque toda e qualquer expressão religiosa tem seu direito.
68. Ruim, porque a escola é laica. E não se deve comemorar nenhuma delas.
69. Os festejos são maravilhosos. Mas, sem cunho religioso.
70. Concordo com a escola festejar as datas comemorativas, valorizando a questão cultural.
71. Deve-se comemorar todo tipo de festa. Não se pode privilegiar só as cristãs.
72. Perfeito. Direitos iguais.
73. Acho ruim, porque não participo dessas coisas. Acho que influencia. Mas, cada um com sua escolha.
74. Aqueles que não acham certo têm a opção de não participarem.
75. A escola deve fazer. Cabe aos pais permitirem, ou não, a participação de seus filhos.

ANEXO B – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO APLICADO AOS/ÀS PROFESSORES/AS

QUESTÃO 1.

1. Os temas e a participação dos alunos é muito boa e tranquila!
2. A disciplina leva em conta a pluralidade religiosa brasileira.
3. Pois temos uma equipe que acredita no profissional e o apoia.
4. Seguimos a BNCC, e temos 100% de adesão.
5. Por trabalhar a cidadania na construção de uma sociedade melhor.
6. Acredito que os alunos conseguem compreender os temas que são propostos, com criticidade. Acredito que para melhorar, precisaria de um pouco mais de estrutura física (sala própria, recursos audiovisuais etc.).
7. Porque leva o aluno a refletir sobre os ensinamentos de valores: moral, intelectual e religioso.
8. Tem sido satisfatória abordando temas sobre valores e virtudes essenciais nestes dias.
9. Conteúdo muito complexo para crianças.
10. Valoriza a pluralidade religiosa.
11. Ainda precisa melhorar muito, mas estamos galgando melhorar a cada dia.
12. Trabalho dentro das especificações estabelecidas pela secretaria.
13. Estou a pouco tempo na escola e ainda não tive a oportunidade de acompanhar os trabalhos mais efetivamente.
14. Tratamos de temas importantes para convivência na escola e na família.
15. O profissional aplica sua didática com discernimento.
16. Pois a Formação tem sido excelente nos preparando a cada ano melhor.
17. Estou afastada da sala de aula.
18. Ela nos ensina a ver o mundo muito melhor com mais compreensão e amor para com os outros.
19. É sempre uma ótima oportunidade que os alunos tenham acesso à essa disciplina.
20. Porque se trabalha sobre a valorização da pessoa humana, ética social etc.

QUESTÃO 2.

1. A minha gestora não interfere no meu trabalho.
2. A disciplina de Ensino Religioso não deve ser usada para se fazer proselitismo religioso.
3. Uma vez que o professor não escolha a religião que deve ser ensinada em respeito à laicidade e à liberdade religiosa do povo.
4. Ensino Religioso segue a BNCC.
5. O Ensino Religioso deve fazer parte da escola de uma forma livre autônoma, onde a ética faça parte da convivência humana sem ferir os princípios religiosos da comunidade escolar.
6. A gestão segue o que é proposto pela secretaria de educação. Com isso, conseguimos abordar as temáticas do componente curricular com laicidade
7. Porque, dessa forma, é estabelecida uma relação de respeito e credibilidade entre gestor/a e professor/a, na qual o trabalho é realizado dentro dos limites éticos e de forma respeitosa, fomentando o combate a intolerância religiosa e promovendo a valorização da diversidade.
8. É imprescindível que o gestor respeite as questões relacionadas a laicidade do Estado e só interfiram caso o professor não respeite a religião dos alunos.
9. Age corretamente.
10. É necessário imparcialidade.
11. Seria muito bom, porém na prática não consigo visualizar muito isso não.

12. Em momento algum permito que haja uso do espaço escolar público para expressar minha religião particular
13. Acredito que a religião não é dever da escola e sim da família. Escola deve ser um espaço democrático e respeitoso com todas as religiões, aceitando e ponderando todas as opiniões visando sempre o bem-estar de toda comunidade.
14. Todas as diretoras têm consciência da importância da disciplina e apoiam as aulas.
15. Ela se mantém neutra de proselitismo.
16. Há uma boa parceria, conquistando a cada ano o respeito que os profissionais da disciplina merecem.
17. Na minha opinião a abordagem religiosa na escola deve ser feita de maneira científica, sem proselitismo. O papel de condução da criança para uma religião cabe a família.
18. Ela está cumprindo o que determina a lei.
19. O respeito é a base de qualquer relação. O respeito do gestor na questão da laicidade não é diferente, pois possibilita que o professor tenha liberdade para adequar a aula para a turma. Sempre tendo em mente a base pedagógica.
20. Porque ela vê cada aluno de sua escola com suas individualidades. Ela entende que cada aluno faz parte de uma microsociedade e que a adesão religiosa compete a família, passando pelo crivo familiar, cabendo à escola propiciar ao educando saber da existência do universo da multiplicidade religiosa e assim ampliar seu conhecimento de mundo.

QUESTÃO 3.

1. As aulas a respeito do assunto transcorrem tranquilas e sem nenhum atrito
2. A base da disciplina tem que ser a Ciência da Religião.
3. O Ensino Religioso propicia excelente oportunidade para discutir temas complexo como noções de igualdade, respeito às diferenças.
4. A Diversidade Religiosa traz riqueza cultural.
5. A diversidade quando respeitada, onde o ser saiba de fato conhecer sua religião e as demais, quem tem a ganhar é a própria sociedade possibilitando um ecumenismo saudável
6. Apesar de grande parte dos estudantes serem cristãos, na escola há possibilidade de abordar religiões afro, por exemplo, de forma muito respeitosa.
7. Porque baseia-se em uma relação de respeito garantindo os direitos sociais e religiosos do cidadão.
8. Vivemos em um país onde cada cidadão tem o direito de professar sua fé.
9. Age corretamente.
10. É necessário valorizar todas as expressões religiosas.
11. Poderia ser melhor.
12. O respeito ao pluralismo religioso existe.
13. Cada ser humano é único, sempre pensando naquilo que lhe convém achar correto para si e sua família. A diversidade religiosa é saudável. Nós é que precisamos praticá-la para alcançarmos a verdadeira religião. As brigas e confrontos pelas pseudo causas religiosas só tem trazido prejuízos, em todos os sentidos, para a humanidade ao longo dos tempos.
14. Acho que ainda há muitos preconceitos a serem vencidos entre os alunos e professores, mas percebo as mudanças que já estão acontecendo.
15. Cada ser precisa ter liberdade para suas opções religiosas seja ela qual for.
16. Ainda temos restrições de ensinar, nas séries iniciais, as religiões africanas e ou afro-brasileiras.
17. Segundo o Papa Francisco “a melhor religião é a que te faz melhor”. O pluralismo religioso vem nos confirmar isto.
18. Vai ao encontro com o que o mundo anseia.
19. Acredito que o acesso à informação da diversidade de religiões é primordial. O

conhecimento gerado com as informações passadas pelo professor é de extrema importância.

20. O Brasil é composto por uma grande miscigenação de povos, culturas e religiões. Dado também sua enorme dimensão territorial, ele comporta uma efervescência vigorosa de convívio de todas estas manifestações. Portanto, faz-se necessário o respeito às pessoas no que tange a sua prática religiosa e expressão de fé.

QUESTÃO 4.

1. Apesar de a maioria ser do cristianismo eles se envolvem na explicação sobre outras religiões
2. Os alunos são respeitosos para com os colegas de religiões diferentes.
3. Devemos combater as atitudes e juízos preconceituosos.
4. É uma oportunidade de apresentar o respeito ao próximo.
5. O professor tem que estar preparado para vivenciar esses encontros, de uma forma passiva, sem pretender colocar seus pensamentos religiosos.
6. No ambiente de sala de aula, quase não se percebe comentários preconceituosos. Muito pelo contrário, há sempre falas de diversidade e pluralismo.
7. Há uma relação respeitosa entre os alunos independente do credo religioso.
8. Os alunos sabem respeitar a religião dos outros e isso não interfere no seu relacionamento com os colegas.
9. Ainda há muito a ser trabalhado.
10. Conhecendo promovemos a tolerância e respeito entre todos.
11. Ainda está muito devagar.
12. Há pouca influência externa no trabalho escolar.
13. Infelizmente, não tenho uma vivência efetiva em sala de aula para emitir uma opinião sobre o assunto.
14. Acho, que mesmo pequeninos, eles escutam e tem curiosidade sobre os temas abordados.
15. Não tenho percebido qualquer conflito q envolva o tema/assunto. Logo!...
16. Pois existe a influência das famílias muito forte dentro do espaço escolar municipal.
17. Os preconceitos existem e são incentivados pelos religiosos radicais.
18. Mesmo alguns sendo de religião diferentes, mas eles se compreendem bem.
19. Sempre há o respeito e curiosidade sobre outras religiões.
20. Boa, porém está em processo de construção para se considerar mais o respeito da pessoa do que da religião em si.

QUESTÃO 5.

1. Eu abordo vários temas dentro de minhas aulas e a participação dos meus alunos é muito boa e tranquila!
2. É dever da disciplina ensinar sobre a diversidade religiosa brasileira.
3. Vivemos uma realidade escolar onde deparamos com uma diversidade de religiões, sendo necessário um trabalho consciente respeitando às diferenças.
4. É conhecimento das culturas que nos rodeiam.
5. O Ensino Religioso consegue caminhar não só na escola, mas, em todos os segmentos humanos refletir a religião, a espiritualidade mostrando a manifestação do Eterno na vida humana na História da salvação do povo de Deus.
6. Acredito que o conhecimento sobre as diversas religiões gera um esclarecimento e consequente fim ou ao menos diminuição da intolerância.
7. Acho importante para que haja um conhecimento cultural religioso desde que não ocorra proselitismo.
8. Avalio como uma parte do conhecimento. Oportuniza o conhecimento sobre as religiões.

9. Penso que do 1º ao 5º ano o foco deveria ser em valores.
10. Só assim podemos combater a intolerância religiosa.
11. Precisamos desenvolver nos alunos, esse senso crítico.
12. Temos o privilégio de falar de forma histórica, as demais religiões.
13. Como vivemos em um país laico faz-se necessária todas as abordagens religiosas, para efeito de conhecimento e esclarecimento das mesmas, pois o que vemos muitas vezes são conceitos errados com determinadas religiões A ou B. Desmistificar determinados pensamentos controversos.
14. Isso é essencial para o respeito a diversidade e para cidadãos mais conscientes e tolerantes.
15. Ensino religioso não é religião. O profissional não tem e não deve focar a disciplina em uma religião. Seu conteúdo deve principalmente focar as relações interpessoais dentro do contexto.
16. Pois elas existem em nossa cultura.
17. O ensino religioso tem o objetivo de trazer conhecimento, despertar o melhor de cada um. O respeito vem do conhecimento.
18. Faz com que aprendamos outras culturas.
19. É essencial que tenha essa abordagem como forma de repassar as informações de cada religião. Somos um povo com diversas crenças e isso deve ser estudado e repassado para os alunos.
20. É fundamental que o professor trabalhe as diversas religiões, porém não fazendo proselitismo.

QUESTÃO 6.

1. Cada um tem sua maneira de pensar e de opinar sobre o assunto.
2. Essa deve ser a visão que a escola dever ter.
3. Depende da visão de cada educador ao ministrar o seu trabalho.
4. Cada indivíduo pode ter ou não opção religiosa.
5. A liberdade de credo é essencial para o crescimento da própria sociedade, onde o respeito às outras profissões de fé tem o seu lugar. O que não pode é o ser humano, sem respeito e conhecimento da religião, querer proibir a inclusão do sagrado nas mais variadas manifestação religiosas.
6. Acredito que seja satisfatório, mas a prática é sempre mais difícil que a teoria e temos que ter “jogo de cintura”, afinal, o tema ainda é delicado e requer seriedade na abordagem.
7. O Brasil é um País plural e o pluralismo religioso além de refletir a democracia vigente no País, reflete na prática a sua laicidade.
8. Como vivemos em um país laico a liberdade de credo e a inclusão religiosa é primordial.
9. Estudam bastante e tem bagagem para falar sobre o assunto.
10. Promovemos o conhecimento e a tolerância e respeito entre todos.
11. Muito contraditória.
12. O direito que cada um tem em exercer livremente sua fé.
13. Penso que devemos ter liberdade de culto e credo sim. Não ser obrigada a seguir princípios que não comungo é um dos princípios do respeito.
14. O conhecimento é a chave para acabar com preconceitos.
15. A diversidade, o respeito, a liberdade de expressão é um direito e um dever de cada cidadão.
16. Pois vivemos numa cultura multicultural e multirreligiosa.
17. Concordo na abordagem. Mas receio que venha ser muito radical. Penso em um ensino religioso centrado no caráter.
18. Muito bom.

19. É sempre importante ressaltar que a liberdade do credo é importante. Assim como o respeito a essa decisão.
20. Penso que poderia melhorar mais neste aspecto porque é perigoso partir para o fomento de ideologias, desrespeitando a autonomia da família na qual o aluno está inserido.

QUESTÃO 7.

1. Os temas são explicados com tranquilidade. Daí o trabalho dos gestores é bom.
2. O gestor tem contribuído para que a disciplina seja desenvolvida de forma correta.
3. A inclusão religiosa bem administrado tem contribuído muito no desenvolvimento do educando. Depende muito como o gestor o acolhe.
4. Tenho apoio igual as outras disciplinas.
5. Tem obtido resultado melhores com o passar do tempo, uma vez que o Ensino Religioso tem mostrado sua importância no crescimento das pessoas onde o ecumenismo tem o seu lugar.
6. Acredito ser satisfatório. Tenho liberdade para trabalhar os temas pertinentes e conto com o apoio dos gestores.
7. Todos os alunos são tratados com dignidade e respeito independente da sua religiosidade.
8. Normal, respeitando a todos nas suas escolhas religiosas.
9. Excelente.
10. Atuam na promoção do respeito e tolerância.
11. Ainda existe muito proselitismo.
12. Temos apoio irrestrito da gestão escolar em relação ao trabalho desenvolvido na escola
13. Pelo pouco que observei, percebi o respeito nas falas, nas decisões coletivas e na busca de manter um ambiente harmonioso, mesmo em tantas diferenças, não somente religiosas, sobretudo nos pensamentos.
14. A escola respeita a singularidade dos alunos e da sua religião e crenças.
15. O tema é tratado com respeito e responsabilidade. Tomando todos os cuidados possíveis para não ferir o direito individual.
16. Dentro do limite de uma aula semanal.
17. Não vamos conseguir liberdade religiosa com os gestores permitindo orações dentro do ambiente escolar. Defendo que estes momentos deveriam citar direitos humanos.
18. Muito bom.
19. Avalio que o trabalho é desenvolvido com respeito.
20. Porque é trabalhada de uma forma laica.

QUESTÃO 8.

1. As religiões de matriz africana, pelo que vejo, não são aceitas por alguns alunos, por acharem que é uma religião do mal.
2. O trabalho pedagógico tem sido feito de forma correta.
3. Temos o apoio dos gestores e o nosso trabalho quanto a essas temáticas tem fluído tranquilamente.
4. Não se manifestaram contra, pelo contrário no dia 20 de novembro sempre é trazido a comemoração do dia da Consciência negra.
5. Alguns gestores não têm dificuldade em abordar e refletir este assunto ainda um pouco difícil no que tange uma parcela da sociedade. O que precisa é trabalhar na escola a história das religiões de uma forma interdisciplinar para que os alunos conheçam mais a importância das religiões e sua origem.
6. Todo ano trabalho com os alunos essa temática, que sempre gera bastante discussão, principalmente pelo desconhecimento. No projeto e no planejamento, a gestão apoia.
7. Porque não há discriminação religiosa com o credo do aluno.

8. Com respeito a todos independente de religião.
9. Muito bom.
10. Poderia ser mais valorizada.
11. Não existe.
12. Sem interferência.
13. Ainda não tive a oportunidade de presenciar tais eventos na escola. Por isso, não posso emitir nenhuma opinião.
14. São desenvolvidos trabalhos para desmistificar preconceitos.
15. Sem preconceitos. Nunca percebi qualquer conflito q envolva o tema.
16. Pois é vedado nas séries iniciais em várias escolas, a fim de não haver problemas com famílias evangélicas.
17. O desconhecimento sobre isso leva a intolerância e preconceito.
18. Vejo as minhas gestoras veem com bons olhos.
19. Não há nenhuma interferência nessa questão.
20. Porque é trabalhado de uma forma bem cultural.

QUESTÃO 9.

1. No tocante as religiões cristãs eu consigo envolver meus alunos no mundo de várias religiões devendo ter o devido respeito.
2. A escola não é lugar de proselitismo religioso.
3. Administro a disciplina há muitos anos e sempre tive apoio dos meus gestores.
4. Fazemos parte de uma diversidade religiosa e temos liberdade religiosa ou não.
5. O Ensino Religioso não termina só com temas religiosos de forma confessional. Mas, vai além nos assuntos antropológicos, filosóficos, culturais, econômicos e políticos. O Ensino Religioso caminha em todas as disciplinas nas escolas, quanto no que acontece no mundo na existência humana.
6. Não é o intuito do componente curricular ensino religioso. Caso o gestor faça, está completamente fora da lei e perpetuando a discriminação.
7. O gestor/a que assim age está indo na contramão de tudo aquilo que a Constituição reza a respeito da laicidade.
8. Não acredito que isso aconteça.
9. Não pode haver proselitismo.
10. Somente o conhecimento é capaz de combater a intolerância. Somos um país com incrível diversidade e todos, sem exceção devem se sentir pertencentes ao ambiente escolar.
11. Sem visão.
12. Sem interferência.
13. Acredito que é preciso oportunizar a criança o acesso a informação. Nossas salas de aulas são plurais. Cabe a família direcionar da maneira que julgar melhor para os seus.
14. Acho que a escola é um espaço laico e que deve ser respeitada a diversidade. Acho que esses gestores privam os alunos de conhecimentos importantes.
15. Quando isto acontece, a gestão está abrindo as portas para conflitos q nem sempre tem um bom final.
16. Pois defendo que deva oferecer essas informações.
17. O próprio professor conhece seu currículo referente ao plano de trabalho. Erra ao aplicar uma única verdade e erra o gestor que permite tal fato.
18. Sendo o estado laico a escola sendo um braço do estado, acho errado.
19. O aluno tem direito de ter a informação de forma ampla. E o gestor não deve permitir ou incentivar esse tipo de prática, ao contrário, deve estar sempre atento para que seja respeitado a informação sobre a diversidade religiosa.
20. Porque não estaria mais sendo laica.

QUESTÃO 10.

1. A escola é laica e por isso não há exclusão.
2. A escola deve seguir o princípio da laicidade do Estado.
3. Depende como é desenvolvido o trabalho.
4. Todo o contexto cultural seja regional ou nacional, traz enriquecimento para o indivíduo.
5. Está aí a diferença na prática do Ensino Religioso nas escolas. Todos os eventos marcantes da religião, nesse encontro com o Eterno, devem ser refletidos como fatos históricos e respeito com suas manifestações, esclarecendo para aqueles (as) que não conhecem outras religiões, dificultando a sua permanência no mundo laico.
6. Deixamos os alunos bem à vontade. Tínhamos até grêmios no qual se discutia os anseios dos alunos.
7. As datas religiosas estão no Calendário Escolar, portanto devem ser festejadas normalmente.
8. É um gestor que respeita a todos os credos religiosos sem privilegiar a nenhum.
9. Não deveria comemorar nenhuma data religiosa.
10. Todas as religiões e crenças devem ser respeitadas e valorizadas.
11. Tem conhecimento da BNCC.
12. Incentivar
13. Acredito que esta deva ser a postura de uma escola democrática e laica. Nosso Brasil é muito rico, culturalmente e muitas vezes, nossas crianças não saíram nem da própria cidade, quem dirá Estado. Quando a escola proporciona esse tipo de conhecimento, permite que a criança perceba que existe um outro mundo além do seu, muitas vezes pequeno e limitado.
14. Proporcionar vivências para as crianças dando acesso às diversas culturas.
15. A liberdade de expressão é sempre bem-vinda, principalmente no ambiente escolar. Desde que respeitem o direito do outro. Sou cristão, não quero participar do “bumba meu boi”. Ok, vamos respeitar.
16. Pois assim é democrático.
17. Acho que as festas religiosas estão mais relacionadas com a cultura social do que a religião.
18. Mostra que ela acata e faz cumprir a lei.
19. É de extrema importância que seja realizado esses tipos de eventos como forma de informar alunos e comunidade, gerar conhecimento. Deixando claro que se trata de aprendizado e não de impor uma religião para os alunos. Visto que isso compete a família.
20. Mesmo sendo boa, mas teria que ter muito cuidado para não ferir também dentro da legalidade, liberdade e autonomia religiosa.

ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DA SEMED/ESCOLA, PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

Vila Velha (ES), 14 de junho de 2021.

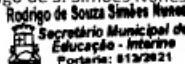
Declaro, para os devidos fins que **ANA LÚCIA ZANOTELLI**, mestranda da Faculdade Unida de Vitória (ES) - FUV, está autorizada a desenvolver sua pesquisa, intitulada **“GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE VILA VELHA (ES) - PELA CONSOLIDÇÃO DE UM ENSINO RELIGIOSO LAICO”**.

Atenciosamente,

RODRIGO DE SOUZA SIMOES
NUNES:92616305100

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUZA SIMOES
NUNES:92616305100
Dados: 2021.06.24 17:13:33 -03'00'

Secretário Municipal de Educação / Interino
Rodrigo de S. Simões Nunes



Secretário Municipal de
Educação - Interino
Portaria: 012/2021

ANEXO D – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO – FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA



Faculdade Unida de Vitória
 Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016
 DOU de 18/08/2016



Vitória/ES, 30 de junho de 2021.



O Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta apresentar o(a) aluno(a) **ANA LUCIA ZANOTELLI** portador(a) do CPF **961.982.227-72**, e regularmente matriculado(a) nesta Instituição de Ensino Superior, neste semestre, sob o número de matrícula **3052176**, no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

O(a) aluno(a) é orientando(a) do Professor(a) Dr(a). Claudete Beise Ulrich e sua pesquisa tem como tema: "GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE VILA VELHA (ES): PELA CONSOLIDAÇÃO DE UM ENSINO RELIGIOSO LAICO". O trabalho se presta a fins acadêmicos.



Osvaldo Luiz Ribeiro
 Coordenador do curso de Mestrado
 Profissional em Ciências das Religiões

Rua Engenheiro Fábio Ruschi, 161, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-60
 (27) 3325-2071 / 0800 770 2071 / www.faculdadeunida.com.br
 CEE – Centro de Estudos Especializados
 CNPJ.: 03.962.607/0001-40